



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2025

ATA NÚMERO VINTE E SEIS/DOIS MIL E VINTE E CINCO

ÍNDICE

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS

2 - APROVAÇÃO DE ATAS

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA

4 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

5 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

6 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA GRACIETE BERNARDO

7 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE

8 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR

9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO

10 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SÍLVIA BREU

11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARMANDO SOARES

12 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO

13 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA MARIANA COELHO

14 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR BRUNO MAGRO

15 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE

16 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE

17 - PROPOSTA Nº. 1101/25 - DPOC - RETIFICAÇÃO À PD Nº. 985/2025 RELATIVA À 5^a. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA (5^a. REVISÃO) ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR)

18 - PROPOSTA Nº. 1102/25 - DPCH - Pº. 01/DPCH/2025 - CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL DO ROSSIO DE PORTO SALVO - 20 FOGOS, PORTO SALVO - REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS E

**CRONOGRAMA FINANCEIRO AJUSTADOS À CONSIGNAÇÃO - RETIFICAÇÃO À PD
Nº. 1031/2025**

- 19 - PROPOSTA Nº. 1103/25 - DPCH - Pº. 44/DCH/2024 - CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL SÉNIOR DE TALAÍDE - 30 FOGOS, PORTO SALVO - REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO AJUSTADOS À CONSIGNAÇÃO - RETIFICAÇÃO À PD Nº. 1037/2025**
- 20 - PROPOSTA Nº. 1104/25 - DPCH - Pº. 17DCH2024 - CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL DE SÃO MARÇAL II - 48 FOGOS, CARNAXIDE - 1ª. REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - RETIFICAÇÃO À PD Nº. 1027/2025**
- 21 - PROPOSTA Nº. 1105/25 - DPCH - Pº. 11/DPCH/2025 - CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL MÓDULOS DA POLITEIRA - 14 FOGOS, LECEIA - REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO AJUSTADOS À CONSIGNAÇÃO - RETIFICAÇÃO DA PD Nº. 1029/2025**
- 22 - PROPOSTA Nº. 1106/25 - GAP - SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SIMAS - SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA**
- 23 - PROPOSTA Nº. 1041/25 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 29ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA**
- 24 - PROPOSTA Nº. 1042/25 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 30ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA**
- 25 - PROPOSTA Nº. 1043/25 - DFP - ADJUDICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS E 6ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA**
- 26 - PROPOSTA Nº. 1044/25 - DPOC - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)**

RESPEITANTE AO ANO DE 2025 A LIQUIDAR EM 2026

- 27 - PROPOSTA Nº. 1045/25 - DPOC - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES (IRS) PARA 2026**
- 28 - PROPOSTA Nº. 1046/25 - DPOC - LANÇAMENTO DE DERRAMA RELATIVA AO ANO DE 2025 A SER COBRADA EM 2026**
- 29 - PROPOSTA Nº. 1047/25 - DPOC - TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM**
- 30 - PROPOSTA Nº. 1048/25 - DPOC - ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS PARA O ANO DE 2026**
- 31 - PROPOSTA Nº. 1049/25 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL, DESTINADO À AQUISIÇÃO PATRIMONIAL DE 1 VIATURA PESADA LIMPA FOSSAS, PARA OS SIMAS DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE - PD 348-SIMAS/2025**
- 32 - PROPOSTA Nº. 1050/25 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, DESTINADO À EMPREITADA DE “REFORMULAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NO LARGO JOSÉ VIANA (ALGÉS), COM REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES, NO CONCELHO DE OEIRAS” - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE - PD 351-SIMAS/2025**
- 33 - PROPOSTA Nº. 1051/25 - GAP - EIA - ENSINO, INVESTIGAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO S.A. - ACORDO DE RESTITUIÇÃO DE PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS**
- 34 - PROPOSTA Nº. 1052/25 - GCAJ - ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS COM MEDICAMENTOS - CONSULTA PÚBLICA**
- 35 - PROPOSTA Nº. 1053/25 - GMA - DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE OEIRAS NA ASSEMBLEIA GERAL DA TAGUSPARK, S.A., DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025**

- 36 - PROPOSTA Nº. 1054/25 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 683/2020 E SUA RENOVAÇÃO Nº. 146/2022 E PRIMEIRA ADENDA AO CONTRATO Nº. 543/2025, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO - 4º. BIMESTRE 2025**
- 37 - PROPOSTA Nº. 1055/25 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 698/2020 E SUA RENOVAÇÃO Nº. 142/2022, JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA - 4º. BIMESTRE DE 2025**
- 38 - PROPOSTA Nº. 1056/25 - SMPC - REFORMA DO ATO NULO DE APROVAÇÃO DO APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO DAFUNDO PARA OBRAS NO QUARTEL - ATRIBUÍDO PELA PD Nº. 833/2025**
- 39 - PROPOSTA Nº. 1057/25 - DCP - Pº. 1089/DCP/2024 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE PARA O EDIFÍCIO “FÓRUM MUNICIPAL” - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO ESCRITO**
- 40 - PROPOSTA Nº. 1058/25 - DP - VENDA DE LOTES DE TERRENO - 3º. GRUPO, NO BAIRRO 18 DE MAIO, EM OUTURELA/PORTELA**
- 41 - PROPOSTA Nº. 1059/25 - DGO - CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2026**
- 42 - PROPOSTA Nº. 1060/25 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EDUCACIONAL AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO, ANO LETIVO 2025/2026 - 3ª. TRANCHE (SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2025)**
- 43 - PROPOSTA Nº. 1061/25 - UGPE - DESIGNAÇÃO DE INTERLOCUTOR DO MUNICÍPIO DE OEIRAS JUNTO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS**

- 44 - PROPOSTA Nº. 1062/25 - DOT - PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DO RUÍDO DE OEIRAS - DISCUSSÃO PÚBLICA**
- 45 - PROPOSTA Nº. 1068/25 - UPGO - Pº. 2025/64-DEM/UCR - NOVO EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL - ARQUITETURA DE INTERIORES - NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR**
- 46 - PROPOSTA Nº. 1069/25 - UPGO - Pº. 2024/49-DGEP - REABILITAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA URBANIZAÇÃO PIMENTA & RENDEIRO, EM BARCARENA (ZONA 1) - RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO - MINUTA DO CONTRATO E NOMEAÇÃO DO RESPECTIVO GESTOR**
- 47 - PROPOSTA Nº. 1070/25 - GCI - ADESÃO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS À REDE PORTUGUESA DE CIÊNCIA CIDADÃ, ASSOCIAÇÃO CC.PT**
- 48 - PROPOSTA Nº. 1071/25 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO E INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - ANO LETIVO 2025/2026**
- 49 - PROPOSTA Nº. 1063/25 - DOT - PLANO DE PORMENOR EMPRESARIAL DE PAÇO DE ARCOS - CONSULTA PÚBLICA - RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS**
- 50 - PROPOSTA Nº. 1064/25 - DOT - PLANO DE PORMENOR EMPRESARIAL DE PAÇO DE ARCOS**
- 51 - PROPOSTA Nº. 1065/25 - DOT - REVOGAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO MOINHO DAS ANTAS (PPMA) - RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA REFERENTE À PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DO PPMA - SUBSTITUIÇÃO PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 604/2025**
- 52 - PROPOSTA Nº. 1066/25 - DOT - SUBSTITUIÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº.**

605/2025 - REVOGAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO MOINHO DAS ANTAS (PPMA) - APROVAÇÃO FINAL

53 - PROPOSTA Nº. 1067/25 - DOT - CORREÇÃO MATERIAL DO PLANO DE PORMENOR NORTE DE CAXIAS - SUB-UOPG3

54 - PROPOSTA Nº. 1072/25 - DDPE - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À CDA - COMPANHIA DE ATORES, NO ÂMBITO DO PROJETO FALA-ME DISSO... - 6ª. EDIÇÃO - CONCURSO DE TEATRO PARA ALUNOS DO 3º. CICLO DO ENSINO BÁSICO

55 - PROPOSTA Nº. 1073/25 - DD - ATRIBUIÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À CONFRARIA DOS ENÓFILOS DOS VINHOS DE CARCAVELOS, NO ÂMBITO DO “CARCAVELOS WINE TRAIL 2025”

56 - PROPOSTA Nº. 1074/25 - UJ - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO AGRUPAMENTO 797 DE NOVA OEIRAS, DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS, PARA AQUISIÇÃO DE 4 EMBARCAÇÕES

57 - PROPOSTA Nº. 1075/25 - UGPS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO PREVENIR, PARA APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE EM MEIO ESCOLAR - ANO LETIVO 2025/2026

58 - PROPOSTA Nº. 1076/25 - UGPS - ATRIBUIÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CEIDSS - CENTRO DE ESTUDOS E INVESTIGAÇÃO EM DINÂMICAS SOCIAIS E SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUN-SI - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE SAÚDE INFANTIL EM MUNICÍPIOS - ANO LETIVO 2025/2026

59 - PROPOSTA Nº. 1077/25 - UGPS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ALZHEIMER PORTUGAL - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE FAMILIARES E AMIGOS DE DOENTES DE ALZHEIMER, NO ÂMBITO DO PROJETO CAFÉ MEMÓRIA DE OEIRAS - ADITAMENTO AO PROTOCOLO Nº. 85/2018

- 60 - PROPOSTA Nº. 1078/25 - DCS - ATRIBUIÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOMADA, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA DE SANTA CATARINA**
- 61 - PROPOSTA Nº. 1079/25 - DCS - ATRIBUIÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA OUTURELA, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA EDIÇÃO DE 2025 DA FESTA DE SANTA CATARINA**
- 62 - PROPOSTA Nº. 1080/25 - DACTPH - ATRIBUIÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO E FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO AO RECLUSO, PARA REALIZAÇÃO DO 2º. CONGRESSO INTERNACIONAL - RATIFICAÇÃO DO ATO**
- 63 - PROPOSTA Nº. 1081/25 - UDPH - CELEBRAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO INTERMUNICIPAL DE COLABORAÇÃO, NO ÂMBITO DO CÍRIO DE NOSSA SENHORA DO CABO ESPICHEL OU CÍRIO DOS SALOIOS**
- 64 - PROPOSTA Nº. 1082/25 - UDPH - JOGO IMERSIVO FÁBRICA ASSOMBRADA - HALLOWEEN 2025 - DATAS EXTRA 7 E 8/11 - FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA - ISENÇÃO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS E LICENÇAS - RATIFICAÇÃO DO ATO DO SR. PRESIDENTE**
- 65 - PROPOSTA Nº. 1083/25 - DTGE - DEFINIÇÃO DE PREÇOS PARA PROVAS DOS VINHOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO**
- 66 - PROPOSTA Nº. 1084/25 - DTGE - INSTALAÇÃO DE PISTA DE GELO NO OEIRAS PARQUE - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS**
- 67 - PROPOSTA Nº. 1085/25 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO CULTURAL “O PATRIARCA DO FADO”, PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE REFRIGERAÇÃO E DE CONGELAÇÃO**
- 68 - PROPOSTA Nº. 1086/25 - DBPL - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À LIGA DOS COMBATENTES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA “FIM DO IMPÉRIO”**

- 69 - PROPOSTA Nº. 1087/25 - DPCH - Pº. 36/DPCHM/2022 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DA QUINTA DOS ACIPRESTES - 12 FOGOS, LINDA-A-VELHA, OEIRAS - TRABALHOS A MENOS E CONTA FINAL DA EMPREITADA**
- 70 - PROPOSTA Nº. 1088/25 - DPCH - Pº. 37/DPCHM/2022 - CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DO PARQUE DA JUNÇA - 16 FOGOS, LINDA-A-VELHA - TRABALHOS A MENOS E CONTA FINAL DA EMPREITADA**
- 71 - PROPOSTA Nº. 1089/25 - DPCH - Pº. 34/DCH/2024 - CONSTRUÇÃO DO NOVO PROGRAMA DE HABITAÇÃO DA QUINTA DAS ACÁCIAS - 42 FOGOS, CARNAXIDE - PEDIDO DE ADIANTAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO**
- 72 - PROPOSTA Nº. 1090/25 - DPCH - Pº. 21/DCH/2024 - CONSTRUÇÃO HABITACIONAL DO EMPREENDIMENTO IRMÃ JOANA - 30 FOGOS, PORTO SALVO - PAGAMENTO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA Nº. 2**
- 73 - PROPOSTA Nº. 1091/25 - DPCH - Pº. 17/DCH/2024 - CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL DE SÃO MARÇAL II - 48 FOGOS, CARNAXIDE - PEDIDO DE ADIANTAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO**
- 74 - PROPOSTA Nº. 1092/25 - DPCH - Pº. 01/DCH/2024 - REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÓNICA BAIRRO MOINHO DAS ROLAS - RUA ABEL FONTOURA COSTA, 6 E 8 - RUA OLIVEIRA MARTINS 30, 32, 34, 36, 38 E 40, FASE 2 - 2ª. REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**
- 75 - PROPOSTA Nº. 1093/25 - DPCH - Pº. 12/DCH/2024 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO BAIRRO ALTO DA LOBA - RUA TOMAZ DE MELO Nº. 11, 13, 15 - RUA CONDE RIO MAIOR Nº. 28, 30, 32, 34, 36, 38 - PAÇO DE ARCOS, OEIRAS - FASE 2 - REVISÃO ORDINÁRIA/PROVISÓRIA DE PREÇOS**
- 76 - PROPOSTA Nº. 1094/25 - DPCH - Pº. 12/DCH/2024 - EMPREITADA DE**

**REQUALIFICAÇÃO BAIRRO ALTO DA LOBA - RUA TOMAZ DE MELO Nº. 11, 13, 15,
RUA CONDE RIO MAIOR Nº. 28, 30, 32, 34, 36, 38 - PAÇO DE ARCOS, OEIRAS - FASE 2 -
TRABALHOS A MENOS DA EMPREITADA**

- 77 - PROPOSTA Nº. 1095/25 - DPCH - Pº. 16/DCH/2024 - REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÓNICA DO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS (36 EDIFÍCIOS) - CARNAXIDE - 1ª. REVISÃO ORDINÁRIA / PROVISÓRIA DE PREÇOS**
- 78 - PROPOSTA Nº. 1096/25 - DPCH - Pº. 16/DCH/2024 - REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÓNICA DO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS (36 EDIFÍCIOS) - CARNAXIDE - TRABALHOS A MENOS DA EMPREITADA**
- 79 - PROPOSTA Nº. 1097/25 - DPCH - Pº. 28/DCH/2024 - REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÓNICA DO BAIRRO OUTURELA-PORTELA - AV. DOS CAVALEIROS, Nº. 16, 18, 20, 22, 24, 26 E 28 - CARNAXIDE - TRABALHOS A MENOS 2**
- 80 - PROPOSTA Nº. 1098/25 - DPCH - Pº. 37/DCH/2024 - REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÓNICA BAIRRO DE S. MARÇAL (29 EDIFÍCIOS), CARNAXIDE - 1ª. REVISÃO ORDINÁRIA / PROVISÓRIA DE PREÇOS.**
- 81 - PROPOSTA Nº. 1099/25 - DPCH - Pº. 37/DPCH/2025 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO DOS NAVEGADORES - FASE III - PORTO SALVO - REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**
- 82 - PROPOSTA Nº. 1100/25 - DRU - Pº. 21/DRU/2025 - LOJA DE CIDADÃO DE OEIRAS - PROJETO DE EXECUÇÃO E ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA A EXECUÇÃO DA RESPECTIVA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA**
- 83 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**



Câmara Municipal
de Oeiras

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2025---

-----ATA NÚMERO VINTE E SEIS/DOIS MIL E VINTE E CINCO -----

----- Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a presidência inicial do Senhor Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves e mais tarde do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vereadores Doutora Sílvia Isabela Jesus Almeida Breu Baptista Fernandes, Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutor Armando Agria Cardoso Soares, Doutor Bruno Miguel Pinheiro Mendes Magro, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto, Doutora Graciete da Silva Bernardo, Doutora Susana Isabel Costa Duarte e Doutora Mariana Campos Carvalho Coelho.-----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às quinze horas e dez minutos, o **Senhor Vice-Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Bruno Magro e Graciete Bernardo.-----

2 - APROVAÇÃO DE ATAS: -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** submeteu à votação a ata número vinte e quatro, de dois mil e vinte e cinco, de cinco de novembro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Mariana Coelho.-----

----- Não participaram na votação os Senhores Vereadores Sílvia Breu, Bruno Magro e

Graciete Bernardo por não terem estado presentes na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

-----E ata número vinte e cinco, de dois mil e vinte e cinco, de doze de novembro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho.-----

-----Não participaram na votação os Senhores Vereadores Bruno Magro e Graciete Bernardo por não terem estado presentes na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

-----Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de dezassete de novembro de dois mil e vinte e cinco a vinte e três de novembro de dois mil e vinte e cinco, tendo o **Senhor Vice-Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e vinte e cinco, constatando-se um saldo orçamental positivo de trinta e quatro milhões quinhentos mil seiscentos e sessenta e nove euros.

4 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, o **Senhor Vice-Presidente** deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios:-----

-----Número quinhentos e sessenta e sete, remetendo cópia da deliberação sobre Voto de Pesar pelo falecimento de Carlos Fernando dos Santos André, apresentado pelo Grupo Político Municipal do PS, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, três do Partido Chega, um do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir

Oeiras, dois do Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, aprovar um Voto de Pesar pelo falecimento de Carlos Fernando dos Santos André, transmitindo aos seus familiares e amigos sentidas condolências, prestando-lhe uma sentida homenagem com um minuto de silêncio. -----

----- Foi ainda deliberado remeter o referido Voto de Pesar à família, e publicá-lo no sítio da Assembleia Municipal, bem como, em pelo menos, um jornal de dimensão nacional. -----

----- Número quinhentos e sessenta e oito, remetendo cópia da deliberação sobre Voto de Pesar pelo falecimento do Agente da Polícia Municipal Hugo Manuel Martins Machado, apresentado pelo Grupo Político Municipal do CH, o qual foi rejeitado, com vinte e cinco votos contra, sendo vinte do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, com nove abstenções, sendo três do Partido Socialista, duas do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, duas do Partido Iniciativa Liberal, uma da Coligação Democrática Unitária e uma do Partido Pessoas-Animaais-Natureza e com três votos a favor do Partido Chega. -----

----- Número quinhentos e sessenta e nove, remetendo cópia da deliberação sobre Voto de Pesar pelo falecimento de Adolfo Gutkin - Ator, encenador, dramaturgo, pedagogo e humanista que renovou o teatro português após o Vinte e Cinco de Abril, apresentado pelo Grupo Político Municipal da CEO, na qual deliberou, por unanimidade, com trinta e sete votos a favor, sendo

vinte do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois do Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, aprovar um Voto de Pesar pelo falecimento de Adolfo Gutkin, observando um minuto de silêncio em sua homenagem.-----

-----Foi ainda deliberado dar conhecimento do referido Voto à família, bem como publicá-lo no sítio da Assembleia Municipal e em pelo menos um jornal de âmbito nacional.-----

-----Número quinhentos e setenta, remetendo cópia da deliberação sobre Voto de Pesar pelo falecimento de Francisco Pinto Balsemão, apresentado pelos Grupos Políticos Municipais do PS e do INOV vinte e cinco, na qual deliberou, por unanimidade, com trinta e sete votos a favor, sendo vinte do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois do Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, manifestar o seu sentido pesar pelo falecimento de Francisco Pinto Balsemão, transmitindo a toda a sua família, amigos e colaboradores as suas condolências, prestando-lhe uma sentida homenagem com um minuto de silêncio.-----

-----Foi ainda deliberado remeter o presente voto de pesar à família, ao PPD/PSD -



Câmara Municipal
de Oeiras

Partido Social Democrata e publicá-lo no sítio da Assembleia Municipal, bem como, em pelo menos um jornal de dimensão nacional. -----

----- Número quinhentos e setenta e um, remetendo cópia da deliberação sobre Voto de Pesar pelo falecimento de Álvaro Laborinho Lúcio, apresentado pelo Grupo Político Municipal do INOV vinte e cinco, na qual deliberou, por unanimidade, com trinta e sete votos a favor, sendo vinte do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois do Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, aprovar um Voto de Pesar pelo falecimento de Álvaro Laborinho Lúcio, apresentando à família, amigos e a todos aqueles que com ele conviveram e trabalharam as mais sentidas condolências, expressando o reconhecimento devido à sua vida e ao seu legado, guardando um minuto de silêncio em sua memória. -----

----- Número quinhentos e setenta e dois, remetendo cópia da deliberação sobre Voto de Pesar pelo falecimento de Hugo Machado (Agente da Polícia Municipal de Oeiras), apresentado pelo Grupo Político Municipal do INOV Vinte e Cinco, na qual deliberou, por unanimidade, com trinta e sete votos a favor, sendo vinte do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois do Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo

Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, aprovar um Voto de Pesar pelo falecimento de Hugo Machado, agente da Polícia Municipal, associando-se ao luto que atinge a Polícia Municipal e todos os Órgãos Municipais, apresentando as mais sinceras condolências à família, amigos e colegas, guardando um minuto de silêncio em sua memória.-----

-----Número quinhentos e setenta e três, remetendo cópia da deliberação sobre Proposta de Recomendação - Simplificação Administrativa das propostas de comparticipação financeira para apoio aos estabelecimentos de infância, apresentada pelo Grupo Político Municipal do PS, na qual deliberou, por maioria, com trinta e quatro votos a favor, sendo vinte do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois do Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco e com três abstenções do Partido Chega, recomendar à Câmara Municipal de Oeiras, que desencadeie os mecanismos que considere necessários e adequados para:-----

-----Um - Simplificação do processo de decisão quanto ao processo de comparticipação às Uniões de Freguesia e à Junta de Freguesia de Porto Salvo para apoio ao funcionamento dos Estabelecimentos de Infância;-----

-----Dois - Que independentemente da periodicidade em que as transferências financeiras ocorram por parte do Município, o processo de aprovação pela Assembleia Municipal se circunscreva a duas propostas de decisão anuais; -----

-----Três - Que seja fixada uma margem de desvio razoável que, quando ultrapassado,

obrigue à correção da proposta em vigor, por forma a que as Freguesias não se confrontem com saldos negativos inesperados nas transferências financeiras ao abrigo desta competência municipal. -----

----- Número quinhentos e setenta e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre aprovação das deliberações da Assembleia Municipal de Oeiras em minuta durante o mandato de dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e nove, na qual deliberou, por unanimidade, com trinta e sete votos a favor, sendo vinte do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois do Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, aprovar em minuta todas as suas deliberações durante o mandato de dois mil e vinte e cinco barra dois mil e vinte e nove.-----

----- Número quinhentos e setenta e cinco, remetendo cópia da deliberação sobre Vigésimo Sétimo Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses - Eleição de Presidente de Junta e seu substituto, na qual a Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da lista apresentada para designação do Presidente de Junta e seu substituto (também Presidente de Junta) que em representação de todas as Juntas de Freguesia do Município de Oeiras, participará no vigésimo sétimo congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, designadamente: -----

----- Inigo Arcanjo da Cunha Fialho Pereira (efetivo) - Presidente da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas; -----

----- Bárbara Cristina Farinha Nunes Silva (suplente) - Presidente da Junta de Freguesia de

Barcarena. - -----

-----A mesma foi aprovada, em sufrágio secreto, por maioria com vinte e seis votos a favor, quatro votos contra e sete votos em branco. -----

-----Face à votação obtida foi deliberado designar o Senhor Presidente Inigo Arcanjo da Cunha Fialho Pereira (efetivo) e a Senhora Presidente Bárbara Cristina Farinha Nunes Silva (suplente) para participar no referido congresso.-----

-----Número quinhentos e setenta e seis, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número novecentos e oitenta e um, de dois mil e vinte e cinco - DPOC - Quarta Alteração Orçamental Modificativa (quarta revisão) às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR), na qual deliberou, por maioria, com vinte e nove votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, um da Coligação Democrática Unitária, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, com três abstenções, sendo duas do Partido Iniciativa Liberal e uma do Partido Pessoas-Animais-Natureza e com três votos contra do Partido Chega, aprovar a Quarta Alteração Orçamental Modificativa de dois mil e vinte e cinco (quarta revisão). --- -----

-----Número quinhentos e setenta e sete, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número setecentos e noventa e cinco, de dois mil e vinte e cinco - GATPI - Adesão do Município à Casa da América Latina , na qual deliberou, por maioria, com trinta e dois votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, um do Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-



Câmara Municipal de Oeiras

Natureza um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco e com três votos contra do Partido Chega, aprovar a adesão do Município de Oeiras na qualidade de associado efetivo, à Casa da América Latina bem como a aceitação dos respetivos estatutos. -----

----- Número quinhentos e setenta e oito, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número setecentos e noventa e oito, de dois mil e vinte e cinco - DP - Desafetação do domínio público para integração no domínio privado de duas parcelas de terreno sitas em Paço de Arcos e Algés , na qual deliberou, por maioria, com trinta e um votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco e com cinco abstenções, sendo três do Partido Chega e duas do Partido Iniciativa Liberal, aprovar a desafetação do domínio público municipal de duas parcelas de terreno, para sua integração no domínio privado municipal: -----

----- Parcada de terreno (Jardim Municipal de Paço de Arcos) com a área de treze mil cento e oitenta e três vírgula quarenta e dois metros quadrados, a qual confronta a norte com Rua Marquês de Pombal, a sul e nascente com Avenida Marginal e a poente com Avenida Marquês de Pombal e Passeio dos Torpedos; -----

----- Parcada de terreno (Jardim Municipal de Algés), com a área de doze mil oitocentos e sessenta e seis vírgula trinta e um metros quadrados, a qual confronta a norte com Alameda

Hermano Patrone, a sul com Avenida Marginal, a nascente com Alameda Hermano Patrone e Praça Vinte e Cinco de Abril e a poente com Alameda Hermano Patrone. -----

----- Número quinhentos e setenta e nove, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número oitocentos e três, de dois mil e vinte e cinco - DGP - Abertura de procedimento concursal com vista à constituição de vínculo de emprego público, por comissão de serviço, no cargo de Diretor/a da Direção Municipal de Administração Geral, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e seis votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois do Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, aprovar a designação dos membros do júri, relativa à abertura do procedimento concursal, para o cargo de dirigente da Direção Municipal de Administração Geral nos termos constantes da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e cinco/catorze mil setecentos e quarenta e dois.-----

----- Número quinhentos e oitenta, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número oitocentos e cinquenta e seis, de dois mil e vinte e cinco - DTGE - Gala Final Big Brother Verão - Pedido de apoio logístico e isenção de taxas, na qual deliberou, por maioria, com vinte e sete votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e

Cinco, com oito votos contra, sendo três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois do Partido Iniciativa Liberal e um da Coligação Democrática Unitária e com uma abstenção do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a isenção do pagamento das respetivas taxas à Endemol Portugal para a realização da Gala Final Big Brother Verão, no valor total de onze mil setecentos e vinte euros e um centavo. -----

----- Número quinhentos e oitenta e um, dando conhecimento que na reunião de onze de novembro a proposta de deliberação número oitocentos e oitenta e dois, de dois mil e vinte e cinco - GMA - Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, Empresa Municipal, Sociedade Anónima - Relatório de Execução Orçamental - Quarto trimestre de dois mil e vinte e quatro e Relatório e Contas dois mil e vinte e quatro, foi retirada da Ordem de Trabalhos, para que a mesma seja analisada oportunamente em Comissão. -----

----- Número quinhentos e oitenta e dois, dando conhecimento que na reunião de onze de novembro apreciou a proposta de deliberação número oitocentos e noventa e sete, de dois mil e vinte e cinco - DMEDSC/DACTPH/UDPH - FPB - Realização da segunda edição do Festival “Comédia Open Air” - Pedido de isenção de taxas, utilização do Auditório Pátio do Enxugo e apoios logísticos, foi retirada a pedido da Câmara Municipal, uma vez que o evento não teve lugar. -----

----- Número quinhentos e oitenta e três, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número novecentos e quarenta e nove, de dois mil e vinte e cinco - DCS - Apoio às Juntas e Uniões de Freguesia para apoio aos custos operacionais ao nível da resposta alimentar, na qual deliberou, por maioria, com trinta e três votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco,

um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco e com duas abstenções do Partido Iniciativa Liberal, aprovar atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de cinquenta mil euros, para assegurar os custos operacionais com a disponibilização das respostas alimentares concretamente: -----

-----União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo - dez mil euros; -----

-----Junta de Freguesia de Barcarena - dez mil euros;-----

-----União de Freguesias de Carnaxide e Queijas - dez mil euros; -----

-----União de Freguesias de Oeiras, Paço de Arcos e Caxias - dez mil euros;-----

-----Junta de Freguesia de Porto Salvo - dez mil euros.-----

-----A minuta de termo de aceitação que enquadra esse apoio.-----

-----Número quinhentos e oitenta e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número novecentos e cinquenta, de dois mil e vinte e cinco - DMEDSC/DDS/DCS - Acertos relativos ao processo de comparticipação financeira às Uniões de Freguesia e à Junta de Freguesia de Porto Salvo para funcionamento dos estabelecimentos de infância - Segundo trimestre de dois mil e vinte e cinco, na qual deliberou, por maioria, com trinta e dois votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco

e com duas abstenções do Partido Iniciativa Liberal, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, à União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, à União das Freguesias de Carnaxide e Queijas e à Junta de Freguesia de Porto Salvo para reforço da comparticipação atribuída que foi inferior ao montante por elas suportado:

----- Uniões de Freguesia e Freguesias - Valor: -----

----- Uniões de Freguesia de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo - trinta e nove mil oitocentos e quatro euros e vinte e quatro cêntimos; -----

----- Uniões de Freguesia de Carnaxide e Queijas - nove mil oitocentos e trinta e dois euros e vinte e oito cêntimos; -----

----- Uniões de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias - cento e dezoito euros e vinte e nove cêntimos; -----

----- Junta de Freguesia de Porto Salvo - trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos; -----

----- Total - oitenta e quatro mil cento e vinte e quatro euros e trinta e seis cêntimos. -----

----- Número quinhentos e oitenta e cinco, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número novecentos e cinquenta e um, de dois mil e vinte e cinco - DTGE - Festival “No Art” - Pedido de apoio logístico e isenção de taxas, na qual deliberou, por maioria, com vinte e três votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, com seis votos contra, sendo três do Partido Chega, dois do Partido Iniciativa Liberal e um da Coligação Democrática Unitária e com três abstenções, sendo duas do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras e uma do Partido Pessoas-Animais-Natureza,

aprovar a isenção das taxas municipais cuja estimativa se cifra nos quatro mil setecentos e oitenta e seis euros e setenta e sete cêntimos, à empresa “Courage Approach Unipessoal, Limitada”, no âmbito do festival “No Art”. -----

5 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** declarou aberto o período para intervenção do público, tendo usado da palavra os seguintes municíipes: -----

-----“A **primeira munícipe** disse: -----

-----“Vim expor a minha situação de um pedido de habitação que já tenho há onze anos, porque eu vivo com a minha mãe e nós vivemos num T Três com catorze pessoas e pedimos um desdobramento.-----

-----Como não anda para a frente eu vim expor a minha situação.”-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** questionou: -----

-----“A senhora tem o processo atualizado?”-----

-----Respondeu a **munícipe**: -----

-----“Ontem falei com uma senhora daqui e tenho que trazer os documentos outra vez, porque o meu filho já fez dezoito anos. -----

-----Neste momento, ele joga à bola, mas profissional, recebe, tem um ordenado e a senhora disse que é para atualizar agora os documentos.”-----

-----Referiu o **Senhor Vice-Presidente**: -----

-----“Não lhe posso dar grandes respostas neste momento, porque nem sequer tem o processo atualizado. -----

-----Tem que atualizar o processo e o melhor que tem a fazer é dirigir-se ao Serviço de Habitação e ver o seu ponto de situação, porque, neste momento, não o tem atualizado e nem sequer lhe consigo dizer nada sobre o seu processo, porque não tendo atualizado os documentos, não tem condições para receber a casa. -----

----- Neste momento, tem que ir atualizar.”-----

----- A **segunda munícipe** referiu:-----

----- “Está em perigo e a fatalidade foi minha, que já tinha vindo aqui talvez há mais de um ano, dizer que o largo que fica entre a Rua Emídio Matias Pinto com a Rua Conde de Rio Maior, tem o pavimento irregular, está tão perigoso que tive de ser operada de urgência por uma queda que lá dei e com a situação de estar desempregada e as despesas que estou a ter, pergunto se é através do vosso apoio jurídico que vou ser ajudada?-----

----- Ainda agora vim do Hospital de Santana, porque comecei hoje a fisioterapia, tenho imensas dores e isto é para durar um ano, porque ainda vou ser sujeita a outra operação, portanto, parti o cotovelo por uma queda de uma coisa de meio centímetro, porque o pavimento não está regular.-----

----- Também ao longo da Rua Conde de Rio Maior, para o lado das creches assim como na Rua Emídio Matias Pinto, os passeios têm buracos. -----

----- Quero salientar que fizeram obras na Rua Conde de Rio Maior, em três prédios, o número trinta e oito, que me pediram para falar, está sem iluminação, assim como não há na Rua Indíveri Colucci para a Rua Conde de Rio Maior, apesar de haver um candeeiro há mais de um ano, sei que têm fiscais, mas se calhar não trabalham de noite.”-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** perguntou:-----

----- “É iluminação pública?”-----

----- Respondendo a **munícipe**:-----

----- “É iluminação pública, portanto, pedia que vissem toda aquela zona sem iluminação pública. -----

----- Na Rua Conde de Rio Maior, em frente às portas números trinta e quatro, trinta e seis e trinta e oito, os muros estão por pintar, provavelmente os baldes de tinta não chegaram da empresa que andou lá a fazer as obras.-----

-----Também há lá pessoas com problemas nos algerozes, especialmente uma senhora que era para estar cá hoje, não foi bem informada...”-----

-----Informando o **Senhor Vice-Presidente**:-----

-----“Mas essa senhora é que tem de vir cá falar com a Câmara.”-----

-----A **munícipe** disse:-----

-----“Pois, mas eu estou a dizer que os algerozes estão com problemas.”-----

-----Esclarecendo o **Senhor Vice-Presidente**:-----

-----“Vou explicar, a senhora não está na qualidade de mandatário dessa senhora, essa senhora tem que se dirigir à Câmara se quiser apresentar alguma coisa.”-----

-----Argumentando a **munícipe**:-----

-----“Eu disse-lhe, mas ela esteve cá, mas não foi bem...”-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** aludiu:-----

-----“Tem de ser ela a tratar.”-----

-----Prosseguindo a **munícipe**:-----

-----“Na Rua Indíveri Colucci, as podas das árvores estão demasiado altas, vão ter que ser sujeitas a poda e os algerozes também têm de ser limpos.”-----

-----Sei que andaram por cima do centro comunitário e há árvores secas que não cortaram, inclusivamente, um dos pinheiros tem um ramo todo caído que também tem que ser cortado.-----

-----Há também uma árvore seca, há mais de cinco anos, em frente à Rua Conde de Rio Maior, junto à escola primária, próxima do parque de desporto e o pavimento também está irregular, do lado de lá de dentro, eu até sugerir na última reunião que eu vim, estava cá o doutor Isaltino, para pensar em fazer ali um parqueamento subterrâneo devido às passagens, à entrega e levantamento de alunos, portanto, era bom que neste novo mandato pensassem nesta grande obra.

-----Pronto é só isso, agora sei que tenho que falar com o vosso apoio jurídico...”-----

----- Intervindo o **Senhor Vice-Presidente**: -----

----- “Não, eu vou tomar a devida nota desta situação e ia pedir que deixasse o seu contacto ali com adjunto do Senhor Presidente, o doutor Ednilson, a respeito da questão da....” --

----- Interrompendo a **munícipe**: -----

----- “Pois, é que eu vou ter que ser operada outra vez, aí é que está o problema.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente** referiu: -----

----- “Neste momento não consigo avaliar, mas deixe os dados com o doutor Ednilson para fazer chegar ao apoio jurídico.” -----

----- Referiu a **munícipe**: -----

----- “Eu tenho fotografias, vou-lhe as mandar.” ----- ~

----- **O Senhor Vice-Presidente** respondeu: -----

----- “Não precisa de ser para mim, fale com o doutor Ednilson, que ele trata.” -----

----- A **munícipe** disse: -----

----- “Só vim cá salientar isso, porque é preciso cuidado e especialmente aquela árvore que está ao lado do parque de desporto...” -----

----- Informando o **Senhor Vice-Presidente**: -----

----- “Vamos ver todas.” -----

----- Prosseguindo a **munícipe**: -----

----- “É que está seca há mais de cinco anos, porque eu já vivo ali há mais de dez e qualquer dia há ali um acidente com uma criança ou com uma pessoa adulta, a árvore está a cair e é um arbusto que a está a sustentar.” -----

----- A **terceira munícipe** mencionou: -----

----- “No mês de setembro eu não vim e devia de ter notado a minha falta e não vim por uma simples razão, para não alimentar as más línguas contra o nosso Presidente, que bem as ouvi durante a campanha. -----

-----O que me traz aqui é mais uma vez e em primeiro lugar peço-lhe, não mande entregar nenhuma exposição a ninguém, porque eu só confio nas suas mãos. -----

-----Porquê? -----

-----Porque na última vez, antes das férias, deixei uma exposição e há um jovem que me telefona e me diz assim, “A senhora vá para tribunal” e eu respondi-lhe “O senhor tem que ir aprender a lição para falar comigo, porque para tribunal não se vai de mãos lavadas”, portanto, peço-lhe, não mande entregar nenhuma exposição a ninguém, confio nas suas mãos.”-----

-----Acordando o **Senhor Vice-Presidente**:-----

-----“Fica comigo.” -----

-----Prosseguindo a **munícipe**:-----

-----“Assim como vou continuar a confiar nas suas diligências, porque vai fazer um ano, não me foi enviado nenhum relatório da vistoria.” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** comentou:-----

-----“Já sabe, se for preciso eu vou lá com o senhor diretor municipal, já fui uma vez, portanto...” -----

-----A **munícipe** disse:-----

-----“O relatório não apareceu, alguém está conivente com esse relatório para que eu não saiba o que é que se passa. Entretanto, é proibido tirar fotografias na plataforma, mas eu já estou por todos os castigos, tirei fotografias na plataforma e trago o relatório daquilo que cá consta, em conformidade a senhora do segundo direito, fez as obras sem comunicação à Câmara, o aparelho que tem na cozinha manda monóxido de carbono e aquilo faz mal e eu neste momento, por causa dos brônquios, que eu nunca tive problemas destes e é o que mais me aflige, inclusivamente, eu vou fazer questão...” -----

-----Intervindo o **Senhor Vice-Presidente**:-----

-----“Senhora doutora Vanessa vá chamar alguém da DGU, que eu vou marcar já uma

visita, vou lá, vou lá visitá-la a sua casa, a doutora Vanessa vai chamar a Senhora Diretora do Departamento.”-----

----- A **munícipe** prosseguiu: -----

----- “Tirei as fotografias antes de limpar a gordura que cai pela chaminé da cozinha, que eu desde os anos noventa nunca tive nada disso. Tenho espuma dentro do recuperador de calor, mas é impossível vedar tudo, porque o recuperador de calor tem os orifícios que lançava o calor para fora e inclusivamente, vê-se perfeitamente na chaminé exterior onde tínhamos posto uma rede por causa dos pombos, aquilo está tudo negro, agora eu já estou por tudo, como disse ao Senhor Presidente, se não resolverem, eu digo aqui em público, vou bloquear tudo o que está a direcionado para aquilo que é meu.-----

----- Fica lavrado em ata e eu digo, é isso que faço, porque podem ter uma certeza, eu não vou ser castigada por esta minha atitude, em justiça eu não vou ser castigada, eu sei, eu já li a legislação. -----

----- Portanto, das duas, uma, ou eu bloqueio aquilo tudo, porque e eu sei que na Polícia Municipal, o assunto está nas contraordenações e então não é que a Polícia Municipal já tem o processo desde setembro, porque é que têm o processo por baixo do braço, a fazer? -----

----- É o mesmo do outro?-----

----- Da casa do elevador?”-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** interveio: -----

----- A intervenção ficou inaudível, devido a ter o microfone desligado. -----

----- A **munícipe** prosseguiu: -----

----- “Porque é que lá têm desde setembro, nós estamos a terminar o mês de novembro, um processo com caráter de urgência como é, porque é que o têm debaixo do braço, estão a fazer a mesma coisa do outro que teve de ser o Senhor Vice-Presidente a resolver o problema?-----

----- Quem é que está a colaborar com esta fraude? -----

-----Sabe que eu descubro tudo.”-----

-----Pronunciando-se o **Senhor Vice-Presidente**:-----

-----“Vou sexta feira a sua casa, pode ser?”-----

-----A **munícipe** questionou:-----

-----“A que horas?”-----

-----Respondendo o **Senhor Vice-Presidente**:-----

-----“Sexta feira, às dez e meia.”-----

-----A **munícipe** disse:-----

-----“Às dez e meia estou lá, mesmo que tenha assunto na agenda, vou cortar o assunto que tenho e mudo para outra hora, para o receber.”-----

-----Concluindo o **Senhor Vice-Presidente**:-----

-----“Fale com a doutora Vanessa e eu vou sexta feira às dez e meia a sua casa.”-----

-----A **munícipe** comentou:-----

-----“E eu entrego isto ao Senhor Vice-Presidente, porque não confio em ninguém.”-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** disse:-----

-----“Entregue à doutora Vanessa.”-----

-----Refutando a **munícipe**:-----

-----“Desculpe, eu confio é nas suas mãos.”-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** referiu:-----

-----“Então entregue-me a mim, vai para a doutora Vanessa na mesma, já sabe.”-----

-----A **munícipe** argumentou:-----

-----“Não, não, porque fica lavrado em ata que só confio em si, porque na última vez mandou-me entregar a quem devia fazer e depois deram-me esta resposta por telefone.”-----

-----Referindo o **Senhor Vice-Presidente**:-----

-----“Vá falar com a doutora Vanessa, eu vou na sexta feira de manhã a sua casa, às dez e

meia.” -----

----- **A munícipe** disse: -----

----- “Às dez e meia lá estarei e eu deixo-lhe aí uma carta para o chefe das contraordenações, para saber o que ele anda a fazer com o processo debaixo do braço, porque senão, tenho de apurar responsabilidades sobre isso.” -----

----- Concluindo o **Senhor Vice-Presidente**: -----

----- “Dez e meia de sexta feira, a doutora Vanessa vai combinar consigo.” -----

----- **A quarta munícipe** mencionou o seguinte: -----

----- “Vim cá mais uma vez expor a minha situação, lembra-se de nós?” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente** referiu: -----

----- “Perfeitamente, tem a ver com a situação do processo, porque o pelouro ainda não está entregue, está com o Senhor Presidente. -----

----- Se quiser expor a situação pode expor, eu sei da urgência, vocês são um casal, estão com uma situação de urgência com a casa, têm um filho, creio, que tem alguns problemas de saúde...” -----

----- **A munícipe** esclareceu: -----

----- “Tem uma doença crónica, faz hemodiálise.” -----

----- Informando o **Senhor Vice-Presidente**: -----

----- “Fale com o doutor Ednilson, ele vai ver o ponto de situação e o ponto de atualização de processo, porque da última vez vocês tinham entregue documentos há dois meses antes e tinham ainda sido atualizados...” -----

----- **A munícipe** mencionou: -----

----- “Nem sabemos em que posição estamos, nem nada.” -----

----- Informando o **Senhor Vice-Presidente**: -----

----- “Mas vai entregar tudo ao doutor Ednilson e hoje ao final do dia ou amanhã de

manhã vai-me dar e eu falarei convosco.-----

-----É uma situação de habitação de um casal que já veio cá mais do que uma vez à reunião de Câmara, da última vez já tinham entregue documentos e o hiato temporal ainda não tinha permitido a atualização do processo na habitação, espero que já esteja atualizado, amanhã de manhã eu falo com o doutor Ednilson sobre o mesmo e o doutor Ednilson entra em contacto convosco, portanto, se não têm o contacto, o doutor Ednilson deve recolher os contactos para se poder falar com as pessoas.” -----

6 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA GRACIETE BERNARDO: -----

-----A **Senhora Vereadora Graciete Bernardo** informou a Câmara do seguinte: -----

-----“Muito boa tarde a todos e na sua pessoa Senhor Vice-Presidente, cumprimento todos os presentes, chefes, dirigentes, funcionários e público. -----

-----O nosso vereador eleito doutor Pedro Frazão não pode estar presente nesta reunião e, como tal, cabe a mim sendo a número dois, substituí-lo e, nessa qualidade, é uma honra para mim estar aqui hoje convosco.-----

-----Reiterar também as palavras já proferidas anteriormente pelo nosso vereador, o Chega é um partido que está aqui para apoiar, construir, incluir e, obviamente, escrutinar também o nosso trabalho.-----

-----Agradecer a toda a gente a minha integração.”-----

-----Acrescentou o **Senhor Vice-Presidente**: -----

-----“Já agora, dando, naturalmente, as boas vindas à Senhora Vereadora Graciete Bernardo e desejando que sempre que venha substituir o vereador eleito, o maior dos sucessos.”-

7 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE: -----

-----A **Senhora Vereadora Susana Duarte** informou a Câmara do seguinte:-----

-----“Também cumprimentar, obviamente, aqui hoje a Senhora Vereadora Graciete Bernardo e dar as boas vindas a estas reuniões de Câmara. -----

----- Dar algumas breves notas, daquilo que foram as atividades que tive ao longo desta semana. -----

----- No dia dezassete de novembro, pude continuar aquela que tem sido a entrega do livro de Memórias do Mercado de Paço de Arcos, que receberam na semana anterior e alguns dos nossos comerciantes, por vários motivos, não puderam estar presentes nessa sessão e, por isso, fizemos questão de lhes entregar a cada um deles, porque, na verdade, eles são, apesar de não serem escritores, são autores dessa história e, por isso, valia a pena fazer esta entrega.-----

----- No dia vinte e um de novembro, fui convidada pela SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, Sociedade Anónima, para fazer uma breve apresentação no âmbito daquilo que tem sido o “Gosto nos Mercados”, é um projeto da SIMAB que tem sido feito com várias câmaras municipais e tiveram uma sessão “online”, onde nos pediram para fazer não só a apresentação daquele que tem sido projeto e o plano estratégico dos mercados municipais, como o testemunho que temos vindo a fazer no âmbito dos mercados municipais no último mandato e aquilo que é o projeto futuro.-----

----- No dia vinte e dois de novembro, visitei a feira de bagageira, mais uma edição de sucesso junto ao Mercado de Porto Salvo. -----

----- No dia vinte e três de novembro, estive nas cerimónias dos Bombeiros de Oeiras, são cento e trinta e quatro anos de muita história. ----- \\

----- Começou a obviamente com a tradicional romagem ao cemitério de Oeiras para homenagear os bombeiros que ali jazem e demos também aqui a bênção de novos veículos desta corporação.-----

----- Vale a pena destacar esta sessão solene, porque foi a primeira vez que foi entregue também o novo crachá, que foi feito e está agora consagrado na Liga dos Bombeiros Portugueses, que é o crachá de reconhecimento e agradecimento a membros que não sejam bombeiros e este foi entregue pela primeira vez e foi entregue ao atual presidente da direção

engenheiro Joia da Silva e é uma distinção que remonta também aquele que tem sido o seu contributo e dedicação aos Bombeiros de Oeiras e não poderia não fazer menção aqui hoje.-----

-----Dar ainda duas breves notas.-----

-----Uma, que no dia vinte quatro de novembro, estive presente na cerimónia de aniversário da Polícia Municipal, sempre um momento importante de balanço também das suas próprias atividades e que ontem, dia vinte e três de novembro, para além da nossa Assembleia Municipal, fiz questão de estar presente naquele que foi o terceiro moral do Passeio da Democracia. -----

-----Isto é um projeto que veio daquela que foi a Comissão de Comemoração dos cinquenta anos do Vinte e Cinco de Abril, que em Oeiras se comemora durante praticamente dois anos e que irá terminar no dia Vinte e Cinco de Abril de dois mil e vinte e seis, com aquilo que também provavelmente será o quarto moral, que será alusivo àquela que é a consagração da nossa lei fundamental que é para todos, foi visado e passou a estar em vigor para todos nós, no dia Vinte e Cinco de Abril de mil novecentos e setenta e seis.-----

-----Mas não deixámos passar o Vinte e Cinco de Novembro e fizemos ali pela mão de Mafalda Gonçalves, a artista que já tinha feito os outros dois momentos, tanto o de Vinte e Cinco de Abril de mil novecentos e setenta e cinco, em dois mil e vinte e cinco, como depois, o Verão Quente, neste ano também em Vinte e Cinco de Abril e dizer-vos que passar por ali e perceber aquele pouco de história e aqueles vários momentos que ali estão, que começam e acabam nestes dois anos de comemoração, para além de todas as comemorações, que temos vindo a fazer e cumprimentar, obviamente, todo o Executivo pelos contributos que têm dado ao longo do tempo e pelas várias oportunidades que têm dado para que se fale deste tema, de uma forma muito abrangente e também tocando aqui vários setores.-----

-----Dar dois eventos futuros.-----

-----Dia vinte e nove de novembro, vamos ter no mercado de Algés, desta vez às dez



Câmara Municipal de Oeiras

horas e trinta minutos, aulas de culinária para famílias e à noite no mercado de Oeiras, às vinte e uma horas, “Contos no Mercado”. -----

----- No dia seis de dezembro, a “Cultura vai ao Mercado”, vai deixar de estar só no mercado de Oeiras e vai também aqui passar a estar presente no mercado Paço de Arcos, desta vez, uma parceria com a Voz de Paço de Arcos, com uma mostra de artes, pintura, escultura e também com alguns livros de autores independentes. -----

----- Convido-vos a todos a estarem presentes e a aproveitarem.” -----

8 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR: -----

----- A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** prestou à Câmara as seguintes informações:-

----- “No dia dezassete de novembro, estive na abertura solene da visita pastoral do Patriarca de Lisboa, Dom Rui Valério, à Vigararia de Oeiras, em representação do Senhor Presidente. Vamos ter a visita do Patriarca de Lisboa até fevereiro, que irá visitar as treze paróquias, com vários eventos e várias visitas e é natural que nos vamos cruzar com ele várias vezes e até aqui nas nossas atividades e nos nossos eventos da Câmara. -----

----- No dia vinte de novembro, estive na abertura da conferência promovida pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens - CPCJ, no âmbito do trigésimo sexto aniversário da Convenção dos Direitos da Criança. -----

----- Um maravilhoso texto que pela primeira vez proclamou a criança como um indivíduo de pleno de direitos e por isso é sempre bom relembrar este dia. -----

----- Na semana passada estive presente em representação do município, na Décima Sétima Edição da cerimónia de entrega de bandeiras à “Autarquia mais Familiarmente Responsável” e trago aqui o prémio para o Senhor Vice-Presidente, mais uma distinção para o Município de Oeiras e dizer que esta é uma distinção de todos nós, é transversal a todas as medidas do município, seja na área do ambiente, na área da habitação, da educação, da responsabilidade social, da ação social, do desporto, todas as medidas que nós temos, todas as

políticas, concorrem para sermos uma autarquia familiarmente responsável. -----

-----Por fim, queria convidar os Senhores Vereadores para estarem presentes no dia três de dezembro, numa atividade que já vem vindo a acontecer todos os anos, que é o almoço convívio do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, que nós temos vindo a fazer no hotel Real de Oeiras, com várias instituições na área da deficiência, podemos conviver com pessoas com deficiência e também com os técnicos, com as direções das entidades e é muito bom e é um convívio sempre muito de salutar e estão todos convidados para estarem presentes, é no dia três, à uma da tarde.” -----

-----**O Senhor Vice-Presidente** inquiriu: -----

-----“É dia três de dezembro?” -----

-----Informando a **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**: -----

-----“Dia três de dezembro, às treze horas, no hotel Real.” -----

-----**O Senhor Vice-Presidente** referiu: -----

-----“Eu gosto muito desse almoço como vocês sabem. -----

-----Se a Senhora Vereadora conseguir convencer os outros Senhores Vereadores a estarem presentes, é sempre importante para nós aprendermos o nosso lugar, que é estar junto daquelas pessoas.” -----

9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO: -----

-----**O Senhor Vereador Pedro Patacho** prestou à Câmara as seguintes informações: -----

-----“No dia treze de novembro, recebemos no nosso concelho, pela primeira vez, o Encontro Nacional de Ciência Cidadã que resulta de uma candidatura de um consórcio constituído pela Câmara Municipal, o Instituto Superior Técnico, a Gulbenkian Institute for Molecular Medicine (GIMM) e o ITQB Nova, trouxemos este evento para o nosso concelho.-----

-----Foi uma grande alegria por uma razão muito simples, nós, neste momento, temos nove projetos de Ciência Cidadã a envolver municípios do nosso concelho sob a égide da nossa

estratégia para a ciência apresentado em dois mil e dezanove.

Continuamos a ser o único município em Portugal que tem uma estratégia territorial e uma agenda de trabalho, no âmbito dessa estratégia para a ciência, no domínio da sua ligação à sociedade e à educação, no domínio da inovação e no domínio da internacionalização do território.

Quando a apresentámos em dois mil e dezanove o grande objetivo era afirmar Oeiras como a Capital Nacional da Ciência e estamos nessa senda.

Não há métricas para avaliar dos trezentos e oito municípios aqueles que têm políticas públicas mais fortes e com maior impacto no território, no que diz respeito ao apoio ao ecossistema de ciência e inovação que está implantado, mas se as houver e quando as houver, eu tenho a certeza que já alcançámos este objetivo de nos posicionarmos como Capital Nacional da Ciência.

Foi um momento muito importante para reconhecimento do trabalho que tem estado a ser feito de envolvimento da cidadania com a ciência.

Ainda durante este dia, assisti à cerimónia de Quadros de Valor e Excelência dos alunos do sexto, sétimo e oitavo ano do Agrupamento de Escolas de Carnaxide, na Escola Secundária Camilo Castelo Branco.

No dia catorze, entregámos o Prémio de Mérito Académico Noronha Feio, foi criado pela Câmara Municipal em homenagem ao Professor da Faculdade de Motricidade Humana Noronha Feio, ex-vereador do desporto da Câmara Municipal de Oeiras e premeia o aluno que ao longo da sua escolaridade básica, no segundo ciclo e terceiro ciclo, portanto, cinco anos de formação, se destacou pelo seu mérito académico, pelo seu envolvimento cívico relativamente aos seus pares.

É um prémio pecuniário de quinhentos euros, foi entregue na escola diante de toda a comunidade educativa.

-----Dia quinze, estive presente no almoço integrado no Congresso da JCP - Juventude Comunista Portuguesa, na Escola Sophia de Mello Breyner. -----

-----Neste mesmo dia, vários clubes do nosso concelho celebraram o seu aniversário, foi o caso da Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo - SIMPS com cento e onze anos, da Sociedade de Instrução Musical e Escolar Cruz Quebradense - SIMECQ com cento e quarenta e cinco anos e o Clube Escola de Ténis de Oeiras - CETO, com quarenta e oito anos. -----

-----Foram eventos, nos quais tive oportunidade de estar e confraternizar com as direções, associados, atletas e equipas técnicas desses clubes. -----

-----No dia dezassete, realizou-se no Templo da Poesia uma cerimónia de homenagem às dezenas de professores que têm liderado projetos de Ciência e Tecnologia Matemática e Engenharia nas escolas de Oeiras em parceria com a Câmara Municipal e com a entidade local que tem estado a desenvolver estes projetos nas escolas. -----

-----O Oeiras Innovation Labs, são dezenas de professores, mais de um milhar de alunos a desenvolver este trabalho e a alcançar prémios internacionais. -----

-----Dia dezanove, assisti ao “INOVARMY Summit e Expo dois mil e vinte e cinco”, no Taguspark. -----

-----Ainda durante este dia, tivemos o grato gosto de receber no nosso concelho, o grande evento de Inovação Tecnológica do Exército Português, que foi mais uma vez um sucesso. -----

-----Como sabem, temos estado a trabalhar no Projeto Oeiras Valley Innovation Labs, nas antigas instalações do Intermarché, tendo já esta Câmara Municipal aprovado a contratualização da instalação nesse espaço de algumas empresas. -----

-----Já mais manifestaram esse interesse e, portanto, esse centro tecnológico está a gerar também grande expectativa no Exército e na Marinha Portuguesa pelas possibilidades de agregação de capacidade de engenharia e de colocação ao serviço das necessidades da Defesa e do Mercado e as inovações que aí se podem produzir. -----

----- Dia vinte, em representação do Senhor Presidente, estive presente na sessão de abertura do Décimo Oitavo Congresso Nacional de Manutenção dois mil e vinte e cinco, no Lagoas Park. -----

----- Dia vinte e um, assisti ao quarto aniversário da CNN seguido de conferência e jantar comemorativo, em Alcobaça. -----

----- Dia vinte e dois, assisti ao Encontro de Escolas - Oeiras Rugby, no Jamor. -----

----- Dia vinte e dois, estive presente na cerimónia de entrega do Prémio de Investigação Memoshoa - Memória e Ensino do Holocausto com Esther Mucznick, na Livraria Verney. -----

----- Dia vinte e três, assisti ao Sexto Oeiras Trail, na Fábrica da Pólvora. -----

----- Dia vinte e cinco, participei no “Gov Tech em Educação”, o qual contou com pequeno-almoço executivo, em Lisboa. -----

----- Por fim, dizer que ontem tive oportunidade de estar num evento da APDC - Digital Business Community, sobre a Modernização Tecnológica e a Digitalização no Campo da Educação, onde também esteve o Senhor Presidente da nova Agência Educa, antigo INIAV e que agora tem competências no domínio do currículo e da avaliação externa, entre outras pessoas.---

----- A nossa experiência aqui em Oeiras é também um bom exemplo disso, foi consensual naquele encontro a necessidade de uma melhor descentralização, uma melhor comunicação entre a administração central e os titulares políticos do Governo da República, as câmaras municipais e os senhores presidentes de câmara na implementação das medidas de modernização tecnológica e de instalação para as escolas. -----

----- Até aqui tem sido tão só um desastre colossal com os anteriores governos a transferirem para as câmaras municipais competência de apetrechamento no domínio tecnológico, mas depois imediatamente a seguir, a chamarem a si essa competência e a decidirem unilateralmente o fornecimento de material tecnológico às escolas, ignorando os municípios portugueses como parceiros estratégicos na operacionalização dessas políticas públicas a nível

nacional, mas que têm uma concretização local. -----

-----O resultado tem sido absolutamente desastroso, esperemos agora que com esta força de vontade e capacidade de concretizar do senhor ministro e deste elenco as coisas mudem.” -----

10 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SÍLVIA BREU: -----

-----A **Senhora Vereadora Sílvia Breu** disse o seguinte: -----

-----“Cumprimentar os Senhores Vereadores que hoje estão aqui pela primeira vez em substituição, sejam bem-vindos.”-----

11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARMANDO SOARES: -----

-----O **Senhor Vereador Armando Soares** informou a Câmara do seguinte: -----

-----“Temos duas boas vindas hoje, não só à Senhora Vereadora Graciete Bernardo do Partido Chega, mas também um repetente, o Senhor Vereador Bruno Magro, pelo Partido Socialista, as boas vindas neste mandato. -----

-----Senhor Vice-Presidente, tal como faço de tempos a tempos, muito sucintamente até para tentar ver se continuamos a ter a mesma cadência que tivemos na reunião passada, dar apenas nota muito sucintamente de parte da atividade dos recursos humanos desta casa. -----

-----Tivemos atendimento descentralizado na Polícia Municipal e nas oficinas de Vila Fria, neste período que mediou entre a reunião anterior e esta. -----

-----Foram realizadas mil duzentos e trinta e uma horas de formação, no âmbito da formação interna, nomeadamente na área da Autarquia Digital e na Ética e Integridade, temas que nos são bastante caros aqui no Município de Oeiras, na formação externa, cento e catorze horas frequentadas em Saúde e Segurança e na Área Operacional e Manutenção, o que dizem que até à data, foram realizadas trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e cinco horas de formação, com a participação de dois mil setecentos e vinte e dois formandos internamente. -----

-----Também dar nota de que continuamos a realizar as habituais visitas aos postos de trabalho, na medicina de trabalho oitenta e duas consultas, de medicina geral e familiar setenta e

sete, mais consultas várias, em psicologia, osteopatia, massagem terapêutica, também algumas destas questões são inovadoras no panorama nacional e aproveitando esta oportunidade e uma vez que recentemente foi também delegado em mim, pelo Senhor Presidente da Câmara, competências na área da Cultura, apenas ilustrar muito sucintamente aquilo que é a atividade precisamente deste setor e apenas ilustrar rapidamente.

----- Dia vinte e oito, irá decorrer as Vozes do Fado, concerto de Valéria, no Auditório Municipal, Ruy de Carvalho;

----- Dia vinte e nove, os laureados do concurso Soul Fest, no Auditório Municipal Mestre César Batalha, que é um festival de acordeão;

----- No mesmo dia, a programação regular dos auditórios com concerto de Pedro Joia, para os apreciadores dar nota que já está esgotado, também é normal.

----- No dia dois de dezembro, Masterclass de História do Cinema, da América dos anos setenta, o Grande Conquistador, no Auditório Municipal Maestro César Batalha;

----- No dia quatro, o espetáculo de Tango Passion, nos jardins do Palácio Marquês de Pombal;

----- No dia cinco, Vozes do Fado, com o Pedro Moutinho;

----- Ainda no dia cinco, Concertos Comentados, a Música no Tempo do Marquês, também no Auditório Maestro César Batalha;

----- E uma Masterclass de História do Cinema, América Anos Setenta, A Última Loucura de Mel Brooks, também no Auditório Municipal Mestre César Batalha.

----- Apenas dei nota disto basicamente até ao dia dez, porque em princípio será no dia dez, julgo eu, a próxima reunião de Câmara.

----- O que é que isto quer dizer?

----- Quer dizer que este é um setor pelo qual também o Município de Oeiras tem sido reconhecido nacional e internacionalmente, existem muitas atividades, muitas propostas para

todos os gostos e, portanto, é também com orgulho que recebi esta área da parte das mãos do Senhor Presidente, acreditando que se tem feito muito e que é sempre possível fazer melhor.”----

-----Durante esta intervenção entrou na sala o **Senhor Presidente**, tendo assumido a presidência da reunião.-----

12 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO:-----

-----O **Senhor Vereador Nuno Neto** iniciou o seu período de informações dizendo o seguinte:-----

-----“Cumprimento o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente, os Senhores Vereadores e em especial os dois novos, que estão aqui pela primeira vez e todos os presentes.---

-----No dia vinte de novembro visitei o Bairro São Marçal e o Bairro Páteo dos Cavaleiros para acompanhamento das obras de requalificação. -----

-----No mesmo dia visitei o Bairro Encosta da Portela para planeamento “in loco” dos trabalhos a avançar neste bairro.-----

-----No dia vinte e um, visitei as obras de requalificação do Bairro Moinho das Rolas em Porto Salvo e o Bairro Francisco Sá Carneiro em Caxias, para acompanhamento das obras.-----

-----Dar apenas nota que representei o Senhor Presidente no passado domingo, no aniversário dos Bombeiros Voluntários de Oeiras, onde tive a oportunidade de transmitir as felicitações naturais a esta instituição e também de ver agraciado o senhor presidente Joia da Silva que está em fim de mandato e que não se recandidata, e que foi um pilar daquela instituição nos últimos anos, pela medalha recém criada pela Liga dos Bombeiros que destaca personalidades com especial relevo no âmbito do serviço aos bombeiros, reconhecidas pela Liga.

-----E no dia vinte e quatro de novembro estive presente no aniversário da Polícia Municipal de Oeiras.”-----

13 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA MARIANA COELHO:-----

-----A **Senhora Vereadora Mariana Coelho** informou a Câmara do seguinte:-----

----- “No dia vinte e quatro de novembro, estive no Cadaval a receber os prémios dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Local - ODS, os quais entrego ao Senhor Presidente.

----- Dar nota do que é que são estes prémios, porque acho que são de bastante relevância aqui para o nosso trabalho.-----

----- Estes prémios reconhecem os concelhos que estão mais alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, e Oeiras de alguns anos para cá, é um dos municípios com melhor performance neste campo.-----

----- Este ano igualámos o desempenho de dois mil e vinte e quatro e, portanto, recebemos três galardões, vou passar a explicar rapidamente.-----

----- Recebemos o Selo de Desempenho Municipal que reconhece os municípios que têm melhor desempenho de forma absoluta nos indicadores que medem, no fundo, o progresso face aos objetivos de desenvolvimento sustentável.-----

----- Recebemos o Prémio, o Selo Dinâmica Municipal, que reconhece os municípios que tiveram maior progresso, face, ao cumprimento dos objetivos neste ano que passou.-----

----- Finalmente, recebemos o Prémio de Melhor Conjunto de Boas Práticas, este último, que nos orgulha particularmente, porque reconhece as boas práticas municipais postas em prática, ou seja, políticas e projetos postos em prática pelo município e que respondem aos objetivos de desenvolvimento sustentável.-----

----- Queria terminar, dando aqui uma nota talvez mais relevante desta intervenção, estes prémios, na verdade, reconhecem um trabalho coletivo que é feito pelas várias áreas da Câmara Municipal. -----

----- Portanto, havendo aqui um trabalho de sistematização, de compilação, a verdade, é que só existem boas práticas mapeadas na base de dados e só existem indicadores com desempenhos espetaculares porque, efetivamente os vários serviços da Câmara, através das diversas políticas que são postas em prática e das diversas iniciativas todas elas contribuem de

forma muito relevante para esses aspetos.-----

-----Vou dar aqui alguns exemplos, algumas boas práticas que são tidas em conta aqui nesta avaliação, vou dar três exemplos, mas há trezentos e cinquenta e três exemplos que eu podia dar, ou seja, as bolsas de estudo para estudantes, a dinamização dos mercados municipais e, por exemplo, o documentário silvestres no, âmbito da cultura, são exemplo de que estes prémios são extremamente transversais e reconhecem um trabalho que é muito amplo. -----

-----Oeiras é um município com mais boas práticas municipais mapeadas, o que acho que é um motivo de orgulho.-----

-----Em termos de indicadores, vou dar dois exemplos em que temos um desempenho particularmente positivo, como seja a recolha seletiva de resíduos urbanos e número médio de alunos do ensino não superior por computador com acesso à internet.-----

-----No fundo, isto é o reflexo daquilo que são as políticas da Câmara Municipal, a visão da Câmara Municipal para o modelo de desenvolvimento do nosso concelho e, por isso, temos de ter muito orgulho neste reconhecimento coletivo daquele que é o âmbito do nosso trabalho. -----

-----Por fim, dizer que estive presente no vigésimo quarto aniversário da Polícia Municipal que também um corpo muito importante aqui para as forças vivas do nosso concelho.”

14 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR BRUNO MAGRO: -----

-----O **Senhor Vereador Bruno Magro** iniciou o seu período de informações dizendo o seguinte: -----

-----“Muito boa tarde Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente, Senhores Vereadores, dirigentes, funcionários e público presente.-----

-----Faz precisamente este mês quatro anos que pela primeira vez me sentei à volta de uma mesa de vereação, portanto, estou a recordar uma série de caras já conhecidas e dar as boas vindas e felicitar as novas vereadoras em exercício, a Senhora Vereadora Sílvia Breu, a Senhora Vereadora Mariana Coelho e em regime de substituição a Senhora Vereadora Graciela Bernardo.

----- É com sentido de responsabilidade e profundo respeito pelas instituições autárquicas que tomo a palavra pela primeira vez em nome do Partido Socialista no mandato vinte e cinco/vinte e nove. -----

----- Assumo este papel com o compromisso de trabalhar de forma construtiva, responsável e sempre centrada nos cidadãos, promovendo políticas que defendam a justiça social, o bem-estar das famílias, a valorização do trabalho. -----

----- Oeiras, como todos sabemos, é um concelho com enorme potencial, mas esse potencial só se concretiza se as decisões da Câmara forem orientadas para as pessoas, garantindo que todos beneficiam do desenvolvimento do município. -----

----- A atuação do PS será guiada por esta premissa, desenvolvimento económico-social de inclusão, melhor educação, cultura e melhor qualidade de vida. -----

----- Do Partido Socialista de Oeiras podem esperar uma oposição responsável e cooperante, que contribuirá para o debate de forma construtiva, mas que não se coibirá de discordar quando necessário defendendo sempre os interesses dos cidadãos. -----

----- Esta discordância será manifestada com respeito, educação e sentido de responsabilidade e não com berraria, insolência ou má educação como infelizmente se tornou demasiado frequente no mandato anterior por parte de certas forças políticas que, entretanto, perderam representatividade no concelho. -----

----- Reitera-se o compromisso do Partido Socialista em trabalhar com seriedade, lealdade e responsabilidade defendendo os cidadãos de Oeiras e contribuindo para as decisões que beneficiam todos. -----

----- Só uma nota que gostaria de deixar, fruto da intervenção da Senhora Vereadora Mariana Coelho, fruto dos prémios que ela aqui apresentou, não posso deixar de fazer um reconhecimento público ao trabalho desenvolvido pela Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho, enquanto vereadora em exercício no mandato transato onde representou as cores do Partido

Socialista e que, de forma leal também trabalhou com este Executivo.” -----

15 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE: -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** prestou à Câmara as seguintes informações: -----

-----“No dia catorze de novembro, recebi em representação do Senhor Presidente o Senhor Embaixador da Malásia, em Portugal, neste caso em representação múltipla, o embaixador é residente em Paris, mas também representa o país em Portugal e pediu para que fosse recebido e eu recebi-o. -----

-----No dia vinte, estive a acompanhar o Senhor Presidente na reunião do Conselho Metropolitano de Lisboa para o mandato vinte e cinco/vinte e nove. -----

-----No dia vinte e três, assisti ao segundo Congresso Internacional da Associação Portuguesa de Apoio ao Recluso, que decorreu no Parque dos Poetas. -----

-----No dia vinte e quatro, realizou-se a cerimónia comemorativa do vigésimo quarto aniversário da Polícia Municipal de Oeiras, que decorreu na sede da Polícia Municipal. -----

-----“Nunca é demais salientar o importante trabalho que esta polícia faz, não é uma Polícia de Segurança Pública, é uma polícia sobretudo administrativa, essencial para o equilíbrio do nosso território.” -----

16 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE: -----

-----O **Senhor Presidente** iniciou o seu período de informações dizendo o seguinte: -----

-----“Senhoras e Senhores Vereadores, dou as minhas boas vindas ao Senhor Vereador Bruno Magro e à Senhora Vereadora Graciete Bernardo, do Partido Socialista e do Partido Chega. -----

-----Naturalmente que registo com agrado as vossas palavras, na medida em que não se espera outra coisa senão que todos os vereadores contribuam para o bom funcionamento deste órgão municipal. -----

-----Não deixo de registar com muita satisfação o reconhecimento que o Senhor Vereador

do Partido Socialista aqui faz do trabalho da Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho, porque realmente eu também acho, ela fez um excelente trabalho, muito dedicada, mas não deixa de ser surpreendente que esse reconhecimento venha sempre tardiamente, porque não deixa de ser curioso reconhecer o bom trabalho dela, mas não servia para vereadora, nem sequer fez parte da lista. Mas isso enfim, são considerandos que dizem mais respeito ao Partido Socialista do que a mim, na medida em que cada um faz as suas escolhas, não é? O que importa é o resultado, e naturalmente que dou as boas vindas aos dois vereadores, e que se sintam felizes com o trabalho que vão fazer aqui. -----

----- Ora, no que diz respeito há semana passada, estive presente numa conferência académica “O Estado da Política Autárquica” juntamente com a doutora Alexandra Leitão, do Partido Socialista, o doutor Basílio Horta, ex-presidente da Câmara de Sintra e também o doutor Carlos Carreiras, ex-presidente da Câmara de Cascais. -----

----- Depois tive a oportunidade de estar presente no dia vinte deste mês, na abertura da reunião do Conselho de Ministros no Jamor, onde foi apresentado o Plano Nacional de Desporto do qual está previsto algum investimento significativo do ponto de vista de despesas de capital, será talvez do maior investimento a realizar justamente no Jamor, no âmbito do contrato interadministrativo que será celebrado entre a Câmara Municipal e o Instituto Português da Juventude e Desporto, e que andará na ordem dos vinte milhões de euros. Está-se a fazer neste momento o levantamento, digamos, das prioridades de intervenção no Estádio Nacional, e é possível que até meados de dezembro este assunto fique fechado. -----

----- Tivemos depois uma reunião, aliás, foi no mesmo dia, a primeira reunião do Conselho Metropolitano de Lisboa que procedeu à eleição da presidência do Conselho Metropolitano, tendo sido eleito como presidente o Presidente da Câmara de Lisboa e vice-presidentes o Presidente da Câmara de Vila Franca de Xira e de Palmela. De salientar esse aspeto, que se concretizou aquilo que eu há muitos anos vinha defendendo que era a

possibilidade de eleição do Presidente da Câmara de Lisboa independentemente do partido a que pertencesse, isto é, a tradição tem sido o partido mais votado, como mais câmaras municipais, indica o presidente da Área Metropolitana de Lisboa, e eu realmente sempre entendi que o presidente da área metropolitana devia ser o Presidente da Câmara de Lisboa, independentemente do partido que representasse e das câmaras municipais que o respetivo partido tivesse. Realmente acho que é uma questão de bom senso, porque como sabem a palavra do Presidente da Câmara de Lisboa que é o presidente da capital, tem naturalmente um peso que o presidente da câmara de qualquer outra câmara municipal da área metropolitana não tem.-----

-----Aliás, não será por acaso, e eu conheço a Área Metropolitana de Lisboa desde a sua formação, que quando teve mais sucesso junto dos governos foi justamente quando o Conselho Metropolitano foi presidido pelo Presidente da Câmara de Lisboa, no caso do doutor António Costa e do doutor Fernando Medina, que foram os únicos presidentes da Câmara de Lisboa que foram presidentes ao mesmo tempo da área metropolitana, não tem propriamente história fora deste contexto.-----

-----Portanto, esperemos agora com o Presidente da Câmara de Lisboa a liderar a Área Metropolitana de Lisboa possa haver um avanço, sobretudo na área da mobilidade que são preocupações que nós temos, na área da mobilidade e também na área dos resíduos, que são áreas fundamentais e que só podem ser resolvidos a nível da Área Metropolitana de Lisboa.-----

-----Ontem procedi também à inauguração do terceiro mural do Passeio da Democracia, neste caso alusivo ao Vinte e Cinco de Novembro de Setenta e Cinco. Já temos um relativo ao Vinte e Cinco de Abril, um outro ao Verão Quente de Setenta e Cinco, agora ao Vinte e Cinco de Novembro e em abril do próximo ano alusivo à Constituição de Setenta e Seis. -----

-----Tive a oportunidade de salientar uma questão a propósito do Vinte e Cinco de Novembro. Nós não fazemos alardo sobre as comemorações, mas é indiscutível que rejeitamos aquela ideia de que uns são donos do Vinte e Cinco de Abril outros são donos do Vinte e Cinco

de Novembro, uns representam a esquerda outros representam a direita. Na realidade, sempre entendemos aqui em Oeiras que Vinte e Cinco de Abril e Vinte e Cinco de Novembro são exatamente a mesma coisa. Os militares que fizeram o Vinte e Cinco de Abril são rigorosamente os mesmos que fizeram o Vinte e Cinco de Novembro, provavelmente nem todos os que estiverem no Vinte e Cinco de Abril, estiveram no Vinte e Cinco de Novembro, mas isso faz parte, digamos, das agruras de uma revolução. O processo revolucionário em curso, obviamente que estabeleceu divisões no seio das Forças Armadas de acordo com a ideologia naturalmente que se foram implementando, uns mais à esquerda outros mais à direita, agora o que importa é que o Vinte e Cinco de Novembro e o Vinte e Cinco de Abril, aquilo que representam cada um deles não existiriam um sem o outro. Por outro lado, não estivemos aqui à espera dos ventos da direita ou da extrema-direita, para que se consiga reconhecer o Vinte e Cinco de Novembro. Há vinte e cinco anos que Oeiras comemora o Vinte e Cinco de Novembro sem espalhafato, mas dando-lhe importância como data, que o próprio processo democrático tem.

A atribuição de um topónimo em Miraflores, é muito interessante porque estive a rever há tempos imagens daquela inauguração e é curioso, não estava lá ninguém. Muitos dos que agora gritam “o Vinte e Cinco de Novembro é que é, o Vinte e Cinco de Novembro é que é” não estava lá ninguém. Portanto, acho que vamos todos mal se porventura, quisermos estabelecer aqui uma dicotomia entre o que é o Vinte e Cinco de Abril e o Vinte e Cinco de Novembro. Na realidade são duas datas que se complementam, e, portanto, não vale a pena adiantar mais sobre isso. Acho que devemos comemorar em liberdade e em democracia, a tolerância, tudo aquilo que Vinte e Cinco de Abril trouxe, o desenvolvimento, não aquele que possível todos nós desejariam, a descolonização e a democratização do País.

Tenho aqui uma informação, apenas para dar uma nota, apresentada pelo presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oeiras - CPCJ que na sequência de um encontro numa reunião no dia três de setembro de vinte e cinco, no Auditório de Instituto de

Segurança Social, na Avenida Cinco de Outubro em Lisboa e com todas as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens do País, é feito aqui um relato de algumas intervenções.-----

-----CPCJ Benavente, de Sintra, de Alenquer, de Portimão, Montijo, Peniche, Sines, Albergaria a Velha, Amadora, Lisboa Oriental, Loures, Alcobaça, e que entre muitas coisas que foram ditas, muito críticas. Falta de representantes desta ou daquela entidade, falta de pessoal, depois técnicos da área da educação. Não têm poder para dar ordens à DGAE - Direção Geral da Administração Geral.-----

-----“Estamos a articular com a Tutela”. -----

-----“Desalento geral e frustração por parte das diversas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens do País que se deslocaram presencialmente à reunião no Instituto de Segurança Social de Lisboa, na Avenida Cinco de Outubro, para discutir as novas orientações do Ministério da Educação relativamente à colocação de professores nas comissões, bem como as diversas dificuldades sentidas pelas comissões.-----

-----As Comissões de Proteção de Crianças e Jovens consideram que os problemas são recorrentes há mais de quinze anos e que “nada muda, por vezes só piora”. -----

-----Foi repetido por diversas vezes que os colegas estão exaustos, prejudicando o seu direito a férias a fim de assegurar o trabalho das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, estando alguns em situação de “burnout””. -----

-----Tudo isto para dizer que “a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oeiras tem o seu corpo técnico constituído de forma adequada, com o cumprimento total do número de elementos representantes na alargada (quinze membros, composição da alargada a cem por cento) bem como a composição adequada na comissão restrita, quer no que respeita a representantes, como também a apoios técnicos e assistentes técnicos provenientes das diversas entidades.-----

-----A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oeiras tem apenas duas situações a

resolver na comissão restrita: Um - A afetação da saúde encontra-se apenas a trinta e cinco por cento do tempo (dois dias por semana); -----

----- Dois - Falta do membro das IPSS caráter não residencial (a lei exige número ímpar de pelo menos cinco representantes na restrita e a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oeiras atualmente apenas tem quatro).-----

----- Em conclusão, o cenário apresentado na referida reunião, não traduz a realidade da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oeiras. -----

----- Com um agradecimento muito especial ao Senhor Presidente doutor Isaltino Morais e seu Executivo.”-----

----- Portanto, mais um aspeto em que Oeiras não tem nada haver com o resto.”-----

17 - PROPOSTA Nº. 1101/25 - DPOC - RETIFICAÇÃO À PD Nº. 985/2025 RELATIVA À 5^a. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA (5^a. REVISÃO) ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR): -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Bruno Magro e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, retificar os anexos da proposta de deliberação número novecentos e oitenta e cinco, de dois mil e vinte e cinco, relativos à quinta alteração orçamental modificativa de dois mil e vinte e cinco (quinta revisão), bem como a sua posterior submissão à Assembleia Municipal, para conhecimento tendo em conta que já foi votada.-----

----- Nos termos do ponto oito ponto três ponto um, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro, conjugado com o artigo quadragésimo quarto e artigo quadragésimo sexto-B, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. - -----

-----Número um, da alínea a), do artigo vigésimo quinto e número um, da alínea c), do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

18 - PROPOSTA Nº. 1102/25 - DPCH - Pº. 01/DPCH/2025 - CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL DO ROSSIO DE PORTO SALVO - 20 FOGOS, PORTO SALVO - REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO AJUSTADOS À CONSIGNAÇÃO - RETIFICAÇÃO À PD Nº.

1031/2025: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Bruno Magro e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, retificar e submeter à Assembleia Municipal a adequação dos montantes em sede de cabimentação/compromisso e libertação de fundos, de acordo com o cronograma financeiro da obra e reprogramação proposta, substituindo-se a programação financeira plurianual atual, referente à “Construção do Programa Habitacional do Rossio de Porto Salvo - vinte fogos, Porto Salvo”, pela seguinte distribuição: ---

-----Dois mil e vinte e cinco - duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e oitenta e oito euros e quarenta cêntimos, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Dois mil e vinte e seis - dois milhões quatrocentos e vinte e quatro mil dois euro e sete cêntimos, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----O plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados à data de consignação. -----

-----Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas d) e ccc). -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um. -----

19 - PROPOSTA Nº. 1103/25 - DPCH - Pº. 44/DCH/2024 - CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA

HABITACIONAL SÉNIOR DE TALAÍDE - 30 FOGOS, PORTO SALVO - REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO AJUSTADOS À CONSIGNAÇÃO - RETIFICAÇÃO À PD Nº. 1037/2025: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Bruno Magro e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, retificar e submeter à Assembleia Municipal a adequação dos montantes em sede de cabimentação/compromisso e libertação de fundos, de acordo com o cronograma financeiro da obra e reprogramação proposta, substituindo-se a programação financeira plurianual atual, referente à “Construção do Programa Habitacional Sénior de Talaíde - trinta fogos, Porto Salvo”, pela seguinte distribuição: -----

----- Dois mil e vinte e cinco - um milhão seiscentos e oitenta e sete mil oitocentos e sessenta e oito euros e onze cêntimos, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Dois mil e vinte e seis - quatro mil novecentos e oito mil novecentos e noventa e nove euros e setenta e sete cêntimos, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Dois mil e vinte e sete - quatrocentos mil quatrocentos e setenta e um euros e cinquenta e um cêntimos, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados à data de consignação. -----

----- Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas d) e ccc).-----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um. -----

20 - PROPOSTA Nº. 1104/25 - DPCH - Pº. 17DCH2024 - CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL DE SÃO MARÇAL II - 48 FOGOS, CARNAXIDE - 1ª. REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - RETIFICAÇÃO À PD Nº. 1027/2025: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Bruno Magro e Graciela Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, retificar e submeter à Assembleia Municipal a adequação dos montantes em sede de cabimentação/compromisso e libertação de fundos, de acordo com a reprogramação proposta, substituindo-se a programação financeira plurianual atual, referente à “Construção do Programa Habitacional de São Marçal dois - quarenta e oito fogos, Carnaxide”, pela seguinte distribuição:-

-----Dois mil e vinte e cinco - seis milhões trezentos e oitenta e três mil oitocentos e noventa e nove euros e quarenta e dois cêntimos; -----

-----Dois mil e vinte e seis - quatro milhões oitenta e sete mil noventa e cinco euros e sessenta cêntimos. -----

-----Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas d) e ccc). -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um. -----

21 - PROPOSTA Nº. 1105/25 - DPCH - Pº. 11/DPCH/2025 - CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL MÓDULOS DA POLITEIRA - 14 FOGOS, LECEIA - REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO AJUSTADOS À CONSIGNAÇÃO - RETIFICAÇÃO DA PD Nº. 1029/2025: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Bruno Magro e Graciela Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, retificar e submeter à Assembleia Municipal a adequação dos montantes em sede de cabimentação/compromisso e

libertação de fundos, de acordo com o cronograma financeiro da obra e reprogramação proposta, substituindo-se a programação financeira plurianual atual, referente à “Construção do Programa Habitacional Módulos da Politeira - catorze fogos, Leceia”, pela seguinte distribuição:-----

----- Dois mil e vinte e cinco - um milhão cento e noventa e cinco mil trezentos e setenta e sete euros e quarenta e cinco céntimos;-----

----- Dois mil e vinte e seis - um milhão trezentos e noventa e quatro mil quatrocentos e setenta e seis euros. -----

----- O plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados à data de consignação. -----

----- Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas d) e ccc).-----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um. -----

22 - PROPOSTA Nº. 1106/25 - GAP - SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SIMAS - SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA: -----

----- I - O Senhor Presidente referiu: -----

----- “Como sabem, por via das eleições, a Senhora Vereadora Joana Batista, que era a Presidente do Conselho de Administração dos SIMAS, não foi candidata à Câmara de Oeiras, foi candidata à Câmara de Lisboa, foi eleita vereadora na Câmara de Lisboa, e, portanto, vaga o lugar de Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados.-----

----- Na verdade, tudo indica, de acordo com a programação do mandato, que lá para abril ou maio, eventualmente, haverá nova eleição. Neste caso, do que se trata é de substituir apenas o Presidente do Conselho de Administração, que neste momento está a funcionar com dois elementos, um da Amadora e outro de Oeiras, portanto, há que repor a situação, sendo certo, e estou a dizer isto particularmente para os Senhores Vereadores recentes, que da parte do

Município do de Oeiras, como sabem, está a decorrer um processo de separação do Município de Oeiras e do Município da Amadora. -----

-----Isto é, em dois mil e treze fez-se a fusão dos Serviços Municipais de Oeiras com os da Amadora, portanto, foram criados os Serviços Intermunicipalizados de Oeiras e da Amadora, numa relação que já vem de há cinquenta anos atrás, desde o Vinte e Cinco de Abril, eram os Serviços Municipalizados de Oeiras e, por razões, digamos, de cordialidade da Câmara Municipal, num determinado momento entendemos passar a designá-lo Serviços Intermunicipalizados de Oeiras e Amadora. -----

-----Depois, porque as coisas estavam a funcionar bem, passámos a aceitar voluntariamente, por iniciativa da Câmara Municipal, dois observadores da Amadora no Conselho de Administração. -----

-----Depois passámos, uns anos depois, para a designação de um Conselho de Administração composto por elementos da Câmara de Oeiras e elementos da Câmara da Amadora, e, entretanto, há três ou quatro anos a esta parte, tivemos conhecimento que a Câmara Municipal da Amadora estava a negociar com a EPAL e com as Águas de Portugal a criação de uma empresa intermunicipal que seria constituída entre Amadora, Loures, Vila Franca de Xira e o Estado. -----

-----É claro que tudo isso ficou... -----

-----Nós soubemos isso diretamente pelas Águas de Portugal, soubemos isso mais tarde também pelos sindicatos, que se encarregaram de fazer um comunicado público manifestando a sua rejeição pelo desconhecimento de que ninguém os tinha ouvido, e, naturalmente, que esse projeto não foi avante porque o Governo do Partido Socialista caiu e, com a queda do Governo socialista, foi ao ar a possibilidade de criar esta empresa. -----

-----Eu estou a fazer este breve resumo, que é para os Senhores Vereadores terem um breve resumo.-----

----- Naturalmente, para a Câmara Municipal de Oeiras, isto é, realmente, uma traição brutal, porque, na realidade, nós sempre invocámos um princípio de economia de escala, dizíamos nós, para considerarmos vantajosa esta ligação entre Oeiras e Amadora.-----

----- Dá-se a circunstância que, ao longo dos últimos cinquenta anos, da parte de Oeiras foram enterrados na Amadora para cima de setecentos e cinquenta milhões de euros, ou seja, o Município de Oeiras tem estado a sustentar a Amadora na realização de infraestruturas e não é por acaso que os únicos indicadores em que a Amadora está melhor do que qualquer outro município da Área Metropolitana de Lisboa, é justamente naquilo que depende dos Serviços Intermunicipalizados, isto é, na erradicação do fibrocimento das redes, em que estamos à frente de qualquer município da Área Metropolitana de Lisboa, nas perdas de água, naturalmente, sendo certo que, no que diz respeito a pagamentos, onde há o maior índice de incobráveis é também na Amadora. Faz sentido.-----

----- Portanto, perante uma situação desta questionávamo como era possível realmente manter-se esta situação e apresentámos durante o mandato anterior várias propostas à Câmara Municipal da Amadora no sentido de nos separarmos.-----

----- Pensámos em criar uma empresa pública entre os dois municípios. Seria razoável, mas tendo em conta os estudos económicos, o capital seria repartido, de acordo com os estudos económicos, sessenta e um por cento para Oeiras e trinta e nove por cento para a Amadora.-----

----- Mas a Amadora, exatamente, que nos esteve a parasitar durante estes cinquenta anos, achou que nós andamos a dormir e, portanto, pretendia continuar a fazer o mesmo. Quer dizer, como estava gorada a possibilidade da criação de uma nova empresa, então agora voltamos ao colo de Oeiras, de maneira que, não senhor, nós temos cinquenta-cinquenta e, portanto, não aceitaram.-----

----- Tudo isto que eu estou a dizer está escrito em cartas, atenção. -----

----- Cinquenta por cento - cinquenta por cento, não aceitaram qualquer possibilidade, a

não ser que seja uma situação de paridade. Ora bem, não há paridade nenhuma e, havendo paridade, não é possível à Câmara Municipal de Oeiras continuar a manter esta situação.-----

-----De maneira que, a última troca de correspondência, atenção, a Câmara de Oeiras já decidiu, já deliberou a separação, a Assembleia Municipal de Oeiras já deliberou a separação e, neste momento está do lado da Amadora uma tomada de decisão.-----

-----Obviamente que a Câmara de Oeiras não quer deixar ficar a Amadora pendurada, portanto, nós também temos bom senso e estamos disponíveis para negociar com a Amadora uma solução que não seja prejudicial para a Amadora, mas também que não continue a ser prejudicial para o Município de Oeiras. -----

-----Poderá haver e Oeiras está sempre disponível para, durante algum tempo, gerir os SIMAS da parte da Amadora, até a Amadora encontrar uma solução alternativa. -----

-----Outra hipótese é, realmente, a constituição de uma empresa em que estejam devidamente representados os interesses de cada município. -----

-----Agora, o que não pode é continuar a ser é Oeiras a investir aquilo que são recursos dos nossos cidadãos, aquilo que são recursos dos oeirenses, a investir no território da Amadora. -

-----Nós não podemos pactuar com isso.-----

-----Esta proposta, como digo, veio justamente criar as condições para repor a situação, sendo certo que até maio terá que haver alguma resposta da Amadora, porque caso contrário podemos ficar aqui numa situação de impasse.-----

-----Eu proponho então que, durante este período, assuma a presidência dos Serviços Intermunicipalizados o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Gonçalves. -----

-----Eu trouxe esta proposta aqui em mão e está ali a doutora Catarina Dão, que é a administradora. Está marcada, já alguma reunião do Conselho? -----

-----Respondeu a **vogal do Conselho de Administração dos SIMAS, doutora Catarina Dão:**-----

----- “Dia vinte e sete, às dez horas.” -----

----- Prosseguiu o **Senhor Presidente**: -----

----- “Os Senhores Vereadores, estão de acordo que se agende esta proposta, porque se não for votado hoje é votado para a semana? -----

----- Pergunto, se há alguém que se oponha a que seja de braço no ar? -----

----- Como sabem, estas votações devem ser em votação secreta, basta que haja alguém que se oponha a isso. Se ninguém se opõe fazemos votação normal.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Bruno Magro e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a substituição da anterior Presidente do Conselho de Administração nomeada pela Câmara Municipal de Oeiras, designando para o efeito o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, doutor Francisco Rocha Gonçalves (designado Vice-Presidente por despacho do Senhor Presidente da Câmara, número sessenta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de seis de novembro), membro e Presidente do Conselho de Administração dos SIMAS.-----

----- Notificar o Município da Amadora para conhecimento da deliberação tomada no seguimento da presente proposta.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea pp), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos oitavo, número cinco, décimo e décimo segundo, números um e dois, da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto. -----

----- Artigos décimo quinto, número dois e décimo sexto, do Despacho número dois mil quinhentos e noventa e nove, de dois mil e vinte e um, de vinte e cinco de fevereiro -----

23 - PROPOSTA Nº. 1041/25 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 29ª. ALTERAÇÃO

ORÇAMENTAL PERMUTATIVA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Bruno Magro e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o despacho de dezoito de novembro, aposto na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e cinco/vinte e três mil cento e sessenta e sete, referente à vigésima nona de alteração orçamental permutativa de dois mil e vinte e cinco, no valor movimentado de um milhão setecentos e sessenta e três mil trezentos e dezassete euros e seis céntimos, na despesa.-----

-----Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de mil novecentos e noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

-----Artigo quadragésimo sexto-B, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.-----

-----Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

24 - PROPOSTA Nº. 1042/25 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 30ª. ALTERAÇÃO

ORÇAMENTAL PERMUTATIVA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Bruno Magro e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o despacho de dezanove de novembro, aposto na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e cinco/vinte e três mil quatrocentos e treze, referente à trigésima alteração orçamental permutativa de dois mil e vinte e cinco, no valor movimentado de seiscentos e oitenta mil quatrocentos e oitenta e três

euros e quarenta e seis cêntimos, na despesa. -----

----- Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de mil novecentos e noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro. -----

----- Artigo quadragésimo sexto-B, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

----- Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

25 - PROPOSTA Nº. 1043/25 - DFP - ADJUDICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS E 6ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA: -----

----- I - **O Diretor do Departamento de Finanças e Património, doutor Bruno Mouco** fez uma apresentação a qual fica inserida no Salão Nobre Digital. -----

----- **O Senhor Vice-Presidente** usou da palavra: -----

----- “Apenas para elogiar e agradecer o trabalho da equipa da DMAG - Direção Municipal de Administração Geral e do Departamento Financeiro na busca da melhor solução. ---

----- Realizaram-se diversas reuniões com o BEI - Banco Europeu de Investimento, várias equipas do BEI deslocaram-se diversas vezes a Oeiras porque os protagonistas foram mudando. -

----- Foi feito um trabalho aturado, tentando encontrar a melhor solução financeira, acabámos por encontrá-la no quadro da banca nacional, nesta baixa relativa de juros que vivemos e, sobretudo, baixa de spread. -----

----- Agradecer mais uma vez o trabalho que a DMAG e o Departamento Financeiro fizeram em todo este processo.” -----

----- **O Senhor Presidente** referiu: -----

----- “Só acrescento a paciência que devem de ter tido com o BEI, porque, na verdade,

-----eles é que se lembraram deste empréstimo. -----

-----Eles é que vieram ter connosco e eu fiquei muito surpreendido quando verifico que o spread da Caixa Geral de Depósitos fica muito abaixo do BEI. -----

-----Quero dizer, que já perguntei a alguns especialistas dessa área ligados à banca e a explicação que me deram foi de que a Caixa Geral de Depósitos... -----

-----Primeiro, o que o outro lado disse foi que é a utilização três ou cinco anos, mas três ou cinco anos daria para duplicar eventualmente, mas não é o caso aqui, portanto, a explicação que me dão é que a Caixa deve de estar com vontade de utilizar dinheiro, deve de ter ali muita liquidez. -----

-----Por outro lado, a taxa de utilização é curta, são três anos.-----

-----Pergunto, esses processos que foram aí apresentados estão todos concluídos? -----

-----A **Senhora Vereadora Sílvia Breu** respondeu: -----

-----“Estão.” -----

-----O **Senhor Presidente** prosseguiu: -----

-----“E a maior parte deles todos com revisão de projeto e muitos desses projetos vão demorar mais de um ano a lançar o concurso, depois segue-se a empreitada, tenho consciência que não vai ser fácil utilizar... -----

-----Agora, imaginem o Marco Almeida em Sintra que tem trezentos e cinquenta milhões para gastar. -----

-----Também dou os meus parabéns à área financeira, porque montar isto tudo é complicado” -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Graciete Bernardo e abstenção do Senhor Vereador Bruno Magro, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar as

alterações efetuadas à lista de projetos de investimento e aprovar os referidos projetos incluídos no presente financiamento. -----

----- Submeter a discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal os investimentos incluídos neste contrato de empréstimo, que ultrapassam dez por cento das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, sendo eles a Praça do Rossio de Porto Salvo, o Passeio Marítimo - troço de Paço de Arcos e a Praça dos Lusíadas. -----

----- Autorizar a contratação de empréstimo na modalidade de abertura de linha de crédito, sem custos adicionais, para o prazo de vinte anos, com aplicação em investimentos, durante três anos, inscritos no Plano Plurianual de Investimentos no montante de oitenta milhões de euros, à Caixa Geral de Depósitos, Sociedade Anónima, com taxa de “Spread” de zero vírgula cento e setenta e cinco por cento, indexada à Euribor seis meses, conforme a proposta da Comissão de Avaliação, bem como a minuta do contrato de empréstimo. -----

----- A sexta alteração orçamental modificativa de dois mil e vinte e cinco (sexta revisão) e submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- Autorizar a assunção de compromissos plurianuais, referente ao serviço da dívida do empréstimo. -----

----- Nos termos do número dois, do artigo terceiro, artigo quadragésimo sexto-B, número um, artigos quadragésimo oitavo, quadragésimo nono, número um, do artigo quinquagésimo primeiro e alínea b), do número três, do artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, três de setembro. -----

----- Alíneas a) e f), do número um, do artigo vigésimo quinto e alíneas c) e ccc) número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze setembro. -----

----- Ponto oito ponto três ponto um, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro, conjugado com o artigo quadragésimo quarto, da Lei

número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.-----

-----III - O Senhor Vereador Bruno Magro apresentou a seguinte declaração voto: -----

-----“Ao analisarmos esta proposta não podemos deixar de recordar que um dos princípios basilares da boa gestão pública, a obrigação de gerir o bem público com responsabilidade garantindo o equilíbrio entre as necessidades do presente a salvaguarda das gerações futuras.-----

-----Este princípio, que deveria orientar todas as decisões estruturantes é particularmente relevante quando falamos de endividamento municipal a longo prazo. -----

-----Ora, segundo a informação constante da proposta a capacidade de endividamento disponível para dois mil e vinte e cinco ascende a noventa e cinco milhões de euros como acabou de ser dito. -----

-----Com a contratação deste empréstimo de oitenta milhões de euros, o Município ficará praticamente no limite da margem permitida por lei.-----

-----Isto significa, que os próximos executivos municipais ficarão severamente condicionados, sem espaço de manobra para responder a emergências imprevistas ou oportunidades estratégicas que possam surgir. -----

-----Em termos claros, estaremos a hipotecar o futuro da gestão municipal durante os próximos vinte anos. -----

-----É importante afirmar que o Partido Socialista reconhece que muitos dos projetos incluídos nesta proposta são relevantes e muito relevantes para o concelho, alguns deles, são, aliás, iniciativas que consideramos prioritárias, no entanto, existem também projetos que não fariam parte das nossas opções políticas e mais grave ainda é uma ausência que merece ser destacada. -----

-----Entre a extensa lista de investimentos apresentados não consta o SATUO aquele que tem sido anunciado pelo Executivo como um grande projeto transformador da mobilidade em

Oeiras. -----

----- Trata-se de um investimento estimado em cerca de cem milhões de euros, a pergunta impõe-se? -----

----- Como pretende o Executivo financiar um projeto desta dimensão se está neste momento a consumir quase toda a margem disponível de endividamento municipal, o que significa isto para o futuro do concelho? -----

----- O que significa para a credibilidade política que tem promovido o SATUO com prioridade estratégica. -----

----- Senhor Presidente, senhoras e senhores Vereadores, o Partido Socialista não quer, nem nunca quis ser acusado de bloquear obras importantes para o concelho. -----

----- Reconhecemos o mérito de vários projetos apresentados, mas não podemos com responsabilidade aprovar uma proposta que, apesar, de permitir resolver necessidades imediatas cria o risco real de asfixia financeira para o município ao longo das próximas décadas. -----

----- Por estas razões, optamos pela abstenção, é uma posição responsável e equilibrada e coerente, não impede que as obras avancem, mas também não cauchona uma estratégia financeira que compromete o futuro de Oeiras e limita gravemente a capacidade de decisão de executivos futuros.” -----

----- IV - **O Senhor Presidente** fez a seguinte intervenção: -----

----- “Não me surpreende esta intervenção, mas não deixa de ser estranho. -----

----- Eu quero-vos dizer que enquanto Presidente de Câmara não me causa grande preocupação a questão que aqui é referida do ponto de vista financeiro, porque na realidade, se fosse com o BEI nós não estaríamos a falar de oitenta milhões, estaríamos a falar de cento e sessenta milhões de euros. -----

----- Eu acredito, independentemente do spread da taxa de juro, daquilo que seria a totalidade do que nós iríamos pagar a uma entidade ou a outra. -----

-----É indiscutível que o BEI é muito rigoroso e, portanto, se eles consideram que tínhamos capacidade para os acompanhar num investimento de mais oitenta milhões de euros, significa, que esta análise que o Senhor Vereador Bruno Magro faz do futuro é exatamente aquele argumento de todos aqueles que não querem que se faça nada. -----

-----Todos aqueles que apostam no niilismo, no não fazer, vêm com o argumento que se vão comprometer as gerações futuras, isto é absolutamente obtuso, Senhor Vereador. -----

-----Quando nós construímos escolas, lares da terceira idade, cresces ou pavilhões desportivos, o que é que nós estamos a fazer?-----

-----Nós estamos a salvaguardar o futuro das pessoas, dos cidadãos que hoje são crianças, portanto, estamos a criar condições exatamente para que tenham um futuro melhor e não estamos com o lamento de salvaguarda de gerações futuras, isso é a visão niilista de nada fazer.-----

-----É uma visão que predomina em Portugal, que é o chamado planeamento negativo, é fácil dizer não, é a resposta mais fácil perante uma situação qualquer é dizer não.-----

-----Portanto, o argumento de que se está a comprometer o futuro, porque é que não se diz antes, estamos a antecipar felicidade para as pessoas, estamos a antecipar bem-estar para as pessoas.-----

-----Na realidade, nós não estamos aqui a falar de um empréstimo, já agora, este empréstimo nem sequer foi iniciativa da Câmara, eu nunca tinha falado aos serviços na possibilidade de contrairmos um empréstimo, foi o próprio BEI que veio ter connosco a dizer que estavam interessados em fazer uma operação financeira connosco e, na verdade, ajudaram-nos na medida em que nos obrigaram a limitar, a fazer prioridades, etc..-----

-----Reparem, há aqui alguns projetos, a nível das escolas, como por exemplo, pavilhão desportivo da Escola Aquilino Ribeiro, em Porto Salvo, não sei se sabem que quem devia de financiar era o Estado.-----

-----Curiosamente, foi um Governo do Partido Socialista que fez a transferência da

educação para as câmaras e que eu já apelidei várias vezes de autêntica fraude, porque os municípios foram todos enganados, porque meteram-lhe as escolas, mas não lhe meteram o dinheiro e agora queremos fazer obras e não há dinheiro. -----

----- Escola Básica Dionísio Santos Matias, esta diz respeito à Câmara.-----

----- Escola Básica Armando Guerreiro, em Linda-a-Velha.-----

----- Requalificação dos espaços exteriores da Escola Básica Dois Conde de Oeiras. -----

----- Requalificação da Escola Básica/Jardim de Infância Amélia Vieira Luís. -----

----- Requalificação da Escola Básica Anselmo de Oliveira.-----

----- Residência de Estudantes do Bairro Operário da Fábrica da Pólvora de Barcarena, uma obra de três milhões e trezentos euros.-----

----- Acessibilidades da Universidade Atlântica.-----

----- Creche e Jardim de Infância, na antiga Escola Sofia de Carvalho, um investimento de cinco milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil. -----

----- Claro, é a solução, se nós formos pelo ritmo normal, provavelmente daqui a quatro ou cinco anos podemos lançar a creche onde estarão cento e vinte ou cento e trinta crianças. -----

----- É comprometer o futuro, colocar uma creche à disposição daqueles que querem ter filhos agora? Ou vamos esperar pela creche daqui a sete ou oito anos? Mas que discurso tão esquisito! - -----

----- Se queremos garantir o futuro dos nossos cidadãos, das nossas crianças, dos nossos jovens, é agora. -----

----- Ainda a nível de equipamento, Lar Nossa Senhora do Amparo, em Carnaxide, são mais trinta ou quarenta quartos para idosos. -----

----- Estrutura residencial para pessoas idosas, no Bairro Vinte e Cinco de Abril, em Linda-a-Velha, mais sete milhões de euros, sessenta ou setenta quartos, reparem, o projeto está pronto. -----

-----Na verdade, em dois mil e dezassete, quando nós voltámos à Câmara não havia um projeto aprovado. -----

-----No âmbito das dificuldades sentidas, mas também na previsão de fundos comunitários, metemos mãos à obra, não vejo nenhum município em Portugal com capacidade para realizar estes projetos que nós temos aqui, estamos a falar de mais sessenta ou setenta quartos. -----

-----Requalificação de património na Quinta Real de Caxias. -----

-----Mercado de Linda-a-Velha. -----

-----A antiga Cooperativa de São Pedro, em Barcarena, alojamento para funcionários. ---

-----Alojamento sem-abrigo, em Paço de Arcos, vamos ter os sem-abrigo à espera cinco ou seis anos?-----

-----Este pode estar pronto no próximo ano, o valor é de quatrocentos e trinta e três mil euros. -----

-----Irmã Joana, Centro de Dia e Unidade de Cuidados Continuados, sete milhões e novecentos mil euros. -----

-----Casal do Deserto, equipamento social, um milhão de euros. -----

-----Talaíde, equipamento social, dois milhões de euros. -----

-----Quinta de Santa Bárbara, requalificação, dois milhões de euros. -----

-----Centro de Convívio do Bairro dos Navegadores, um milhão e setecentos mil euros. --

-----Creche e Jardim de Infância de Nossa Senhora da Rocha, quatrocentos e cinquenta mil euros. -----

-----Casa da Pesca, reabilitação, conservação e restauro da Cascata, dois milhões de euros, tudo isto são heranças do Estado Central. -----

-----Nós não dizemos mal do António Costa porque fez aquilo que muitos outros não fizeram, na incapacidade de fazer, entregou a quem tem capacidade de fazer, porque quer a



Câmara Municipal
de Oeiras

Estação Agronómica Nacional, quer o Mosteiro da Cartuxa, estavam a cair de podres e foram entregues à Câmara. -----

----- Parque Urbano das Fontainhas, é uma obra de quase quatro milhões de euros. -----

----- O Senhor Vereador Bruno Magro está a ver o que é?"-----

----- **O Senhor Vereador Bruno Magro** respondeu:-----

----- "É ao pé do Forte de São João das Maias até à praia de Paço de Arcos." -----

----- **O Senhor Presidente** salientou:-----

----- "O projeto é lindíssimo e quando estiver pronto vai transformar radicalmente tudo aquilo que é a margem do Tejo, equiparado aquilo só Belém, com uma diferença a Torre de Belém está lá e não a podemos levar para cá. -----

----- Requalificação paisagística do Campus do Instituto Superior Técnico, a primeira fase são dois milhões e meio e depois há mais dois ou três.-----

----- O Técnico também é do Estado, mas nós é que vamos fazer e porquê, justamente porque o Instituto Superior Técnico tem que ser, digamos, acarinhado e temos que criar condições de conforto, de bem-estar, de lazer para que os professores e os jovens que frequentam aqueles cursos não tenham problemas em vir para ali. -----

----- Em termos de mobilidade, reformulação da acessibilidade da Via Distribuidora de Porto Salvo. -----

----- Murganhal/Cidade do Futebol. -----

----- Santo Amaro/Paço de Arcos, que vai do Parque Oceano até à Escola Náutica. -----

----- Passagem Superior Pedonal, em Algés, esta já não vai entrar no empréstimo, julgo eu, não sei porque é que está aqui." -----

----- **O doutor Bruno Mouco, Diretor do Departamento Finanças e Património,** esclareceu: -----

----- "Pode-se ir buscar uma parte, porque eles não estão financiados a cem por cento,

reduzimos alguns projetos para só ir buscar a parte final que falta executar e aí se calhar vamos executar já ou no início do próximo ano ou ainda este ano se for aprovada a tempo.”-----

-----**O Senhor Presidente** disse: -----

-----“Quer dizer que nos liberta também verbas para pagar o próprio empréstimo.”-----

-----**O doutor Bruno Mouco** disse: -----

-----“Exatamente.”-----

-----**Prosseguindo Senhor Presidente:** -----

-----“Requalificação da Avenida de Santo António, em Tercena, um milhão de euros. ---

-----Variante de Barcarena, três milhões. -----

-----Estrada Rotunda de Talaíde, em Porto Salvo, quatro milhões, é a estrada que vem desde a fronteira de Cascais e que vai até às bombas de gasolina, em Leião.-----

-----Duas rotundas na Marginal, a da Giribita e a da Praia da Torre que, aliás vai ser mais um encargo que passa para a Câmara e que nós vamos assumir, temos vindo a negociar com o Ministério das Infraestruturas a passagem da Estrada Marginal para a Câmara e, a partir do momento, em que a Estrada Marginal seja da Câmara, aí sim, podemos dar corpo àquilo que muitas vezes aspiramos, fechamos quando quisermos, transformamos numa avenida panorâmica ou não.-----

-----A despesa já a temos, se vem um temporal e inunda a Marginal em Paço de Arcos, ou em Algés, ou em Santo Amaro quem tem que limpar é a Câmara Municipal, porque as Infraestruturas de Portugal não o fazem -----

-----Requalificação da Rua Cândido dos Reis e Marquês de Pombal, em Oeiras, um milhão setecentos e sessenta mil euros.-----

-----A CERCI de Oeiras, trata-se de investimento no valor de seis milhões e trezentos mil euros e o que é a CERCI de Oeiras? -----

-----A Câmara de Oeiras não tem qualquer responsabilidade nesta matéria. -----

----- As câmaras municipais não têm competência na área dos deficientes, as CERCI's ou são da responsabilidade das IPSS que não têm dinheiro para investir e, por isso, quem financia é o Estado, mas nós sabemos que o Estado não pode chegar a todo o lado, portanto, estamos disponíveis para investir sete milhões para resolver uma dificuldade que a CERCI de Oeiras neste momento tem, que é a capacidade em aumentar o internato, permitindo assim, que alguns pais desde que casaram e já têm com filhos de vinte anos, nunca tiveram um dia de férias. -----

----- Claro que a Câmara podia fazer como a maior parte dos municípios portugueses, não diz respeito à Câmara, não se faz, mas talvez por isso, somos o município que já tem a maior capacidade de acolhimento de deficientes no País, temos a CERCI e o Centro Nuno Belmar da Costa, como vamos ter a Casa de Betânea, a Farol, em Tercena, curiosamente tem merecido alguma contestação por parte de alguns moradores por ignorância. -----

----- É uma instituição que tem como finalidade o tratamento de toxicodependentes, não é para disseminação de toxicodependência ou ter toxicodependentes ali à porta a drogarem-se. -----

----- Casa do Páteo, apoio a vítimas de violência doméstica, um milhão novecentos e setenta e um mil euros. -----

----- Praça Alves Redol, em Caxias, dois milhões e novecentos mil euros. -----

----- Praça Rossio de Porto Salvo, vinte e um milhões de euros, o que é esta praça? -----

----- Nós demos gás à realização de projetos, temos muito projeto concluído. -----

----- Chamamos Praça do Rossio de Porto Salvo, mas do que se trata é da construção do novo centro de saúde que há mais de trinta anos a população de Porto Salvo aspira. -----

----- A Câmara de Oeiras durante anos e anos instou os ministérios da saúde para aceitarem que se fizesse lá um centro de saúde, o Ministério da Saúde nunca aceitou. -----

----- Curiosamente, o Ministro da Saúde do Partido Socialista aceitou que se a Câmara Municipal construísse o novo centro de saúde o equipava e reforçava-o com os médicos que fossem necessários. -----

-----Não sei se sabem, Oeiras é o Município da Área Metropolitana com maior cobertura de médicos de família, estamos com noventa e seis por cento e se arranjarmos uma dúzia de casas para médicos, que vamos arranjar, podemos manter o record de chegar aos cem por cento de cobertura de médicos de família, é esse o nosso objetivo. -----

-----Nestes vinte um milhões de euros está o centro de saúde, estão as instalações para a Junta de Freguesia de Porto Salvo, está uma área comercial e um parque de estacionamento com duzentos e setenta lugares.-----

-----Por outro lado, o Senhor Vereador Bruno Magro vai buscar o SATUO, não tem estado nada atento àquilo que os titulares de pastas do Governo Socialista têm feito acerca deste ponto.-----

-----Tudo isto teve um avanço muito grande no último mandato do Presidente Fernando Medina e, na altura, do Ministro das Infraestruturas e Transportes que tudo encaminharam e fizeram para que o SATUO fosse considerado uma estrutura fundamental da Área Metropolitana de Lisboa, juntamente com o LIOS, a ligar Algés ao Colégio Militar.-----

-----Em boa hora o Governo do doutor Luís Montenegro assumiu dois compromissos fundamentais para Oeiras.-----

-----Um deles diz respeito à duplicação da Ribeira de Algés, muita gente dizia que a Câmara de Oeiras é que devia assumir na íntegra.-----

-----Como é que a Câmara de Oeiras podia assumir na íntegra se a ribeira desagua em Lisboa e quem tem que fazer as obras em Lisboa serão eles, a Câmara de Oeiras não tem condições para fazer obras noutro concelho.-----

-----Por outro lado, sessenta por cento das águas vem da Amadora.-----

-----Finalmente, a atual Ministra do Ambiente atravessou-se, em janeiro vamos assinar o próximo protocolo, disse que tem oitenta milhões de euros do Fundo de Coesão para proteger situações de inundações, de entre as quais Algés e irá receber trinta a quarenta milhões de euros

para as obras.-----

----- O atual Governo já assumiu o compromisso de consignar cento e vinte milhões de euros destinados ao SATUO entre Paço de Arcos e Massamá, assim como, o LIOS de Algés ao Colégio Militar.-----

----- Em princípio, a Câmara Municipal a financiar estas estruturas falo-a residualmente, será com fundos comunitários que estas obras irão ser feitas.-----

----- Sempre que possamos recorrer a fundos comunitários, temos que o fazer. -----

----- Na verdade, este empréstimo não é para fazer face, ou seja, a Câmara não precisa deste empréstimo para nada, primeiro porque não é para despesas correntes. -----

----- Se fosse um empréstimo para fazer face a problemas de tesouraria, mas não, estamos a fazer o empréstimo para investimento, o que significa, que há quatro ou cinco anos não podíamos fazer este empréstimo porque não tínhamos matéria prima para o fazer, não tínhamos capacidade, não tínhamos projetos, neste momento temos.-----

----- Isto é um caso notável, ainda ontem foram presentes à Assembleia Municipal onze propostas referentes a reprogramação financeira, deram uma discussão enorme, mas é uma questão meramente técnica, não tem nada a ver com política. -----

----- A política esteve como prioridade fazer habitação pública, obter o máximo de financiamento do PRR, o resto já não é política, o resto é capacidade técnica, o resto é engenheiros e arquitetos do Departamento de Obras, do DPERU-Departamento de Projetos Especiais e Reabilitação Urbana, da Habitação, se são capazes ou não de avançar com essas obras e depois na área financeira, ver se há dinheiro para isto, se é preciso reformular, afinal isto atrasou, não se vai fazer tudo em dois mil e vinte e cinco, a maior fica para dois mil e vinte e seis.-----

----- Se o que estava previsto era para vinte e quatro/vinte e cinco/vinte e seis, se passa uma parte de vinte e cinco que não se consegue fazer, e passa-se a fazer em vinte e seis, é natural

que a parte de vinte e seis passe para vinte e sete, ou seja, há que repartir as coisas por razões que tem que ver com a capacidade de realizar ou não, são reprogramações financeiras.-----

-----Em qualquer câmara municipal ou assembleia aquelas onze propostas não davam nenhuma discussão, no entanto, ali foi uma discussão extraordinária, mas a dada altura foi tudo votado por unanimidade, houve abstenções e não houve votos contra.-----

-----Dizia o Senhor Vereador Bruno Magro, faz-se crítica quando é necessário fazê-la seja construtiva, sugestões, propostas, etc., mas também há que elogiar.-----

-----Aquilo que aconteceu ontem na Assembleia Municipal garanto que nenhuma assembleia municipal neste País é capaz de fazer. Onze propostas em simultâneo de reprogramação financeira, correspondendo a quatrocentos e setenta apartamentos de habitação pública que estão em construção, isto demonstra uma capacidade única neste País. -----

-----Não será por acaso, que o Governo me perguntou a semana passada se eu não queria vinte milhões de euros para fazer obras no Estádio Nacional? Respondi que o Estádio Nacional era do Estado, entretanto, disseram-me que o Presidente da Câmara era de opinião que a Câmara devia de ter uma palavra sobre o Complexo Desportivo do Jamor, de facto estamos interessados.

-----Do outro lado disseram-me: “nós reconhecemos que o Estado tem dificuldade em gastar esse dinheiro porque é preciso fazer projetos, concursos e o IPDJ não tem essa capacidade e nós acreditamos que a Câmara Municipal em três anos é capaz de fazer esse investimento”, e eu disse com receio, como calculam, mas nessa matéria nunca digo que não, em princípio partimos com a vontade de fazer.-----

-----Tudo isto para dizer, que a análise que temos de fazer, é que se a Câmara Municipal precisasse do empréstimo para fazer face a compromissos já estabelecidos que estava incapaz de cumprir, isso podia ser problemático.-----

-----Do que estamos a falar é que vamos contrair um empréstimo para antecipar a qualidade de vida para os nossos cidadãos.-----

----- Devo dizer que é obra olharmos para esta listagem e acompanho muito os projetos ao nível das reuniões de planeamento, mas por vezes, fico surpreendido e a dada altura devem de pensar que não estou bom da cabeça, porque me perguntam muitas vezes: “mas esse projeto não está pronto, já está revisto”, mas a verdade é que está. -----

----- Estamos a discutir as GOP, só no Departamento de Obras, com a engenheira Fátima Rabuje, estão cento e um ou cento e dois projetos concluídos, com cento e setenta e quatro milhões só num departamento. -----

----- No DPERU, também temos mais cento e tal, para aí com sessenta ou setenta milhões também, ou seja, nós temos projetos em carteira entre o Departamento de Habitação, o Departamento de Obras Municipais e o DPERU, que ultrapassam os trezentos e cinquenta ou quatrocentos milhões de euros, cerca de quinhentos milhões. -----

----- Portanto, Senhor Vereador Bruno Magro é esta a realidade, como é o financiamento do SATUO. -----

----- Espero que tenha ficado esclarecido porque o Governo confunde os Vinte/Trinta que vai financiar essas obras.” -----

----- O **doutor Bruno Mouco** mencionou: -----

----- “Relativamente à margem de endividamento do Município a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro é de duzentos e cinquenta e dois milhões, o que existe é uma norma tampão por ano que não permite ir além. -----

----- Claro que este empréstimo não vai ser todo gasto num ano, o que está demonstrado é que mesmo que o gastasse temos margem anual suficiente para o acomodar, mas se formos ver os dados do terceiro trimestre deste ano, a margem já sobe para duzentos e oitenta e três milhões de euros por causa do efeito do aumento da receita corrente.” -----

----- O **Senhor Vereador Bruno Magro** frisou: -----

----- “Penso que não me enganei em parte nenhuma no voto que fiz, mas quero relembrar-

Ihe que o Partido Socialista absteve-se, não votou contra, portanto, não posso aceitar que diga que a posição do Partido Socialista é aquela, de quem não quer fazer nada antes pelo contrário, comecei por dizer e por louvar a lista de projetos que estão aqui apresentados, classificamos como relevantes, muito relevantes e prioritários. -----

-----Tudo isto resulta e nós vamos ter oportunidade de discutir a seguir pelas opções políticas tomadas que o Senhor Presidente e o seu Executivo tem toda a legitimidade de tomar, o voto popular assim o fez, não impede é que o Partido Socialista esteja em desacordo com essa posição.” -----

-----**O Senhor Presidente** referiu: -----

-----“Claro, com certeza.” -----

-----**O Senhor Vereador Bruno Magro** frisou: -----

-----“Se bem que temos aqui um empréstimo exatamente para a despesa de investimento e não para despesa corrente, mas depois à frente, vamos ter aqui uma surpresa e vamos discutir no próximo ponto a política fiscal do Município, portanto, todas as opções que estão a ser tomadas e nós votamos ponto a ponto é que nos levam a abstermo-nos não para inviabilizar, mas porque não estamos de acordo com a política fiscal que vai ser posta em prática com a política financeira que está a ser posta em prática, ainda estranhamos mais quando o Senhor Presidente diz que não precisa deste empréstimo para nada, mas mesmo assim, vai fazê-lo e depois com as consequências dos pontos que vamos ter a seguir, mas fica para as propostas a seguir. -----

-----Portanto, que fique claro, há aqui projetos extremamente importantes para o concelho, para os munícipes, o Partido Socialista não é contra praticamente de nenhum do que lá está, tem a ver com prioridades e opções políticas, só isso.” -----

26 - PROPOSTA Nº. 1044/25 - DPOC - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) RESPEITANTE AO ANO DE 2025 A LIQUIDAR EM 2026: -----

-----**I - O Senhor Vereador Bruno Magro** referiu:-----

----- “Ao longo dos últimos anos, o Partido Socialista, apenas com a exceção da derrama, tem acompanhado a política fiscal deste Município e tem acompanhado as propostas que o Senhor Presidente tem trazido a esta Câmara, porque concordamos efetivamente com elas. Qual não foi o espanto, quando abrimos a proposta mil e quarenta e quatro e vemos a proposta em cima da mesa para aumentar o IMI de zero trinta, para zero quarenta e cinco, portanto, não estamos a falar de um pequeno aumento, estamos a falar de um aumento de cinquenta por cento.

----- O Partido Socialista defende o mínimo já há cerca de dez anos e a verdade é que, paulatinamente, o Concelho e o Senhor Presidente têm vindo a fazê-lo, de tal modo que tivemos o mínimo durante bastante tempo.-----

----- Ainda pensei que pudesse haver aqui uma alteração da estratégia fiscal do Município, em que este Executivo começaria por optar por carregar na propriedade privada e aliviar os rendimentos do trabalho, portanto, antes de acabar de ler a proposta, fui ver a do IRS, que é o ponto a seguir, mas faço já aqui o ponto e fiquei surpreendido que, afinal, não vem aliviar os rendimentos do trabalho, mantém exatamente a mesma taxa e, assim, aquilo que nós estamos a ver, sem justificação aparente, a partir do momento em que vai recorrer a um empréstimo de oitenta milhões de euros para fazer obra que é importante, ainda vai sacar aos oeirenses, mais dezoito milhões de euros praticamente fruto deste aumento.-----

----- Naturalmente que o Partido Socialista não pode acompanhar esta proposta, até poderíamos entender que houvesse um aumento da mesma, mas estamos a falar de um aumento de cinquenta por cento deste imposto. Não é razoável, aliás, qualquer Vereador à volta desta mesa, conscientemente não pode estar tranquilo a votar uma proposta destas, não estamos a falar de tostões, estamos a falar de um aumento de cinquenta por cento do imposto, é um exagero.-----

----- Senhor Presidente. Eu sei que se estão a discutir as GOP - Grandes Opções do Plano e o orçamento, há muito projeto para fazer, mas não tem de ser com este peso em cima das pessoas e das empresas e dos pequenos proprietários.-----

-----Portanto, Senhor Presidente, acho que devia reconsiderar esta proposta, porque isto é um esbulho, isto não se faz aos oeirenses. Mais, vimos de uma campanha eleitoral, ao contrário do que o Senhor Presidente disse num órgão de comunicação social, que mais nenhum partido em Oeiras apresentou um programa, o Partido Socialista apresentou um programa e estava bem claro no programa do Partido Socialista, o que é que defendia para o IMI. -----

-----Eu tive a oportunidade de ler as quarenta e sete páginas do seu manifesto eleitoral, não há uma palavra sobre impostos, não há uma palavra de IMI, não há uma palavra de IRS, nada, os oeirenses foram ao engano. O Senhor Presidente com esta proposta, acabou e lamento que o tenha feito, de quebrar o contrato e o compromisso com os oeirenses de uma forma que dificilmente poderá ter retorno. -----

-----Lamento muito, havia previsibilidade fiscal neste Concelho, o Senhor Presidente dizia à boca cheia que tínhamos a taxa mais baixa, nós reconhecíamos, acompanhávamos o Senhor Presidente e vemos com tristeza que este executivo pela calada, apresente uma proposta a esta Câmara, com este aumento. -----

-----Lamentamos profundamente que isto aconteça.” -----

-----Comentando o **Senhor Presidente**: -----

-----“Compreendo, normalmente só quando se está no poder é que se aumentam os impostos, quando não se está, pede-se a baixa. Por outro lado, eu li o vosso programa, mas já vi que o Senhor Vereador não leu o nosso. -----

-----No nosso programa, está lá muito claro, não digo aonde, leiam, porque têm a obrigação de o ler, como eu também li o vosso, terá a oportunidade de verificar que está lá uma rúbrica exatamente que diz o que é que vamos fazer em matéria de impostos.” -----

-----O **Senhor Vereador Bruno Magro** questionou: -----

-----“No manifesto eleitoral?” -----

-----O **Senhor Presidente** respondeu: -----

----- “Sim, no manifesto ou no programa, num deles está, é preciso ler, está lá muito claramente qual é a posição em matéria fiscal deste movimento.-----

----- Por outro lado, eu quero lhe dizer o seguinte. -----

----- Mais transparência do que aquela que eu uso mais ninguém tem. Também acho que passar de zero trinta para zero quarenta e cinco, é um bocadinho pesado, um bocadito radical, eu próprio reconheço isso.-----

----- Mas o Senhor Vereador porventura foi estudar a base tributária do IMI?-----

----- E quem é que sai beneficiado ou prejudicado com uma proposta destas?-----

----- Quero-lhe dizer que os grandes beneficiados com a baixa do IMI no Concelho de Oeiras, chama-se Millennium BCP, Novo Banco, instituições financeiras e fundos. São eles que realmente têm o maior alívio fiscal do IMI, quando nós temos apenas zero trinta por centro. -----

----- Significa que a maioria das famílias de Oeiras, de facto, não são elas as que mais beneficiam desta situação, quem mais beneficia são os bancos e os fundos. Admito que as contas podem ser um desafio e estou disponível para rever esta questão, está a ver, eu sou sensível à sua intervenção, mas gostava que fizesse uma proposta concreta. Até admito adiar isto para debater esta questão, mas de acordo com a proposta que o Senhor Vereador me faça e que sustente qual o aumento e o porquê. -----

----- E porquê, digo eu agora? -----

----- Justamente porque, repare, politicamente, eu já estou a imaginar os deputados da Iniciativa Liberal, ou do Chega, ou os da extrema-esquerda, mais à extrema-esquerda, não o Partido Comunista, o Partido Comunista estará totalmente de acordo com esta proposta, vejamos bem, parece estranho, mas o Partido Comunista estará totalmente de acordo com esta proposta e portanto, o problema que se põe são os custos políticos de uma proposta. -----

----- Quais são os maiores custos políticos? -----

----- Aumentando quinze por cento ou aumentando cinquenta por cento? -----

-----Quais são os custos políticos de uma situação ou outra? -----

-----Conhecendo nós as reações políticas, dos diferentes grupos políticos, que marcam aqui no Concelho, designadamente na Assembleia Municipal, diga-me qual será a diferença de discussão política deste assunto, com o aumento de dez por cento ou com o aumento de cinquenta por cento?-----

-----Porque eu sou sensível a essas coisas.-----

-----Se o Senhor Vereador me quiser apresentar, porque disse, “até poderia ser uma percentagem mais baixa agora cinquenta por cento é um esbulho”, é que estamos aqui a fazer uma coisa que não é vulgar, vamos aumentar o IMI, mas essa verba do IMI é dirigida para a construção deste tipo de investimentos e assim o cidadão tem condições de controlar este assunto de uma forma clara e transparente.-----

-----É curioso que eu pensei que o Senhor Vereador estudasse melhor a lição, porque eu, no seu lugar, tinha estudado a questão de outra forma e já agora, como o desafiei a apresentar-me uma solução, eu diria o seguinte. A redução para zero trinta, com certeza que ninguém estava à espera que fosse eterna, há alturas em que é preciso mudar e agora estes zero quarenta e cinco, é para durar durante quantos anos?-----

-----O Senhor Vereador não se preocupou com isso, falou em dezassete milhões num ano.

-----Quantos são em quatro? -----

-----Se temos uma justificação para aumentar para zero quarenta e cinco, os tais cinquenta por cento, porque temos um pacote de investimentos importantes a fazer, porque é que estamos então a ir mais longe do que aqueles que estão indicados aí? -----

-----Se pretendemos justificar, por exemplo, vinte milhões de euros e se num ano obtemos dezassete ou dezoito milhões de euros, então já são trinta e oito ou trinta e nove, em três sobe, em quatro pior, se mantivermos este ritmo, portanto, qual é o horizonte deste imposto?-----

-----É para dois mil e vinte e seis apenas? -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Ou é para dois mil e vinte e sete? -----

----- Ou é para dois mil e vinte e oito também? -----

----- É interessante que o Senhor Vereador não fez nenhuma destas perguntas e devia ter feito. -----

----- Ora bem e eu estou-lhe a dar aqui a “cana”, não lhe estou a dar o “peixe”, mas eu gosto que os Senhores Vereadores, quando apresentam uma proposta, sejam capazes de o fazer de uma forma sustentada. -----

----- Portanto, acha que quarenta e cinco por cento é de mais, muito bem, reformule a proposta e eu estou de acordo em fazermos uma reunião extraordinária sobre esta matéria. -----

----- Está de acordo?” -----

----- **O Senhor Vereador Bruno Magro** disse: -----

----- “Senhor Presidente, vemos com bons olhos, o facto de estar aberto a rever este imposto. A proposta do Partido Socialista é muito simples, é manter nos zero três, porque, como disse na anterior, isto tem tudo a ver com opções políticas, como sabe tão bem ou melhor do que eu, não é permitido e a legislação não permite consignar impostos a determinadas coisas. -----

----- Efetivamente há um mapa de investimentos previstos em que se tenta compensar uma coisa com a outra, mas era opção do Partido Socialista, em vez de estar a carregar sobre o IMI das famílias, porque efetivamente o Millennium e esses fundos podem ser beneficiários, mas a verdade é que as famílias também vão sofrer com isto, uma família que pague quinhentos euros de IMI, vai passar a pagar setecentos e cinquenta, é um esbulho, repito e acabamos de aprovar...”

----- Intervindo o **Senhor Presidente**: -----

----- “É um esbulho? -----

----- A Câmara está a cumprir a lei.”-----

----- Asseverando o **Senhor Vereador Bruno Magro**: -----

----- “Certo.”-----

-----Retomando o **Senhor Presidente**: -----

-----“Como é que se atreve a falar em esbulho?” -----

-----**O Senhor Vereador Bruno Magro** argumentou:-----

-----“Senhor Presidente, é um esbulho passar de um ponto para o outro de uma vez só, e já vamos mais à frente sobre as questões que me estava a colocar e aquilo que eu disse na proposta anterior, isto tem tudo a ver com opções políticas, porque é que naquelas quarenta e daí nós termos classificado relevantes, muito relevantes e prioritárias e já que não precisa do dinheiro e a Câmara não precisa do dinheiro do empréstimo para nada, porque é que o que está anexo a esta proposta no IMI, não foi incorporado para o empréstimo que acabámos de aprovar anteriormente?-----

-----Tem a ver com opções políticas. Se está lá, ainda está a carregar e não ir às receitas próprias correntes do orçamento anual, os Municípios com mais vinte milhões de euros, estão lá algumas, não estão todas, mas há lá algumas que efetivamente estão, peço desculpa, foi um lapso.-----

-----E outra questão que lhe ia perguntar e está na declaração de voto, não sei se quer passar já à votação e eu faço a declaração de voto, porque as perguntas que colocou isto é para um ano, para dois, para três, eu vou fazer essas perguntas na declaração de voto, que efetivamente é relevante essa questão, portanto, em relação à proposta, o Partido Socialista tinha no seu programa eleitoral, ainda bem que leu o nosso, uma vez que tinha dito que mais nenhuma força política tinha apresentado. Volto a reiterar que no manifesto que foi entregue nas caixas do correio que é a versão pequenina, não fala nada em impostos e no programa das cento e dezasseis páginas, de facto, vem cá falar, uma coisa muito vaga, uma coisa que dá para tudo e não dá para nada, e se quiser, até posso ler, eventualmente não é preciso porque sabe de cor...” -----

-----Refutando o **Senhor Presidente**: -----

-----“Não precisa de ler, porque fui que que redigi.” -----

----- **O Senhor Vereador Bruno Magro** prosseguiu: -----

----- “E sabe tão bem que não é isso exatamente que vem lá versado. ----- .

----- O PS apresentou esta proposta, mais uma vez o Senhor Presidente gosta de dizer que tem legitimidade política para fazer aquilo que entende, é verdade, o povo deu-lhe esse poder. ---

----- O Partido Socialista manifesta-se contra a opção que está a ser tomada agora e mais uma vez reitero com pena, porque temos acompanhado no passado este Executivo na matéria fiscal e neste ponto, efetivamente, não vamos poder acompanhar.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente** mencionou: -----

----- “Dar os parabéns ao Senhor Vereador do Partido Socialista, poucas vezes vemos um socialista tão liberal em matéria de impostos, depois de se aperceber quem são os maiores beneficiários com a baixa do IMI em Oeiras, quem são os maiores proprietários, fundos de investimento, a banca, a banca de investimento.” -----

----- **O Senhor Vereador Bruno Magro** fez uma intervenção a qual ficou inaudível, devido a ter o microfone desligado. -----

----- Prosseguindo o **Senhor Vice-Presidente**: -----

----- “Sim, naturalmente, as mesmas famílias que sofreram tanto com as últimas falências do estado português, que Vossas Excelências conduziram o país, no entanto não é disso que estamos a falar. -----

----- Vossa Excelência falou que não estava no programa eleitoral. -----

----- Está no programa eleitoral, página dezassete, “alargar os mecanismos de revisão e atualização da avaliação dos imóveis, garantindo o cálculo correto e justo do Imposto Municipal sobre Imóveis para todos os proprietários, refletindo o valor real e atualização dos imóveis e promovendo enquadramento fiscal”. -----

----- Ora acontece que, ao contrário de Vossas Excelências, permita-me dizer isto Senhor Presidente, nós estudamos muito e fomos verificar quem estava a sair beneficiado da baixa de

IMI, que nós entendemos que deve ser o mais baixo possível para todos os cidadãos, todavia, quem estava a ser verdadeiramente beneficiado é quem o Senhor Presidente disse, os tais bancos, os fundos de investimento, que ao serem beneficiados com a baixa do IMI, não permite ao Município ter a coleta para poder fazer o investimento que o geral da população precisa. -----

-----Eu não sei se Vossa Excelência teve em atenção, as obras que este aumento do IMI vai potenciar, não sei se não são importantes, porque estas obras e estas intervenções é que fazem a justiça social, nós sem recursos, não podemos praticar políticas de justiça social. Era muito importante para nós que houvesse financiamento para obras que durante anos e anos foram responsabilidade do Estado Central, que o Estado Central não manteve, não financiou, não tratou, não financiou os municípios e hoje no Município de Oeiras, como ao longo dos anos tem sido obrigado a fazer, tem que financiar. -----

-----Naturalmente que há aqui uma componente de justiça social que é objetiva, não há ali nenhuma obra que não diga respeito a justiça social, nenhuma. O que nós estamos a fazer, certamente o Senhor Presidente sabe muito mais disto que nós todos juntos, o que nós estamos a fazer é antecipar qualidade de vida, estamos a onerar quem mais tem e quem mais pode para potenciar a qualidade de vida do geral, evidentemente. -----

-----É evidente, é isto que nós estamos a fazer, é justiça social, estamos a praticar políticas sociais-democratas, estamos a ir buscar recursos em quem tem património, em quem pode pagar e potenciar qualidade de vida a quem menos tem. -----

-----Entendemos que Vossa Excelência, provavelmente, na vossa posição, entendem que estas obras não são prioritárias, ou que se podiam adiar e que as pessoas a quem estas obras ao serem antecipadas vão servir, podiam esperar mais tempo. Nós entendemos, de modo diverso e por isso tomámos este caminho. -----

-----Senhor Presidente era tudo quanto o que eu queria dizer.” -----

-----O **Senhor Presidente** notou: -----

----- “Estas discussões são fundamentais para teorizar um bocadinho sobre os fundamentos das propostas e porque fala-se muito em planeamento e sabemos que há partidos na Assembleia Municipal que falam muito em planeamento por tudo e por nada. -----

----- É interessante que nesta intervenção do Senhor Vereador do Partido Socialista nem uma vez falou nos quatro anos para trás e nesses quatro anos, fizemos uma poupança aos cidadãos de setenta e oito milhões de euros. -----

----- O Município ao reduzir para o mínimo a taxa do IMI e disso fizemos a respetiva propaganda, dizendo “O Município poupou sete milhões de euros aos cidadãos” e porque é que isso aconteceu? -----

----- Porque nós devemos poupar os cidadãos, em momentos de contração e devemos, naturalmente, sobrecarregar os cidadãos num momento de expansão, mas isto tem que ser conjugado com outras situações.-----

----- De que servia há três ou quatro anos aumentarmos o IMI para o máximo, se não tínhamos capacidade de o gastar?-----

----- Para quê?-----

----- Para acumular?-----

----- Sintra tem trezentos e cinquenta milhões no banco, Amadora tem cento e oitenta e nós também podíamos ter sobrecarregado os cidadãos e íamos acumulando, mas não o fizemos. Porquê? -----

----- Porque é que reduzimos para o mínimo legal? -----

----- Justamente porque não éramos capazes de gastar. -----

----- É interessante que alguns dos deputados da Assembleia faziam discursos absolutamente catastróficos, que isto ia tudo à falência, que estava tudo não sei que mais e eu ria-me cá para dentro e a pensar, se não conseguimos gastar aquilo que temos, para quê ir buscar mais? -----

-----Ora dá-se a circunstância que, neste momento, a mercê das circunstâncias, há o PRR, o Vinte Trinta e as pessoas esquecem-se que este é um momento único, nós não vamos ter outro momento como este, não vamos ter, não tenhamos ilusões.-----

-----Com o alargamento a Leste, com a guerra na Ucrânia, não tenhamos ilusões, nunca mais chegará a Portugal o caudal de dinheiro que está a chegar e, portanto, é altura de nós realmente aproveitarmos e ao longo destes anos temos vindo a fazer projetos e estamos avançados na habitação, por uma razão muito simples, porque tínhamos projetos feitos, os outros não tinham. -----

-----E agora, com este empréstimo, o que é que estamos a salvaguardar com a atualização da situação fiscal?-----

-----Estamos justamente a criar condições para valer a todas as surpresas que apareçam, quer dizer, qualquer hipótese de alterações no que respeita a financiamento comunitário, a Câmara Municipal, desde a mobilidade, ao ambiente, à habitação, à educação, à saúde, nós temos projetos para tudo, não podemos falar só no futuro, temos de falar também do passado.-----

-----Em apenas quatro anos, nós deixámos na carteira do contribuinte setenta milhões de euros, mas agora vou mais longe também.-----

-----A justiça social passa não por tratar todos por igual, quando eles não são iguais. Obviamente que haverá famílias que pagam os trezentos euros ou quinhentos de IMI e vão pagar seiscentos e cinquenta ou setecentos, mas atenção, a Câmara Municipal também tem políticos de natureza social, que vão amenizar a situação dessas famílias, desde o medicamento ao aquecimento, às bolsas de estudo, há todo um conjunto de políticas sociais que a Câmara Municipal disponibiliza justamente para as famílias em situação de maior fragilidade e nós sabemos que há muita situação de famílias, que até tem uma casa aparentemente boa, porque herdaram a casa, porque era o marido e a mulher e agora só está um e a despesa é muita, eventualmente, a casa é grande até para uma pessoa só ou duas, mas por razões de tradição

familiar não querem desfazer-se desse património e estão ali a suportar custos significativos, etc., e nós temos de ter isso em atenção.

----- Entre os zero quarenta e cinco e os zero trinta, vai uma série de distância e eu estou disponível, se for devidamente fundamentado, naturalmente que não vou assumir os custos políticos, porque se estivesse na oposição tinha uma atitude diferente, mas numa situação destas, para haver consenso, tem que haver acordo mínimo e se o Senhor Vereador logo parte do princípio, que aquilo com que não está de acordo é zero trinta, quer dizer que não há intermédio e não havendo intermédio então não há solução e, nessa altura, é a nossa proposta e, naturalmente que sendo uma opção política diferente do Partido Socialista, com certeza, cada um vota como entende.”

----- Argumentando o **Senhor Vereador Bruno Magro**:

----- “Senhor Presidente, penso que as nossas posições ficaram bem claras, mas depois de ouvir com atenção o Senhor Vice-Presidente, a situação ainda é mais grave do que aquela que à partida parecia. Ao ler aquilo que vem no vosso manifesto, diz-se assim “...alargar os mecanismos de revisão e atualização da avaliação dos imóveis...”, isto normalmente quer dizer aumentar o valor tributário dos imóveis, que se fosse a zero três já se pagava mais e para além de aumentarem, porque querem fazer a atualização, ainda espalam com uma taxa de zero quarenta e cinco em cima dos municípios, é penalizá-los duplamente.

----- Senhor Presidente, há dez anos pelo menos, que o Partido Socialista defende o mínimo do IMI no Concelho de Oeiras e falou bem, há mecanismos para aliviar na área social estas famílias que tenham dificuldade e temos algumas, mais do que aquelas que devíamos ter e aquilo que eu quero que o Senhor Presidente faça, de uma forma muito transparente, olhe para esta sala, ninguém aqui está acima dos cinquenta e cinco anos ou dos sessenta para beneficiar e diga-lhes com naturalidade, caros amigos, se pagam quinhentos euros de IMI por ano, a partir de hoje, com a aprovação desta proposta, vão passar a pagar setecentos e cinquenta euros. Isto pesa,

Senhor Presidente. -----

-----A proposta do Partido Socialista é simples, manter o IMI nos zero três, como há anos anda a fazer e desistir desta proposta que tem em cima da mesa, porque efetivamente, como o Senhor Presidente reconheceu, é demasiado e nenhum Vereador, peço desculpa, nenhum Vereador pode estar tranquilo a votar um aumento deste tamanho, não é possível, não é humano.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Graciete Bernardo e voto contra do Senhor Vereador Bruno Magro, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, a aplicação da taxa do IMI em zero vírgula oito por cento, para prédios rústicos e zero vírgula quarenta e cinco por cento, para os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, do ano de dois mil e vinte e cinco, a liquidar em dois mil e vinte e seis. -----

-----A majoração em trinta por cento da taxa de IMI, aplicável aos prédios urbanos degradados, considerando-se como tais, os que face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. -----

-----Majorar em triplo, a taxa fixada de IMI, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos ou em ruínas há mais de um ano. -----

-----Aplicar uma redução de vinte por cento da taxa de IMI, aplicável aos prédios urbanos arrendados para habitação, desde que a renda mensal não ultrapasse a média dos valores da portaria número cinquenta e três, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de fevereiro, relativos aos limites de renda aplicáveis no âmbito do Programa de Arrendamento Acessível: -----

-----T Zero e T Um - Seiscentos e cinquenta euros; -----

-----T Dois - Mil euros; -----

- T Três - Mil e duzentos euros; -----
- T Quatro e superior - Mil e trezentos e cinquenta euros.-----
- Comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira a deliberação da Assembleia Municipal, até trinta e um de dezembro.-----
- Nos termos da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, artigos décimo sexto e vigésimo terceiro. -----
- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigo vigésimo quinto, número um, alínea c) e artigo trigésimo terceiro, alínea ccc), número um. -----
- Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete, de dois mil e três, de doze de novembro, artigos centésimo décimo segundo e centésimo décimo segundo-A, com a redação dada pela Lei número sete-A, de dois mil e dezasseis, de trinta de março, com as alterações introduzidas pela Lei número cento e catorze, de dois mil e dezassete, de vinte e nove de dezembro. -----
- Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete, de dois mil e três, de doze de novembro, artigo centésimo décimo segundo, número catorze, com a redação dada pelo Decreto-Lei número quarenta e um, de dois mil e dezasseis, de um de agosto. -----
- III - Pronunciando-se, o **Senhor Vereador Bruno Magro**:-----
- “Senhor Presidente para não tomar mais tempo, ficou claro, eu envio depois para os serviços a declaração de voto.-----
- Queria fazer um desafio ao Senhor Presidente, uma vez que o IMI foi aprovado para zero quarenta e cinco, cinquenta por cento.-----
- Se durante anos...” -----
- Interrompendo o **Senhor Vice-Presidente**:-----
- “Não está a filmar.”-----
- O **Senhor Vereador Bruno Magro** argumentou: -----

-----“Eu estou a falar para a audiência, até porque não sou de redes sociais.”-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** comentou, mas a intervenção ficou inaudível, devido a ter o microfone desligado.-----

-----Retorquindo o **Senhor Vereador Bruno Magro**:-----

-----“Não, mas é para entrar bem na cabeça dos municíipes, porque são funcionários da Câmara, não estou a fazer comício.”-----

-----Intervindo o **Senhor Presidente**:-----

-----“Senhor Vereador, o Senhor não fala para a plateia, caso contrário tiro-lhe a palavra.”-----

-----O **Senhor Vereador Bruno Magro** respondeu:-----

-----“Tem razão, peço desculpa.”-----

-----Retorquindo o **Senhor Presidente**:-----

-----“O Senhor fala para mim.”-----

-----Anuindo o **Senhor Vereador Bruno Magro**:-----

-----“Falo para si com certeza, não se exalte Senhor Presidente, desculpe é o calor da coisa.”-----

-----O **Senhor Presidente** asseverou:-----

-----“Isto não é um comício, fala para o Presidente da Câmara.”-----

-----Prosseguindo o **Senhor Vereador Bruno Magro**:-----

-----“Queria-lhe lançar então um desafio.”-----

-----Se durante anos teve espalhado pelo Município “outdoors”, a dizer que Oeiras tem a mais baixa taxa de IMI, os moradores ou os municíipes, já não me recordo, pouparam dezasseis milhões, dezassete milhões e dezoito milhões, conforme os anos foram passando o valor ia sendo atualizado, se houve publicidade para a baixa, então desafio o Senhor Presidente também a lançar pelas ruas do Concelho, nos mesmos locais e do mesmo tamanho, informação aos municíipes a dizer que o IMI está na taxa máxima e que vão pagar mais dezoito milhões.”-----

----- O Senhor Presidente disse: -----

----- “Está a dar-me uma excelente ideia, porque eu vou fazer os “outdoors” exatamente a dizer “Caros cidadãos de Oeiras, o Município decidiu aumentar o IMI de “x” para “x”, para fazer face a estes investimentos, esteja atento, se no final de três anos não estiver pronto...”-----

----- Excelente ideia Senhor Vereador.”-----

----- Volvendo o Senhor Vereador Bruno Magro: -----

----- “Senhor Presidente e havia aquela pergunta, se isto é para um ano, para dois, para três, se é para a legislatura, se é para no próximo ciclo eleitoral voltarem a baixar e dizer que são os salvadores da família.”-----

----- O Senhor Presidente referiu:-----

----- “Devia de ter feito a pergunta antes...”-----

----- O Senhor Vereador Bruno Magro comentou: -----

----- “Não é conveniente responder, mas deixe-me só lançar-lhe aqui uma pequena “farpa”, já tinha saudades disto, há quatro anos que não vinha cá. -----

----- Gostava de saber qual é a posição das Vereadoras independentes, militantes do PSD, que há três anos, neste caso não estava cá a Senhora Vereadora Mariana Coelho, mas estava a Senhora Vereadora Susana Duarte, defenderam de uma forma veemente os três por cento. Na Assembleia da República temos os membros do Governo a dizer que já baixaram não sei quantos mil milhões em IRS, está tudo a falar na baixa de impostos e aqui em Oeiras, sobem-nos, efetivamente o PSD desistiu de Oeiras.” -----

----- Pronunciando-se o Senhor Presidente:-----

----- “As Senhoras Vereadoras, terão oportunidade de se defender, mas também quero dizer o seguinte, já agora, para ficar claro. -----

----- Eu não estabeleci nenhum acordo, que como sabem, o PSD decidiu apoiar a minha candidatura e eu decidi naturalmente, em função disso, acolher elementos militantes do PSD nas

listas. Mas quer a Senhora Vereadora Susana, quer a Senhora Vereadora Mariana, não estabeleceram nenhum acordo comigo, estão aqui neste Executivo e são livres de atuarem como entenderem, aliás, os restantes Senhores Vereadores do Executivo, do meu movimento, naturalmente que têm limitações, como é natural, de outra natureza.-----

-----Vereadoras que não do PSD, mas que estão aqui por via do acolhimento que houve, são livres de votar como entenderem. Há uma área e isso não tem a ver com o facto de ser do PSD ou deixarem de ser, uma área que tem que ser votada a favor, que se chama Orçamento e GOP, mas isso, se o Senhor Vereador do Partido Socialista tivesse pelouros, também tinha que votar a favor.-----

-----Quanto ao resto, como sabem, já o tenho dito, aqui não há lei do aborto, nem lei da nacionalidade, não há nada disso e, portanto, as pessoas votam de acordo com a sua consciência, quando as coisas têm a ver com consciência. Como noventa e nove por cento das nossas propostas não têm a ver com consciência, a maior parte das nossas propostas dizem respeito a se faz a estrada ou não se faz a estrada, ou se faz a escola ou não se faz a escola, ou se faz o pavilhão ou não se faz o pavilhão, ou se se dá o subsídio à coletividade A ou B, ou se faz uma exposição cultural ou não se faz a exposição, anda tudo à volta disso e depois as prioridades políticas, naturalmente que essas fazem a diferença nos partidos, por exemplo, é indiscutível, eu ainda não li, mas vou ler atentamente, o antigo líder do Partido Socialista, Pedro Nuno Santos, escreveu um artigo muito interessante ao que parece, que vem no jornal hoje, em que ele assume que no tempo da Troika, realmente não fizeram aquilo que podiam e deviam, em prol da habitação, deviam ter antecipado a fase de construção de habitação. -----

-----Ainda bem que há esse ato de contrição e eu vou ler atentamente, para ver como é que é, porque na realidade, a grande prioridade em Oeiras é a habitação, depois, toda a gente sabe, a outra grande prioridade é a educação e o ambiente. -----

-----A habitação, a educação e o ambiente, são transversões ao resto, o desenvolvimento

social, tudo isto está relacionado umas coisas com as outras, mas diria que estes quatro são fundamentais e aí podemos divergir do Partido Socialista, porque se o Partido Socialista fosse na nossa conversa, tinham começado a habitação muito mais cedo, não foi por falta de incentivo. ---

----- Eu tenho uma grande admiração pela Senhora Ministra Mariana Gonçalves e tive muitas conversas com ela sobre a questão da habitação e tínhamos um excelente entendimento e sei que ela também era uma das entusiastas que poderia avançar, mas enfim, as coisas não correram tão bem como podiam ter corrido, embora em relação a Oeiras correu bem.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente** disse: -----

----- “Na sequência daquilo que o Senhor Vereador do Partido Socialista de ter-nos dado uma ideia boa, de informarmos do aumento de impostos, é que quando as obras estiverem concluídas e nós colocarmos o “outdoor” da inauguração das obras, pomos lá por escrito “O Partido Socialista esteve contra”, porque esteve contra.” -----

----- Contestando, o **Senhor Vereador Bruno Magro**: -----

----- “Isso não é verdade.” -----

----- Prosseguindo o **Senhor Vice-Presidente**: -----

----- “O aumento dos impostos está indexado à construção daquele equipamento, portanto, todo o equipamento que seja realizado na sequência deste aumento de impostos, é equipamento que o Partido Socialista não queria fazer.” -----

----- **O Senhor Presidente** comentou: -----

----- “Isto faz-me lembrar a Senhora Vereadora Carla Castelo. A Senhora Vereadora era uma defensora acérrima da habitação pública, mas só se podia fazer em terrenos urbanos, na requalificação de prédios, não se podia fazer fora disso.” -----

----- Ora, como nessas áreas o preço do terreno ultrapassa aquilo que são custos controlados, não era possível construir, portanto, queria que se construísse habitação pública, mas em moldes que não era possível construir, portanto, é fácil, aliás, como sabem, o caso da

Junça é emblemático, teve o voto contra do Evoluir, da Senhora Vereadora Carla Castelo, uma participação para tribunal com uma providência cautelar, que a obra violava o Regulamento Geral das Edificações Urbanas - RGEU, o artigo cinquenta oito ou o cinquenta nove, mas mereceu um elogio fantástico do tribunal, que eu nunca pensei que o tribunal desse um elogio tão grande aos técnicos da Câmara, que estavam a funcionar muito bem e como sabem, havia lá colchas pretas nas janelas, quando se lançou a primeira pedra e na inauguração só faltou haver foguetes, não houve foguetes, mas quase, estava toda a gente encantada.” -----

-----**A Senhora Vereadora Susana Duarte** referiu:-----

-----“O Senhor Vereador estava com muitas saudades, mas realmente eu não tinha saudades do Partido Socialista que tem estas opções, principalmente, quando não tem em conta aquilo que é exatamente a diferença entre a discussão que estamos a ter hoje em dois mil e vinte e cinco e a que tivemos em dois mil e vinte e quatro, em que em dois mil e vinte e quatro não tínhamos em cima da mesa estes procedimentos, não havia qualquer menção a este investimento, alguns dos projetos nem estavam concluídos na altura, portanto, nem podíamos fazê-lo e percebo que a Câmara nem tivesse essa hipótese e faria sentido realmente manter a taxa no mínimo, claro que sim. -----

-----Hoje em dia, tendo a Câmara avançado com todos estes processos e estando aqui em causa, atenção, uma escola em Linda-a-Velha, Paço de Arcos, Carnaxide, Carnaxide-Portela, Queijas, Porto Salvo, poderá dizer-me que falta Barcarena, tirando isso, não percebo porque é que votou, como votou.”-----

-----**O Senhor Presidente** informou:-----

-----“Senhor Vereador é a última intervenção sobre este assunto.” -----

-----Respondendo o **Senhor Vereador Bruno Magro**: -----

-----“Sim, sim, porque já nos estamos a alongar. -----

-----Senhor Vice-Presidente, aquilo que disse não corresponde à verdade, eu nunca disse

que estava contra os projetos que estão lá mencionados para se fazer as obras, são prioridades, desculpem, não vamos descambar para a demagogia, porque há várias formas de conseguir financiar os projetos.-----

----- Se durante vinte anos, não se construiu uma casa de habitação pública e agora estão-se a construir, é porque se arranjou forma e veio um PRR que veio permitir que isso se fizesse sem recursos da autarquia.-----

----- Em relação àquilo que o Senhor Presidente estava a dizer da habitação, não sei, falou na anterior Vereadora, mas o Partido Socialista votou sempre a favor de todos os projetos, um deles até fui eu, em Barcarena, que aquilo tinha REN - Redes Ecológicas Nacionais e tinha que se desafetar lá qualquer coisa, portanto, nesse aspeto o Partido Socialista está muito tranquilo, mais uma vez e aquilo que o Senhor Vice-Presidente disse, o PS não está contra aquelas obras, está contra o aumento da taxa de IMI. São coisas completamente diferentes e que fique bem claro.”-----

----- Finalizando o **Senhor Presidente**:-----

----- “Só para finalizar, vou-vos dizer o seguinte. -----

----- Nós temos de ser justos socialmente e Oeiras é o Município com maior poder de compra em Portugal. Não estamos a falar de famílias pobres, estamos a falar de uma classe média forte, a classe média mais forte do País e as políticas sociais e o imposto não pode ser uma medida de natureza social. Se nós queremos diferenciar a situação das famílias, então nessa altura temos de ter políticas sociais, que facilitem a vida das famílias, não é através do IMI, porque aí estamos a financiar toda a gente, mesmo aqueles que não precisam.-----

----- Reduzir o IMI ao mínimo, é estar a financiar as famílias que não precisam, por outro lado, nós temos ciclos, temos ciclos políticos e ciclos económicos e, naturalmente, tivemos um ciclo da baixa de impostos, que decorria, do facto de por um lado não termos projetos com maturidade para avançar, por outro lado, porque a situação económica era uma situação de crise,

de contenção, estamos a viver um período de expansão e tudo indica que em princípio, se as coisas não se alterarem muito, assim será nos próximos dois, três anos. -----

-----Como os impostos são revistos anualmente, nada impede que a Câmara no próximo ano faça uma mudança e até pode acontecer que, no próximo ano, suponham que o investimento que temos previsto é na ordem dos dezanove milhões, a receita do ano são de dezassete milhões, se nós consumarmos este empréstimo que aqui é apresentado, na realidade esgotamos os projetos que temos.- -----

-----Ao esgotarmos os projetos que temos e organizá-los desta maneira e a própria capacidade de execução da Câmara, porque reparem, o lançamento de uma quantidade de obras põe-nos um problema que é a fiscalização dos mesmos, a capacidade de acompanhamento. -----

-----Vocês têm a noção dos Presidentes de Câmara que eu tenho recebido nos últimos dias? -----

-----E sabem o que é que eles vêm pedir?-----

-----Pessoal, que aqui é técnico superior, mas que eles estão disponíveis em pô-los como chefes de divisão, diretores de departamento e até diretores municipais.-----

-----E eu digo-lhes “eu também preciso”, mas eles acham que na nossa ideia, que em parte é legítimo, em parte faz sentido, porque vão a Trás os Montes, vão ao Minho, vão ao Alentejo, vão ao Algarve e diz o Ministro “Vocês visitem a Câmara de Oeiras, porque lá o Presidente da Câmara de Oeiras, na habitação, nisto e naquilo..” e, portanto, fazem-lhes essas recomendações e depois eles aparecem aqui.-----

-----Isto para dizer o quê? -----

-----Nós também temos um limite do ponto de vista da nossa capacidade de execução da obra, por exemplo, desde já eu tenho dúvidas que nósせjamos capazes de utilizar estes oitenta milhões, tenho sinceras dúvidas, mas é porque eu tenho dúvidas que vamos dizer “não, em vez de oitenta vamos só fazer cinquenta”, porque as coisas podem não correr como eu quero. -----

----- Há aqui uma dimensão, que por vezes, quem está muito fora da política não se apercebe. Há realmente uma dimensão política e é político quem quer, quem corre por gosto não cansa, mas depois há uma dimensão técnica, muita gente ainda não se apercebeu, que a Administração Pública em Portugal é um milagre, já tenho dito isto muitas vezes, porque efetivamente, há muita gente boa que se realiza a fazer coisas e que ficam satisfeitos e o não realizar determinadas obras, por exemplo, para muitos técnicos e dirigentes desta Câmara é uma frustração, porque se tiverem a oportunidade de realizar obras, de fazer determinados projetos, etc., é uma satisfação pessoal e profissional. De maneira que eu acredito, que se perguntar a qualquer técnico ou dirigente das obras “vocês acham que são capazes de fazer isto?”, dizem-me logo que sim.-----

----- Mas nós temos de ter algumas reservas e admito, pelo sim, pelo não, “então vamos tentar fazer”, mas sinceramente acredito, porque vamos ter três anos, mesmo que seja apenas meio ano para lançar os concursos, meio ano para a depreciação de propostas e adjudicação, vá lá, um ano para isso tudo, ficam-nos dois anos para fazer obra. E há aqui alguns projetos, por exemplo, estou-me a lembrar, a Sophia de Carvalho, a CERCI de Porto Salvo, o Rossio de Porto Salvo, são vinte e um milhões de euros, acho muito difícil, o que quer dizer, que daqui por exemplo a um ano, já sabemos como é que isto está e aí então podemos decidir aliviar ou não a carga fiscal, é assim que isto deve funcionar, porque a nós, não nos interessa acumular dinheiro, acho que toda a gente tem consciência disso, mas, enfim, acho que vale a pena fazer esse esforço e na Assembleia Municipal, com certeza que vão fazer as perguntas necessárias.”-----

----- IV - O Senhor Vereador Bruno Magro apresentou a seguinte declaração de voto: --

----- “Esta proposta de aumento do IMI marca um dos momentos mais graves de quebra de confiança política no nosso concelho. -----

----- Durante a campanha eleitoral, e repito, durante toda a campanha eleitoral o movimento do Senhor Presidente não disse uma única palavra sobre IRS, Derrama ou IMI. -----

-----Zero.-----

-----Nas quarenta e sete páginas do vosso manifesto, nem uma referência. Nem uma linha. Nem uma intenção.-----

-----Mas hoje, depois das eleições feitas, surge esta proposta para aumentar o IMI para a taxa máxima, zero vírgula quarenta e cinco por cento, o que representa, segundo o próprio documento, mais dezassete vírgula sete milhões de euros por ano pagos pelos oeirenses.-----

-----Isto significa, Senhor Presidente, que estamos a falar de um aumento de cinquenta por cento na taxa de IMI.-----

-----E para que não haja dúvidas do impacto real deste aumento, deixemos um exemplo claro:-----

-----Uma família que hoje paga quinhentos euros de IMI vai passar a pagar setecentos e cinquenta euros. Ou seja, um aumento de cinquenta por cento.-----

-----Um aumento de cinquenta por cento no imposto que mais pesa na vida das famílias.-----

-----Um aumento de cinquenta por cento num concelho onde o custo da habitação já é dos mais elevados do país.-----

-----Cinquenta por cento de aumento. Que fique claro.-----

-----E é importante sublinhar, há mais de uma década que o Partido Socialista defende a taxa mínima de IMI, e continuará a defendê-la. Temos sido coerentes ao longo dos anos, ao contrário do executivo, que agora vira completamente a sua posição.-----

-----O que se coloca aqui é uma pergunta política muito simples, que todos os oeirenses têm o direito de fazer:-----

-----Está o Executivo a preparar-se para, durante três anos, sacar cerca de cinquenta milhões de euros adicionais aos contribuintes e, no ano das próximas eleições, voltar a baixar o IMI para a taxa mínima, apresentando-se então como o salvador das famílias?-----

-----Se é essa a estratégia, e os números que apresentam abrem claramente essa porta,

então é preciso dizê-lo com todas as letras: -----

----- Isto não é governar com responsabilidade.-----

----- Isto é governar com cálculo eleitoral.-----

----- E mais, durante anos, o Senhor Presidente encheu o concelho de outdoors a dizer que “Oeiras tinha a taxa mais baixa de IMI” e que “os municíipes poupavam dezassete milhões por ano”.-----

----- Pois bem:-----

----- Desafiamos o Presidente a fazer o mesmo agora, a colocar nos mesmos locais e com o mesmo tamanho, outdoors a informar os oeirenses que a taxa passa para o máximo e que vão pagar mais dezoito milhões de euros por ano. -----

----- Se houve cartazes para anunciar poupanças, também deve haver cartazes para anunciar aumentos.-----

----- Senhor Presidente, um aumento de cinquenta por cento no IMI, sem aviso na campanha, sem explicação convincente, sem análise séria do impacto nas famílias e sem uma estratégia é oportunismo fiscal. -----

----- O PS votará contra esta proposta, porque a coerência política não se vende ao preço de um ciclo eleitoral. -----

----- E porque a defesa das famílias não se faz com slogans, faz-se evitando aumentos de cinquenta por cento nos impostos que mais pesam no seu orçamento.” -----

27 - PROPOSTA Nº. 1045/25 - DPOC - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES (IRS) PARA 2026: -----

----- I - A Senhora Vereadora Susana Duarte referiu: -----

----- “Senhor Presidente, em conformidade também com aquilo que já vim a dizer, se no mandato anterior defendi de forma consciente a necessidade de aliviar a carga fiscal às famílias, porque assim também sempre defendemos e o PSD sempre defendeu a nível nacional, considero

que a redução do IRS na medida do essencial para reforçar esse que é o rendimento disponível e também dar assim uma maior justiça social.-----

-----Importa dar nota e considerar que o Governo, liderado pelo atual Primeiro-Ministro Luís Montenegro, aprovou, no âmbito do Orçamento de Estado para dois mil e vinte e seis, uma redução de IRS, estando assim, esta medida, que vai ser implementada a breve trecho, representa um alívio superior a quinhentos milhões de euros anuais entre dois mil e vinte e sete e dois mil e vinte e nove, com um impacto direto não só nos agregados familiares de todo o país, mas incluindo obviamente os munícipes oeirenses. Assim, e em coerência com essa posição, tendo vindo a defender e considerando aquilo que o Governo já está a executar, o alívio da carga fiscal para as famílias.-----

-----Esta proposta assim cumpre os seus objetivos e aqueles que defende, representando assim a continuidade de melhoria não só de vida dos oeirenses, mas também o investimento no Município, não só nas propostas que vimos anteriores, mas também nesta.-----

-----Por isso, votarei favoravelmente, porque já está aqui o Governo, não a onerar os munícipes, mas a aliviar a sua carga fiscal.”-----

-----**O Senhor Vereador Bruno Magro** mencionou:-----

-----“Já falámos no IRS há pouco, portanto o Partido Socialista não acompanha, se bem que no passado votámos a favor desta taxa e a sua manutenção, fruto da política fiscal que está a ser implementada, o Partido Socialista não acompanha e votará contra esta proposta.” -----

-----**O Senhor Presidente** questionou:-----

-----“Eu só tinha aqui uma pergunta a fazer, que agora me ocorreu, e que não sei se tem aqui resposta.-----

-----Nas propostas anteriores, não havia uma dedução relativamente aos filhos do agregado?” -----

-----**A Senhora Vereadora Sílvia Breu** respondeu:-----



Câmara Municipal
de Oeiras

- “Está aqui, no IMI.” -----
- **O doutor Bruno Mouco** explicou: -----
- “Senhor Presidente, sim, existe. -----
- Ele está no Regulamento de Benefícios Fiscais e nós fizemos menção na proposta no IMI familiar.” -----
- **O Senhor Presidente** assinalou: -----
- “Muito bem, é isso que eu quero saber, porque andei aqui à procura...”-----
- Referiu o **doutor Bruno Mouco**: -----
- “E há outras. No âmbito do IMI também há reduções.”-----
- **O Senhor Presidente** mencionou: -----
- “Mas eu andava aqui à procura e não encontrei. Está aqui.-----
- “Redução da receita por aplicação da dedução do agregado familiar. -----
- De acordo com o que consta no artigo sexto, do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais Aplicáveis a Impostos do Município de Oeiras e com base na informação prestada pela AT, é possível aferir o montante de redução de receita em dois mil e vinte e cinco, por via da aplicação da dedução fixa no que concerne ao IMI familiar”. -----
- Temos aqui, um, dois, três ou mais. Qual foi a coleta bruta à taxa zero vírgula três por cento? -----
- A dedução atribuída foi trezentos e quarenta e um mil euros.-----
- Isto, em percentagem, é isso que eu queria saber doutor Bruno Moco. Como é que se chega a esta? Porque aqui é que eu acho, nós podemos mexer e eu queria falar nisso e só agora é que me lembrei. -----
- Temos aqui, número de dependentes, um, dois, três ou mais.-----
- Depois tem o número de agregados, que nós temos aqui no concelho, o valor patrimonial tributário, a coleta bruta à taxa de zero vírgula três por cento, a coleta líquida e a

dedução atribuída, portanto, trezentos e quarenta e um mil e duzentos e oitenta e cinco mil.-----

-----Aqui eu acho que se pode aumentar o benefício significativamente.”-----

-----O **doutor Bruno Mouco** esclareceu:-----

-----“Então podemos providenciar uma alteração no Regulamento, a doutora Verónica Maia, para permitir fazer esta...” -----

-----Prosseguiu o **Senhor Presidente**:-----

-----“Era isso que eu queria saber.-----

-----Reparem bem, aqui é que nós fazemos justiça social e é aqui que o Partido Socialista fica “entaladinho”.-----

-----Estão a ver porque é que esta discussão valeu a pena?-----

-----Aqui temos que cumprir com o que a lei diz.-----

-----A lei fala no número de dependentes. O número de dependentes é um, dois, três ou mais. A única coisa que há a ver é se estes dependentes são filhos ou se podem ser, por exemplo, pais, que vivam com a família e que são cuidados por eles.-----

-----Eu andei à procura disto ontem à noite, que era para falar, mas depois passou-me. Agora, esta discussão já valeu a pena toda.”-----

-----A **Senhora Vereadora Sílvia Breu** atalhou:-----

-----“Isto também era importante Senhor Presidente, que é aplicar a taxa, mas depois a majoração, o triplo da taxa...”-----

-----Prosseguiu o **Senhor Presidente**:-----

-----“Isto é outra questão. O que importa aqui é aquilo que já foi dito.-----

-----O que importa aqui doutor Bruno Mouco é, como é que se chega e acho que aqui temos que mexer. Portanto, esta proposta vamos ter que a analisar Senhores Vereadores, mas fazíamos o seguinte, eu ia analisar isto amanhã e, se necessário...”-----

-----O **doutor Bruno Mouco** elucidou:-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- “Senhor Presidente, não é aqui que se altera, ou seja, a taxa mantém. -----

----- O benefício fiscal é que é alterado através da alteração do regulamento, portanto, não tem qualquer impacto.”-----

----- Indicou o **Senhor Presidente**: -----

----- “Então amanhã dão-me o regulamento. -----

----- Façam-me o chegar amanhã de manhã, que eu quero ver isso amanhã de manhã e, considerando, devo-vos dizer já, a dedução atribuída que aqui está, isto dá à volta de oitocentos mil euros. -----

----- Imaginem o que é, nós darmos mais de cinquenta por cento correspondente e, então aí, estamos a fazer justiça a sério. Duplicamos as deduções também.” -----

----- Acrescentou o **Senhor Vice-Presidente**: -----

----- “Aumentamos o IMI, mas devolvemos em serviço social a quem necessita.”-----

----- Continuou o **Senhor Presidente**: -----

----- “Exatamente! -----

----- Amanhã de manhã e eu faço logo o despacho a mandar alterar e vem aqui na próxima reunião de Câmara a alteração, porque também tem que ir à Assembleia Municipal. Não é assim?” -----

----- Respondeu o **doutor Bruno Mouco**: -----

----- “Tem.”-----

----- Finalizou o **Senhor Presidente**: -----

----- “Ótimo. Da discussão, nasce a luz.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Graciete Bernardo e voto contra do Senhor Vereador Bruno Magro, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**,

aprovar a taxa de quatro vírgula sete por cento, na participação do Município de Oeiras no IRS, dos sujeitos passivos, com domicílio fiscal no Concelho de Oeiras, aplicada aos rendimentos de dois mil e vinte e cinco, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções, configurando receita municipal em dois mil e vinte e seis.-----

-----Submeter à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Nos termos da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, artigo vigésimo sexto.-----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigo vigésimo quinto, número um, alínea c) e artigo trigésimo terceiro, número um, alínea ccc).-----

-----Código do Imposto Sobre Rendimento das Pessoas Singulares, número um, do artigo septuagésimo oitavo.-----

-----III - **O Senhor Vereador Bruno Magro** apresentou a seguinte declaração de voto: --

-----“O Partido Socialista vai votar contra a proposta apresentada pelo Executivo para manutenção da taxa de participação variável no IRS em quatro vírgula sete por cento, relativa aos rendimentos de dois mil e vinte e cinco e a arrecadar em dois mil e vinte e seis.-----

-----Ao longo dos últimos anos, temos votado favoravelmente à manutenção desta taxa, mas entendemos que cinco anos consecutivos de permanência da mesma taxa já são tempo suficiente para proceder a um ajustamento.-----

-----Defendemos, como sempre defendemos, que o Município de Oeiras deveria prescindir de um ponto percentual da sua participação no IRS, como forma de apoiar o rendimento disponível dos agregados familiares, mesmo que essa redução fosse feita de forma progressiva.-----

-----Quando analisámos a proposta anterior, tínhamos a expectativa de que o Executivo poderia optar por taxar mais a propriedade e aliviar os rendimentos do trabalho, mas tal não aconteceu. Pelo contrário, mantém-se a mesma taxa sobre os rendimentos do trabalho,

penalizando diretamente os oeirenses. -----

----- Este plano de impostos para dois mil e vinte e seis deixa-nos com a clara impressão de que os cidadãos do concelho estão a ser onerados sem qualquer contrapartida significativa.----

----- Não podemos compactuar com esta estratégia fiscal que não protege os rendimentos do trabalho e ignora as necessidades das famílias.-----

----- Por todas estas razões que o Partido Socialista vota contra a proposta.” -----

28 - PROPOSTA Nº. 1046/25 - DPOC - LANÇAMENTO DE DERRAMA RELATIVA AO ANO DE 2025 A SER COBRADA EM 2026:-----

----- I - **O Senhor Presidente** referiu: -----

----- “A mesma coisa, também vota contra por uma questão de coerência. Já tivemos aqui uma vereadora que votava contra todas as propostas dos serviços intermunicipalizados por uma questão de coerência.”-----

----- Mencionou o **Senhor Vereador Bruno Magro**: -----

----- “Como disse há pouco, mas percebi que o Senhor Presidente foi sensível e ficou incomodado com esta situação da proposta do IMI, mas eu tive a oportunidade de dizer, quando se falou no IRS, e o Senhor Presidente estava a ver como é que dava a volta para tentar sair mais ou menos bem e dando o benefício de facto às famílias com esse aumento de cinquenta por cento dos benefícios, mas eu tive a oportunidade de dizer que estamos a votar contra porque não estamos de acordo com a política fiscal que está a ser implementada.-----

----- Esta da Derrama, o ano passado já votámos contra, porque nós na Derrama defendemos e sabe que está no nosso programa eleitoral, uma Derrama progressiva, portanto, estamos a ser coerentes com aquilo que fizemos o ano passado.” -----

----- Aludi o **Senhor Presidente**:-----

----- “Também é progressivo.-----

----- Por acaso também é progressivo. O Senhor Vereador não leu a proposta.”-----

-----Afirmou o **Senhor Vereador Bruno Magro**: -----

-----“É uma taxa de um e meio.” -----

-----Prosseguiu o **Senhor Presidente**:-----

-----“Não, é progressiva. Leia bem a proposta.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Graciete Bernardo e voto contra do Senhor Vereador Bruno Magro, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a manutenção da Derrama, na taxa de um vírgula cinquenta por cento, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, gerado no Município de Oeiras referente ao ano de dois mil e vinte e cinco.-----

-----Nos termos da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, números dois e três, do artigo décimo sexto, artigo décimo sétimo, número um, do artigo décimo oitavo e artigo vigésimo terceiro.-----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, alínea d), do número um, do artigo vigésimo quinto e alínea ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro.

-----III - O **Senhor Vereador Bruno Magro** apresentou a seguinte declaração de voto: --

-----“Estamos hoje a discutir a proposta de lançamento da Derrama relativa ao ano de dois mil e vinte e cinco, e aquilo que o executivo tem para nos apresenta é simples: a taxa máxima, um vírgula cinco por cento, taxa essa que era menor dois mil e vinte e três, tendo aumentado em dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte e cinco. Já nessa altura o PS se mostrou contra o aumento e posteriormente a sua manutenção.-----

-----A mesma está a ser aplicada de forma automática, sem debate económico, sem visão estratégica e sem qualquer preocupação com a competitividade empresarial do concelho. -----

-----O documento que aqui avaliamos limita-se a constatar que outros municípios aplicam



Câmara Municipal
de Oeiras

a taxa máxima e conclui que Oeiras deve fazer o mesmo. -----

----- Mas governar não é copiar.-----

----- Governar é escolher e esta escolha tem consequências diretas no investimento, no emprego e na capacidade de atrair ou reter empresas.-----

----- Ora, esta proposta choca frontalmente com o que o Partido Socialista tem defendido ao longo dos anos. Defendemos que deve ser introduzida uma política ativa neste imposto, com diferentes escalões, que podem ir até à isenção, favorecendo empresas tecnológicas inovadoras, sustentáveis do ponto de vista energético, bem como a introdução de benefícios a empresas que apoiam o emprego ou contratam pessoas com deficiência a cima da quota legalmente prevista na Lei quatro, de dois mil e dezanove.-----

----- Esta proposta, de Derrama escalonada, não deixa margem para dúvidas.-----

----- Defendemos uma estratégia fiscal inteligente, moderada, pensada para reforçar a economia local, não para a penalizar.-----

----- O que o Executivo traz hoje a esta Câmara é exatamente o contrário disso:-----

----- Uma decisão fiscal cega.-----

----- Oeiras não precisa de ser o concelho que cobra sempre o máximo permitido por lei.-----

----- Oeiras precisa de ser o concelho mais competitivo, mais inovador, mais capaz de atrair PME e start-ups.-----

----- Com esta decisão, o sinal que enviamos às empresas é o oposto do que devia ser:-----

----- Senhor Presidente, o PS não acompanha esta visão.-----

----- Nós defendemos outro modelo, coerente com as exigências da competitividade empresarial.-----

----- Não seguimos um caminho fiscal que olha para as empresas apenas como fonte de receita.-----

----- Seguimos um caminho que olha para elas como parceiras no desenvolvimento do

concelho. -----

-----Por isso, e sendo totalmente fiéis ao que defendemos perante os oeirenses, o PS votará contra esta proposta.-----

-----Votamos contra não por ideologia, mas por coerência.-----

-----Não por oposição sistemática, mas por convicção.-----

-----Porque acreditamos que Oeiras merece uma estratégia económica verdadeira e não a aplicação automática da taxa máxima.” -----

29 - PROPOSTA N°. 1047/25 - DPOC - TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM: ---

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Bruno Magro e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, o percentual de zero vírgula vinte e cinco por cento, sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Concelho de Oeiras, face à Taxa Municipal de Direitos de Passagem, a aplicar para o ano de dois mil e vinte e seis. -----

-----Nos termos da alínea b), do número um, do artigo vigésimo quinto, conjugado com a alínea ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Alínea o), do artigo décimo quarto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.-----

-----Alíneas a) e b), do número três, do artigo centésimo sexagésimo nono, da Lei número dezasseis, de dois mil e vinte e dois, de dezasseis de agosto. -----

-----Artigo décimo segundo, número um, do Decreto-Lei número cento e vinte e três, de

dois mil e nove, de vinte e um de maio. -----

----- Artigos vigésimo quinto, da Tabela de Taxas e Outras Receitas, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas. -----

30 - PROPOSTA Nº. 1048/25 - DPOC - ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS PARA O ANO DE 2026:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Bruno Magro e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atualização das taxas e preços do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município, com o fator de um vírgula zero vinte e dois (dois vírgula vinte e dois por cento) a vigorar no ano de dois mil e vinte e seis. -----

----- Nos termos do artigo nono, número um, da Lei número cinquenta e três-E, de dois mil e seis, de vinte e nove de dezembro, conjugada com o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea e), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e artigos vigésimo e vigésimo primeiro, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, em conjugação com o artigo trigésimo segundo, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município. -----

31 - PROPOSTA Nº. 1049/25 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL, DESTINADO À AQUISIÇÃO PATRIMONIAL DE 1 VIATURA PESADA LIMPA FOSSAS, PARA OS SIMAS DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE - PD 348-SIMAS/2025:---

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Bruno Magro e Graciete

Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o ato por si praticado, exarado no dia dezoito de novembro, relativo à aprovação da proposta de deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, tomada em reunião realizada em dez de novembro, referente à exclusão da proposta apresentada pelo concorrente “Simopeças - Viaturas de Limpeza Urbana, Limitada”, e à adjudicação da proposta apresentada pelo concorrente “Certoma - Comércio Técnico de Máquinas, Limitada,” para a aquisição patrimonial de um viatura pesada limpa fossas, para os SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora, pelo preço base de duzentos e vinte e nove mil e novecentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução/entrega até ao dia trinta de novembro de dois mil e vinte e cinco.

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

-----Após a votação saiu definitivamente da sala o **Senhor Presidente**.

32 - PROPOSTA Nº. 1050/25 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, DESTINADO À EMPREITADA DE “REFORMULAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NO LARGO JOSÉ VIANA (ALGÉS), COM REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES, NO CONCELHO DE OEIRAS” - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE - PD 351-SIMAS/2025:

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Bruno Magro e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o ato por si praticado,

exarado no dia catorze de novembro de dois mil e vinte e cinco, relativo à aprovação da proposta de deliberação número trezentos e cinquenta e um, do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, tomada em reunião realizada em dez de novembro de dois mil e vinte e cinco, referente à adjudicação da proposta apresentada pelo concorrente “Plandese, Sociedade Anónima” para a empreitada destinada à “reformulação da rede de drenagem pluvial no Largo José Viana (Algés), com requalificação dos espaços exteriores, no Concelho de Oeiras”, pelo preço contratual de seiscentos e dezassete mil seiscentos e quarenta e um euros e setenta e seis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e três, de vinte e nove de outubro. -----

----- Lei número quarenta e um, de dois mil e quinze, de três de junho. -----

----- Lei número quarenta, de dois mil e quinze, de um de junho. -----

33 - PROPOSTA Nº. 1051/25 - GAP - EIA - ENSINO, INVESTIGAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

S.A. - ACORDO DE RESTITUIÇÃO DE PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Bruno Magro e Graciela Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a designação como representante do Município na Assembleia Geral da EIA - Ensino, Investigação e Administração que vier a ser

convocada para deliberação sobre a restituição integral das prestações acessórias sob o regime das prestações suplementares detidas pelo Município no montante de quinhentos e sessenta e seis mil trezentos e quarenta e quatro euros e seis cêntimos, a Senhora Diretora Municipal de Administração Geral, doutora Paula Cristina Magalhães Saraiva e que a mesma, nela, vote favoravelmente tal restituição, podendo, para todo os efeitos, tomar deliberações nos termos do artigo quinquagésimo quarto, do Código das Sociedades Comerciais. -----

-----A minuta de acordo de restituição integral das prestações acessórias sob o regime das prestações suplementares detidas pelo Município no montante de quinhentos e sessenta e seis mil trezentos e quarenta e quatro euros e seis cêntimos.-----

-----A designação de modo a acompanhar permanentemente a sua execução, como gestora do acordo, a doutora Paula Almeida, chefe da Divisão de Gestão Financeira. -----

-----Nos termos dos artigos ducentésimo décimo terceiro e ducentésimo octogésimo sétimo, do Código das Sociedades Comerciais.-----

-----Artigo sexagésimo segundo, do Decreto-Lei número cento e trinta e três, de dois mil e treze, de três de outubro.-----

-----Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea oo), do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----Artigos quinto, número um e ducentésimo nonagésimo-A, do Código dos Contratos Públicos.-----

34 - PROPOSTA Nº. 1052/25 - GCAJ - ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS COM MEDICAMENTOS - CONSULTA PÚBLICA: -----

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Bacelar referiu:-----

-----“Eu só não queria que esta proposta passasse assim, em claro, porque isto é um dia bom, vamos mexer aqui nesta medida de comparticipação das despesas dos medicamentos que é uma medida emblemática, que já existe há muito tempo e vamos alargar à população com

deficiência, por isso, estamos a operacionalizar o Plano da Deficiência e da Inclusão. -----

----- Os planos em Oeiras não ficam nas gavetas, acontecem e precisamos de dinheiro para isso.-----

----- Lá está, nós precisamos de dinheiro para operacionalizar, para se ter medidas e apoios sociais, para chegar a quem mais precisa e vamos chegar, pelo menos, a mais cinco mil e quinhentas pessoas que necessitam deste apoio e desta medida da participação dos medicamentos.” -----

----- Frisou o **Senhor Vice-Presidente**:-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Bruno Magro e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar o projeto de alteração do Regulamento de Comparticipação nas Despesas com Medicamentos do Município de Oeiras.-----

----- A publicação do projeto no Boletim Municipal e no sítio da internet do Município, acompanhado da respetiva nota justificativa, para efeitos da realização de consulta pública pelo prazo de trinta dias.-----

----- Nos termos dos artigos nonagésimo oitavo, centésimo e centésimo primeiro, número um, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

----- Alíneas g) e h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, alíneas k) e v), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

35 - PROPOSTA Nº. 1053/25 - GMA - DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE OEIRAS NA ASSEMBLEIA GERAL DA TAGUSPARK, S.A., DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Bruno Magro e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, designar a Senhora Diretora Municipal de Administração Geral, doutora Paula Cristina Magalhães Saraiva, como representante do Município de Oeiras na Assembleia Geral da Taguspark, Sociedade Anónima, de três de dezembro de dois mil e vinte e cinco.-----

-----Mandatar a representante do Município para votar favoravelmente o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de dois mil e vinte e seis e a eleição de um vogal para o Conselho Fiscal, por forma a completar a composição deste órgão social, em conformidade com o disposto nos Estatutos do Taguspark. -----

-----Nos termos da alínea oo), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigo ducentésimo octogésimo nono, do Código das Sociedades Comerciais. -----

-----Artigo quadragésimo, do Decreto-Lei número cento e trinta e três, de dois mil e treze, de três de outubro, aplicável por força dos seus artigos quatro e sexagésimo sétimo. -----

36 - PROPOSTA Nº. 1054/25 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 683/2020 E SUA RENOVAÇÃO Nº. 146/2022 E PRIMEIRA ADENDA AO CONTRATO Nº. 543/2025, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO - 4º. BIMESTRE 2025:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Bruno Magro e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a transferência de setenta e

oito mil novecentos e setenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos, à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo correspondente à remuneração das ações que esta Junta desenvolveu na sua área de jurisdição, no decorrer do quarto bimestre de dois mil e vinte e cinco, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências número seiscentos e oitenta e três, de dois mil e vinte e sua Renovação número cento e quarenta e seis, de dois mil e vinte e dois e primeira adenda número quinhentos e quarenta e três, de dois mil e vinte e cinco, assinados entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze de dois de junho.

37 - PROPOSTA Nº. 1055/25 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 698/2020 E SUA RENOVAÇÃO Nº. 142/2022, JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA - 4º. BIMESTRE DE 2025:

Esta proposta, por decisão do **Senhor Vice-Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, foi retirada da ordem de trabalhos.

38 - PROPOSTA Nº. 1056/25 - SMPC - REFORMA DO ATO NULO DE APROVAÇÃO DO APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO DAFUNDO PARA OBRAS NO QUARTEL - ATRIBUÍDO PELA PD Nº. 833/2025:

I - A **Senhora Vereadora Graciete Bernardo** referiu:

“Aqui na proposta mil e cinquenta e seis, julgo que o Senhor Vereador Armando

Soares é presidente da Associação e terá que se retirar nesta votação.” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** mencionou:-----

-----“O Senhor Vereador Armando Soares, certamente que iria pedir escusa de votar, ele saberá.” -----

-----Esclareceu o **Senhor Vereador Armando Soares**:-----

-----“Senhora Vereadora Graciete Bernardo, sei que é a primeira vez.-----

-----Os serviços já sabem que sempre que vem alguma proposta relativamente a isto contam que me tenha ausentado da sala, tanto que não estarei presente nem nesta nem noutra votação mais daqui a bocado.”-----

-----Nesta votação não participou o **Senhor Vereador Armando Soares**, devido a ausência momentânea.-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Bruno Magro e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a reforma do apoio financeiro a atribuir à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Dafundo, no montante global de cento e noventa e dois mil quatrocentos e oitenta e nove euros e quarenta e quatro cêntimos, correspondente ao montante global dos trabalhos e material despendido no decorrer das obras de requalificação e conservação efetuadas recentemente no Quartel dos Bombeiros da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Dafundo.-----

-----Nos termos dos artigos centésimo sexagésimo quarto, centésimo sexagésimo oitavo e centésimo sexagésimo nono, do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

39 - PROPOSTA Nº. 1057/25 - DCP - Pº. 1089/DCP/2024 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA AQUISIÇÃO DE

EQUIPAMENTOS DE REDE PARA O EDIFÍCIO “FÓRUM MUNICIPAL” - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO ESCRITO:

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Bruno Magro e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o projeto de decisão de adjudicação e consequentemente a adjudicação da aquisição de equipamentos de rede para o edifício Fórum Municipal ao concorrente “Logicalis, Portugal, Sociedade Anónima”, pelo montante de setecentos e cinquenta e oito mil duzentos e trinta e nove euros e setenta e quatro cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o qual se decompõe da seguinte forma:-----

----- - Para o ano dois mil e vinte e cinco o valor de noventa e nove mil setecentos e vinte e seis euros e noventa e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- - Para o ano dois mil e vinte e seis, o valor de seiscentos e cinquenta e oito mil quinhentos e doze euros e setenta e seis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- A notificação do adjudicatário para a prestação de caução no valor de cinco por cento do preço contratual. -----

----- A minuta de contrato escrito, para posterior envio ao adjudicatário para aprovação.---

----- A nomeação do gestor do contrato. -----

----- Nos termos dos artigos septuagésimo sexto e nonagésimo oitavo, do Código dos Contratos Públicos, em conjugação com o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e no artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos, que remete para o artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

40 - PROPOSTA Nº. 1058/25 - DP - VENDA DE LOTES DE TERRENO - 3º. GRUPO, NO

BAIRRO 18 DE MAIO, EM OUTURELA/PORTELA:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Bruno Magro e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, proceder à regularização da titularidade das edificações que compõem o Bairro Dezoito de Maio, através da alienação de doze lotes de terreno, com pagamento a pronto, aos promitentes compradores e usufrutuários que reúnem condições financeiras para realizar a respetiva escritura de compra e venda correspondendo ao valor de cento e vinte mil novecentos e treze euros e quarenta e nove cêntimos.-----

-----Nos termos dos artigos trigésimo segundo, número um, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto e artigo centésimo septuagésimo quarto, do Código de Procedimento Administrativo.-----

41 - PROPOSTA Nº. 1059/25 - DGO - CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2026:-----

-----I - O **Senhor Vice-Presidente** referiu:-----
-----“Chamo a atenção dos Senhores Vereadores que a pedido do Senhor Vereador Pedro Frazão do Partido Chega, as reuniões de Câmara privadas têm lugar na quarta-feira de manhã, mantendo-se na quarta-feira à tarde, as reuniões públicas de modo a poder cumprir com as suas obrigações no Parlamento e estar na Câmara quando é possível.”-----

-----A **Senhora Vereadora Graciete Bernardo** mencionou:-----

-----“Desde já agradeço a atenção do Executivo e do Senhor Presidente de Câmara em autorizar esta situação.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do



Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Bruno Magro e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o calendário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Oeiras para o ano de dois mil e vinte e seis: -----

----- Janeiro - sete (dez horas) - vinte e um - Pública (quinze horas);-----
----- Fevereiro - quatro (dez horas) - dezoito - Pública (quinze horas);-----
----- Março - quatro (dez horas) - dezoito - Pública (quinze horas);-----
----- Abril - um (dez horas) - quinze (dez horas) - vinte e nove- Pública (quinze horas);-----
----- Maio - treze (dez horas) - vinte e sete- Pública (quinze horas);-----
----- Junho - onze - quinta-feira (dez horas) - vinte e quatro - Pública (quinze horas);-----
----- Julho - oito (dez horas) - vinte e dois - Pública (quinze horas); -----
----- Agosto (*);-----
----- Setembro - dois (dez horas) - dezasseis (dez horas) - trinta - Pública (quinze horas);--
----- Outubro - catorze (dez horas) - vinte e oito - Pública (quinze horas); -----
----- Novembro - onze (dez horas) - vinte cinco - Pública (quinze horas);-----
----- Dezembro - nove (dez horas) - dezasseis- Pública (quinze horas).-----
----- Calendarizou-se como “pública” a última reunião de cada mês.-----
----- Eventuais alterações, cumprirão o previsto no número quatro, do artigo quadragésimo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----
----- (*) Para o mês de agosto, como é habitual, não foram previstas reuniões.-----
----- Nos termos dos artigos quadragésimo, números um e dois e quadragésimo nono, número dois, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

42 - PROPOSTA Nº. 1060/25 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EDUCACIONAL AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO, ANO LETIVO 2025/2026 - 3ª. TRANCHE (SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2025): -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Bruno Magro e Graciela Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição da terceira tranche do subsídio educacional referente aos meses de setembro a dezembro, ao Centro de Cultura e Desporto - Organização Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Oeiras e Serviços Municipalizados, no montante de cento e setenta mil oitocentos e oitenta e três euros e trinta e nove cêntimos. -----

-----Nos termos da alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com Declarações de Retificação números cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro e quarenta e seis-C, de dois mil e treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze , de vinte e cinco de janeiro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Após a votação saíram da sala os **Senhores Vereadores Pedro Patacho, Nuno Neto e Bruno Magro**. -----

43 - PROPOSTA Nº. 1061/25 - UGPE - DESIGNAÇÃO DE INTERLOCUTOR DO MUNICÍPIO DE OEIRAS JUNTO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS:-----

-----I - A **Senhora Vereadora Sílvia Breu** declarou encontrar-se legalmente impedida de participar na presente deliberação, por existir potencial conflito de interesses, considerando que vive em união de facto com o Diretor Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DMOTDU) não participando, por esse motivo, na respetiva discussão

e votação, nos termos da legislação aplicável. -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Susana Duarte, Mariana Coelho e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, designar como interlocutor do Município junto da Autoridade Tributária para matérias relacionadas com o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), no âmbito do protocolo outorgado entre a Associação Nacional dos Municípios Portugueses e o Ministério das Finanças, o Chefe da Unidade de Gestão de Programas Estratégicos, doutor Carlos Sérgio Ricardo, técnico superior de gestão, possuidor de habilitação profissional adequada ao exercício daquelas funções.

----- Nos termos dos artigos quadragésimo segundo, sexagésimo segundo, sexagésimo terceiro e sexagésimo quarto, do Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete, de dois mil e três, de doze de novembro. -----

44 - PROPOSTA Nº. 1062/25 - DOT - PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DO RUÍDO DE OEIRAS - DISCUSSÃO PÚBLICA:-----

----- I - A **Senhora Vereadora Sílvia Breu** declarou encontrar-se legalmente impedida de participar na presente deliberação, por existir potencial conflito de interesses, considerando que vive em união de facto com o Diretor Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DMOTDU) não participando, por esse motivo, na respetiva discussão e votação, nos termos da legislação aplicável. -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Susana Duarte, Mariana Coelho e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, submeter a consulta pública o projeto de Plano Municipal de Redução de Ruído de Oeiras, durante o prazo de trinta dias, a contar da data da publicação de aviso em Diário da República, estando o texto disponível mediante afixação de edital, nos locais de estilo e no sítio

eletrónico oficial do Município de Oeiras.-----

-----Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alínea k) e artigo trigésimo terceiro, número um, alínea b), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Decreto-Lei número nove, de dois mil e sete, de dezassete de janeiro, artigos oitavo e nono.-----

-----Artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número cento e quarenta e seis, de dois mil e seis, de trinta e um de julho.-----

-----Artigo centésimo primeiro, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

-----Após a votação entrou na sala o **Senhor Vereador Pedro Patacho**.-----

45 - PROPOSTA Nº. 1068/25 - UPGO - Pº. 2025/64-DEM/UCR - NOVO EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL - ARQUITETURA DE INTERIORES - NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Susana Duarte, Mariana Coelho e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a não adjudicação e consequente revogação da decisão de contratar, do procedimento concursal destinado à adjudicação da empreitada denominada “Novo Edifício Administrativo Municipal - Arquitetura de interiores”.-----

-----Nos termos do Código dos Contratos Públicos, artigo septuagésimo nono, número um, alínea a) e artigo octogésimo, número um, conjugado com a alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

46 - PROPOSTA Nº. 1069/25 - UPGO - Pº. 2024/49-DGEP - REABILITAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA URBANIZAÇÃO PIMENTA & RENDEIRO, EM BARCARENA (ZONA 1) -

RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO - MINUTA DO CONTRATO E NOMEAÇÃO DO RESPETIVO GESTOR: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Susana Duarte, Mariana Coelho e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar os relatórios preliminar e final e, consequentemente, adjudicação da proposta para execução da empreitada de obra pública denominada “reabilitação dos espaços exteriores da Urbanização Pimenta & Rendeiro, em Barcarena (Zona um)”, do concorrente “Construtora Estradas do Douro Três, Limitada”, no valor de oitocentos e trinta e sete mil trezentos e dezanove euros e quarenta cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor de seis por cento e prazo de execução de duzentos e quarenta dias.-----

----- A minuta do contrato. -----

----- A nomeação da gestora do contrato. -----

----- Nos termos dos artigos septuagésimo sexto, número um, septuagésimo sétimo, números um e dois, centésimo quadragésimo oitavo, nonagésimo oitavo e octogésimo oitavo, número um, alínea a), do Código dos Contratos Públicos.-----

----- Artigos vigésimo terceiro e trigésimo terceiro, número um, alíneas f) e bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho (“ex-vi” do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos). -----

----- Artigo ducentésimo nonagésimo-A, do Código dos Contratos Públicos.-----

----- Artigos quadragésimo sexto, número um, alínea b) e quadragésimo oitavo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto. -----

PORTRUGUESA DE CIÊNCIA CIDADÃ, ASSOCIAÇÃO CC.PT:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Susana Duarte, Mariana Coelho e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a adesão do Município de Oeiras à Rede Portuguesa de Ciência Cidadã, Associação CC.pt. -----

-----Submeter a adesão à Associação CC.pt, à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, devendo, para o efeito, o processo ser remetido para o Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, após a aprovação pelo órgão deliberativo municipal.-----

-----Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a realização de despesa correspondente ao pagamento da quota anual no valor de cem euros, após a concessão do visto do Tribunal de Contas.-----

-----Nos termos das alíneas e) e p), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e da alínea ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, conjugado com a alínea n), número um, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigo quinquagésimo terceiro, número um, artigo quinquagésimo sexto, número dois, número quatro e quinquagésimo nono, números um e dois, da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

-----Após a votação entraram na sala os **Senhores Vereadores Nuno Neto e Bruno Magro.**-----

48 - PROPOSTA Nº. 1071/25 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO E INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - ANO LETIVO 2025/2026:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Bruno Magro e Graciela Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a transferência, em duas tranches, do valor de setecentos e vinte sete mil e seiscentos e cinquenta euros, para as Associações de Pais e Encarregados de Educação e Instituições Particulares de Solidariedade Social, das verbas provenientes do financiamento das atividades de enriquecimento curricular recebidas pelo Município, no âmbito da transferência de competências na área da Educação.-----

----- O valor da primeira tranche, a ser paga em novembro de dois mil e vinte e cinco, é de duzentos e noventa e um mil e sessenta euros e o valor da segunda tranche, a ser paga em fevereiro de dois mil e vinte e seis, é de quatrocentos e trinta e seis mil e quinhentos e noventa euros, com a distribuição pelas entidades parceiras. -----

----- A transferência, em duas tranches, do valor de duzentos e noventa e dois mil e trezentos e vinte euros, para as Associações de Pais e Encarregados de Educação e Instituições Particulares de Solidariedade Social , para comparticipar os projetos no âmbito dos Planos de Promoção do Sucesso Escolar e da Inclusão, apresentados pelos Agrupamentos de Escolas, que excedem o valor financiado no âmbito da transferência de competências na área da Educação.---

----- O valor da primeira tranche, a ser paga em novembro de dois mil e vinte e cinco, é de cento e noventa mil e oito euros e valor da segunda tranche, a ser paga em fevereiro de dois mil e vinte e seis, é de cento e dois mil e trezentos e doze euros, com a distribuição pelas entidades parceiras. - -----

----- A minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município e cada entidade parceira.-----

----- A minuta de protocolo de colaboração para implementação das atividades de

enriquecimento curricular nas escolas do Município de Oeiras, com a Associação Moreira Team.

-----A minuta de protocolo de colaboração para implementação das atividades de enriquecimento curricular nas escolas do Município de Oeiras, com os Leões de Porto Salvo. -----

-----A manutenção do chefe da Divisão Desenvolvimento da Política Educativa, Luís Miguel António, como gestor dos protocolos.-----

-----Nos termos do número um e alínea d), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, artigos décimo primeiro e trigésimo primeiro, da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, alínea c), do artigo trigésimo nono e artigo quadragésimo.-----

-----Número três, do artigo vigésimo, da Portaria número seiscentos e quarenta e quatro-A, de dois mil e quinze, de vinte e quatro de agosto.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo e duzentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um

de agosto. - -----

----- Artigo ducentésimo nonagésimo-A, do Código dos Contratos Públicos.-----

49 - PROPOSTA Nº. 1063/25 - DOT - PLANO DE PORMENOR EMPRESARIAL DE PAÇO DE ARCOS - CONSULTA PÚBLICA - RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS: -----

----- I - A **Senhora Vereadora Sílvia Breu** declarou encontrar-se legalmente impedida de participar na presente deliberação, por existir potencial conflito de interesses, considerando que vive em união de facto com o Diretor Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DMOTDU) não participando, por esse motivo, na respetiva discussão e votação, nos termos da legislação aplicável. -----

----- O **Diretor da Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, arquiteto Baptista Fernandes**, a **Chefe da Divisão de Ordenamento do Território, arquiteta Vera Freire**, e o **Chefe da Divisão de Planeamento de Infraestruturas Urbanas e Mobilidade, engenheiro Nuno Graça**, fizeram uma apresentação a qual fica inserida no Salão Nobre Digital. -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Bruno Magro e Graciela Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o “Relatório de Ponderação das Participações Recebidas em sede de consulta pública”, da Proposta de Plano de Pormenor Empresarial de Paço de Arcos, assim como a divulgação destes resultados através da comunicação social e sítio da internet do Município. -----

----- Nos termos dos números um, dois, três, quatro e seis, do artigo octogésimo nono, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. -----

50 - PROPOSTA Nº. 1064/25 - DOT - PLANO DE PORMENOR EMPRESARIAL DE PAÇO DE

ARCOS:-----

-----I - A **Senhora Vereadora Sílvia Breu** declarou encontrar-se legalmente impedida de participar na presente deliberação, por existir potencial conflito de interesses, considerando que vive em união de facto com o Diretor Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DMOTDU) não participando, por esse motivo, na respetiva discussão e votação, nos termos da legislação aplicável.-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Bruno Magro e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para aprovação o Plano de Pormenor Empresarial de Paço de Arcos.-----

-----Nos termos do artigo septuagésimo sexto e seguinte, número um, do artigo nonagésimo e números um e dois, do artigo nonagésimo segundo, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. -----

-----Alínea c), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

51 - PROPOSTA Nº. 1065/25 - DOT - REVOGAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO MOINHO DAS ANTAS (PPMA) - RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA REFERENTE À PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DO PPMA - SUBSTITUIÇÃO PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 604/2025:-----

-----I - A **Senhora Vereadora Sílvia Breu** declarou encontrar-se legalmente impedida de participar na presente deliberação, por existir potencial conflito de interesses, considerando que vive em união de facto com o Diretor Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DMOTDU) não participando, por esse motivo, na respetiva discussão e votação, nos termos da legislação aplicável.-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Bruno Magro e Graciela Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a substituição da proposta de deliberação número seiscentos e quatro, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e seis de junho, relativa a “Revogação do Plano de Pormenor do Moinho das Antas (PPMA) - Relatório de ponderação da participação pública referente à proposta de revogação do Plano de Pormenor do Moinho das Antas”, com a inerente substituição dos respetivos anexos, nomeadamente o ficheiro correspondente à “Cópia das participações públicas” e da “Apreciação e ponderação das participações” por parte do serviço municipal competente.-----

----- O relatório de ponderação das participações recebidas em sede de participação pública da proposta de revogação do Plano de Pormenor do Moinho das Antas, corrigido, procedendo posteriormente à sua divulgação. -----

----- Nos termos dos números dois e seis, do artigo octogésimo nono, aplicável por força do disposto do número três, do artigo centésimo vigésimo sétimo, do Decreto-Lei número oitenta, de dois mil e quinze, de catorze de maio, com o artigo nonagésimo, do mesmo diploma. -

----- Artigo centésimo septuagésimo terceiro, do Código do Procedimento Administrativo.

52 - PROPOSTA Nº. 1066/25 - DOT - SUBSTITUIÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 605/2025 - REVOGAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO MOINHO DAS ANTAS (PPMA) - APROVAÇÃO FINAL: -----

----- I - A **Senhora Vereadora Sílvia Breu** declarou encontrar-se legalmente impedida de participar na presente deliberação, por existir potencial conflito de interesses, considerando que vive em união de facto com o Diretor Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DMOTDU) não participando, por esse motivo, na respetiva discussão e votação, nos termos da legislação aplicável. -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Bruno Magro e Graciela Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a substituição da proposta de deliberação número seiscentos e cinco, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e seis de junho de dois mil e vinte e cinco e respetivos anexos, relativa a “Revogação do Plano de Pormenor do Moinho das Antas - Aprovação Final”.-----

-----O envio à Assembleia Municipal para deliberação, o procedimento de Revogação do Plano de Pormenor do Moinho das Antas, cujo relatório justificativo da proposta se encontra em anexo à informação número INT-CMO/dois mil e vinte e cinco/vinte e três mil e vinte e dois.----

-----Nos termos dos artigos septuagésimo sexto e centésimo vigésimo sétimo, do Decreto-Lei número oitenta, de dois mil e quinze de catorze de maio. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo terceiro, do Código do Procedimento Administrativo.

-----III - O **Senhor Vice-Presidente** referiu: -----

-----“Todo este caminho que nós estamos a fazer, tem a ver com aquelas questões que foram suscitadas pela Provedoria de Justiça que entendia que nós o que estávamos a fazer que era dizer ao mesmo tempo, o que fazímos e o que aprovávamos de novo de modo a que ficasse claro, devia ser feito de modo diferido no tempo, significa que, na nossa opinião seria e é mais claro quando dizemos às pessoas claramente estamos a mudar isto para aprovar isto, do que fazer uma coisa agora e esperar uns tempos para fazer.-----

-----Achávamos que estávamos a ser mais transparentes, mas alguém mais capaz que nós, entendeu diferente, portanto, nós albardamos o burro à vontade do dono. -----

-----Agradecer já agora, que não agradecemos ao Diretor Municipal, nem à Senhora Chefe de Divisão da DOT, a participação. Obrigado pela clareza da vossa exposição.”-----

53 - PROPOSTA Nº. 1067/25 - DOT - CORREÇÃO MATERIAL DO PLANO DE PORMENOR

NORTE DE CAXIAS - SUB-UOPG3: -----

----- I - A **Senhora Vereadora Sílvia Breu** declarou encontrar-se legalmente impedida de participar na presente deliberação, por existir potencial conflito de interesses, considerando que vive em união de facto com o Diretor Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DMOTDU) não participando, por esse motivo, na respetiva discussão e votação, nos termos da legislação aplicável. -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Bruno Magro e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para aprovação, o procedimento de “Correção Material do Plano de Pormenor Norte de Caxias”, introduzindo as seguintes correções: -----

----- a) Corrigir as cotas dos arruamentos e de soleira dos edifícios, na Planta de Implantação do Plano de Pormenor Norte de Caxias e no respetivo Quadro Sinótico - Peças desenhadas zero um ponto um_PIMPL e zero um ponto dois_QSIN; -----

----- b) Corrigir o artigo sétimo, alínea c), do Regulamento do Plano de Pormenor Norte de Caxias - Peças escritas zero um_REG, passando a ter a seguinte redação: -----

----- “c) Área de Construção Acima da Cota de Soleira (ACS) - Corresponde à área definida no quadro síntese do Plano - Peça desenhada número zero um ponto dois - não sendo contabilizada para este efeito a existência de varandas, cobertas ou descobertas, ou corpos balançados, na condição de que estas varandas e corpos balançados não sejam total ou parcialmente encerrados, desde que este conceito se encontre compatibilizado com o conceito utilizado no Regulamento do PDM;”-----

----- A transmissão à Assembleia Municipal de Oeiras da presente Correção Material do Plano de Pormenor Norte de Caxias e posteriormente à CCDR-LVT - Comissão de Coordenação

e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.-----
-----Posteriormente à transmissão à Assembleia Municipal e CCDR-LVT, remeter a presente Correção Material do Plano de Pormenor Norte de Caxias, para publicação no Diário da República e consequente depósito.-----

-----Nos termos dos artigos centésimo décimo quinto, número um e centésimo vigésimo segundo, alíneas b) e d), do número um, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.- -----

54 - PROPOSTA Nº. 1072/25 - DDPE - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À CDA - COMPANHIA DE ATORES, NO ÂMBITO DO PROJETO FALA-ME DISSO... - 6ª. EDIÇÃO - CONCURSO DE TEATRO PARA ALUNOS DO 3º. CICLO DO ENSINO BÁSICO:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Bruno Magro e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de cinquenta e cinco mil euros, à CDA - Companhia de Atores, nos seguintes termos: -----

-----Primeira tranche, em novembro de dois mil e vinte e cinco - dez mil euros; -----
-----Segunda tranche, em janeiro de dois mil e vinte e seis - quinze mil euros; -----
-----Terceira tranche, em março de dois mil e vinte e seis - quinze mil euros; -----
-----Quarta tranche, na entrega do relatório final (espetáculo final) - quinze mil euros. ---
-----Designar o doutor Luís Miguel António, chefe da Divisão de Desenvolvimento da Política Educativa, como gestor do contrato, para acompanhamento permanente à execução do mesmo. -----
-----Os termos e condições da colaboração a estabelecer entre as partes constantes da

minuta de protocolo. -----

----- Nos termos da alínea u), do nº um, artigo trigésimo terceiro e alíneas d) e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto e artigo ducentésimo nonagésimo-A, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigos segundo, números um, dois e três, alínea c), terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

55 - PROPOSTA Nº. 1073/25 - DD - ATRIBUIÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À CONFRARIA DOS ENÓFILOS DOS VINHOS DE CARCAVELOS, NO ÂMBITO DO “CARCAVELOS WINE TRAIL 2025”: -----

----- Nesta votação não participou o **Senhor Vereador Armando Soares**, devido a ausência momentânea. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor

Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Bruno Magro e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira no valor total de dez mil euros, à Confraria dos Enófilos dos Vinhos de Carcavelos destinada a concretizar a realização do evento desportivo “Carcavelos Wine Trail dois mil e vinte e cinco”, a realizar a sete de dezembro de dois mil e vinte e cinco.-----

-----Nos termos do número um, do artigo quarto e alínea b), do número dois, do artigo sexto, da Lei número cinco, de dois mil e sete, de dezasseis de janeiro. -----

-----Alínea f), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigos segundo, número um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, número um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto,

regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-----

56 - PROPOSTA N°. 1074/25 - UJ - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO AGRUPAMENTO 797 DE NOVA OEIRAS, DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS, PARA AQUISIÇÃO DE 4 EMBARCAÇÕES: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Bruno Magro e Graciela Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira ao Agrupamento Setecentos e Noventa e Sete de Nova Oeiras, no valor de seis mil novecentos e setenta e cinco euros e oito cêntimos, destinada a apoiar a aquisição de quatro embarcações à empresa “Bicasco - Representações Náuticas, Limitada”, no valor de sete mil trezentos e setenta e cinco euros e oito cêntimos. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas f) e h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número

oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-----

57 - PROPOSTA Nº. 1075/25 - UGPS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO PREVENIR, PARA APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE EM MEIO ESCOLAR - ANO LETIVO 2025/2026: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Bruno Magro e Graciela Bernardo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Associação Prevenir, no valor total de vinte e um mil novecentos e setenta e cinco euros, mantendo o mesmo valor de apoio relativo ao ano letivo transato, dois mil e vinte e quatro/dois mil e vinte e cinco, destinado ao acompanhamento ao Programa “Nino e Nina: Programa de Competências”, “Programa Crescer a Brincar” e “Programa Eu passo...”, no ano letivo dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e seis.-----

-----A minuta do contrato de comparticipação financeira.-----

-----A designação da doutora Maria Estela Fonseca, como gestora do protocolo de colaboração. -----

-----Na eventualidade de a comparticipação não ser executada na totalidade e havendo necessidade de redução do cabimento, o serviço informará o Departamento de Finanças e Património sobre o montante a reduzir. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas g) e h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação dada pela Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de

fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e dezoito, de vinte e nove de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta, de dois mil e dezanove, de quatro de dezembro. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

58 - PROPOSTA Nº. 1076/25 - UGPS - ATRIBUIÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CEIDSS - CENTRO DE ESTUDOS E INVESTIGAÇÃO EM DINÂMICAS SOCIAIS E SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUN-SI - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE SAÚDE INFANTIL EM MUNICÍPIOS - ANO LETIVO 2025/2026: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Bruno Magro e Graciela Bernardo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira ao CEIDSS - Centro de Estudos e Investigação em Dinâmicas Sociais e Saúde, destinado a dar continuidade ao Programa MUN-SI no ano letivo de dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e seis, no montante global de nove mil e duzentos euros. -----

----- A minuta do termo de aceitação. -----

-----Na eventualidade da comparticipação financeira não ser executada na totalidade e havendo necessidade de redução do cabimento, o serviço informará o Departamento de Finanças e Património sobre o montante a reduzir. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea g) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação dada pela Lei número cinquenta, de dois mil e dezotto, de dezasseis de agosto.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário.-----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezotto, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezotto, de vinte e um de agosto.-----

-----Após a votação saiu definitivamente da sala o **Senhor Vereador Armando Soares**. -

**59 - PROPOSTA N°. 1077/25 - UGPS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
À ALZHEIMER PORTUGAL - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE FAMILIARES E AMIGOS
DE DOENTES DE ALZHEIMER, NO ÂMBITO DO PROJETO CAFÉ MEMÓRIA DE OEIRAS -
ADITAMENTO AO PROTOCOLO N°. 85/2018:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Bruno Magro e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma participação financeira à Alzheimer Portugal - Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer, no montante de mil setecentos e quarenta e quatro euros, respeitante ao valor estipulado para dois mil e vinte e cinco relativamente à integração do recurso municipal, na Rede Cafés Memória. -----

----- A minuta de adenda ao protocolo número oitenta e cinco, de dois mil e dezotto.-----

----- A nomeação da doutora Ana Isabel Almeida, chefe da Unidade de Gestão e Promoção da Saúde, como gestora do contrato. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, números um e dois, alíneas g) e h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigo quinto, número um, alínea c), do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigos sétimo e oitavo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, alínea e), do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Artigos terceiro, número um, alínea a), trigésimo sexto e trigésimo sétimo, número um, alínea f), da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezotto, de vinte e um de agosto. - -----

-----Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

60 - PROPOSTA N°. 1078/25 - DCS - ATRIBUIÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOMADA, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA DE SANTA CATARINA:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Bruno Magro e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira à Assomada, no montante dois mil e quinhentos euros, para apoio à realização da Festa de Santa Catarina.-----

-----A minuta de termo de aceitação.-----

-----A atribuição do apoio logístico.-----

-----A isenção das taxas devidas pela emissão das licenças necessárias à realização do evento cujo valor estimado é de quinhentos e trinta e quatro euros e noventa e dois cêntimos.----

-----Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas u) e v), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um junho.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, de noventa e nove, de vinte e seis de outubro e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto

e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezooito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

61 - PROPOSTA N°. 1079/25 - DCS - ATRIBUIÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA OUTURELA, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA EDIÇÃO DE 2025 DA FESTA DE SANTA CATARINA:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Bruno Magro e Graciela Bernardo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira, à Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Conceição da Outurela, no montante dois mil e quinhentos euros, para apoio à realização da Festa de Santa Catarina.-----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas u) e v), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um junho.-----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, de noventa e nove, de vinte e seis de outubro e artigo centésimo nonagésimo oitavo do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-- -----

62 - PROPOSTA Nº. 1080/25 - DACTPH - ATRIBUIÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO E FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO AO RECLUSO, PARA REALIZAÇÃO DO 2º. CONGRESSO INTERNACIONAL - RATIFICAÇÃO DO ATO: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Bruno Magro e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato por si praticado em catorze de novembro de dois mil e vinte e cinco, consubstanciado no apoio logístico e na atribuição de subsídio no valor de mil e setecentos euros, à Associação Portuguesa de Apoio ao Recluso, para realização do seu Segundo Congresso Internacional. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h), trigésimo terceiro, número um, alínea o) e trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do

Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. - -----

63 - PROPOSTA Nº. 1081/25 - UDPH - CELEBRAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO INTERMUNICIPAL DE COLABORAÇÃO, NO ÂMBITO DO CÍRIO DE NOSSA SENHORA DO CABO ESPICHEL OU CÍRIO DOS SALOIOS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Bruno Magro e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a celebração do contrato interadministrativo intermunicipal de colaboração, referente ao Círio de Nossa Senhora do Cabo Espichel ou Círio dos Saloios, com o objetivo da sua inscrição na Lista Nacional do Património Cultural Imaterial.

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, números um e dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea t), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - -----

----- Artigos primeiro e quarto, número um, alínea a), do Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e nove, de quinze de junho. -----

----- Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de setembro, complementada pela Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

64 - PROPOSTA Nº. 1082/25 - UDPH - JOGO IMERSIVO FÁBRICA ASSOMBRADA - HALLOWEEN 2025 - DATAS EXTRA 7 E 8/11 - FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA - ISENÇÃO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS E LICENÇAS - RATIFICAÇÃO DO ATO DO SR. PRESIDENTE: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Bruno Magro e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato por si praticado, aposto no relatório da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e cinco/vinte mil duzentos e quarenta e três, de autorização para a realização de sessões adicionais do jogo “Fábrica Assombrada”, bem como na concessão das respetivas isenções de taxas pela utilização do parque urbano e do edifício cinquenta e um, localizados na Fábrica da Pólvora de Barcarena, no montante total de mil novecentos e trinta e sete euros e oito cêntimos, e ainda das isenções relativas à licença especial de ruído e à licença de recinto improvisado, no valor global de trezentos e cinquenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos, à “Apocalypse - Associação de Teatro e Musicais”. -----

-----Nos termos da alínea e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, alienas o) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro e artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-- -----

-----Artigo trigésimo nono, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras.-----

65 - PROPOSTA Nº. 1083/25 - DTGE - DEFINIÇÃO DE PREÇOS PARA PROVAS DOS VINHOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Bruno Magro e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o preçoário para duas provas de vinhos, que visa incluir a possibilidade de o visitante escolher entre três ou cinco vinhos da atual oferta de vinhos produzidos pelo Município. -----

----- Ambas as provas serão servidas em copos adequados, em ambiente controlado, com acompanhamento técnico sempre que necessário, respeitando os padrões de excelências já reconhecidos na marca Villa Oeiras. -----

----- - Prova “Trilogia Villa Oeiras”.-----

----- Uma introdução livre e personalizada ao universo do projeto de produção Villa Oeiras. Escolha de três vinhos, desde vinhos brancos IGP com ou sem estágio em madeira, até vinhos generosos DOC Carcavelos, num percurso que elogia o envelhecimento em barricas.-----

----- - Escolha de três vinhos entre cinco disponíveis.-----

----- - Apresentação breve de cada vinho.-----

----- - Preço de venda ao público: dez euros por pessoa.-----

----- - Preço para Grupos e Operadores Turísticos - seis euros e cinquenta cêntimos por pessoa.-----

----- - Duração estimada: vinte - vinte e cinco minutos.-----

----- - Dose aproximada: quarenta mililitros por vinho.-----

----- Vinhos disponíveis: Vinhos da marca “Casal da Manteiga” (IGP Lisboa) e vinhos da marca “Villa Oeiras” com idade média de envelhecimento de sete, doze e quinze anos (DOC Carcavelos).-----

----- Prova “A Quinta Essência”.-----

-----Inspirada na Quinta do Marquês de Pombal, berço dos vinhos de Carcavelos, a “Quinta Essência” é uma prova cuidadosamente desenhada para revelar a excelência, profundidade e a singularidade do legado vírico de Oeiras. Um alinhamento que reúne quatro vinhos representativos do perfil Villa Oeiras e uma quinta referência rara, de carácter histórico ou artístico, para uma viagem sensorial completa.-----

----- Escolha de quatro vinhos entre cinco disponíveis mais um vinho raro ou histórico (sujeito a disponibilidade). -----

----- Apresentação breve de cada vinho. -----

----- Preço: vinte e cinco euros por pessoa (mínimo duas pessoas).-----

----- Preço para Grupos e Operadores Turísticos: dezasseis euros e cinquenta cêntimos. -

----- Duração estimada: trinta-quarenta minutos. -----

----- Dose aproximada: quarenta mililitros por vinho. -----

-----Nos termos dos artigos sexto e vigésimo primeiro, números um e dois, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.-----

-----Alínea e), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

66 - PROPOSTA Nº. 1084/25 - DTGE - INSTALAÇÃO DE PISTA DE GELO NO OEIRAS PARQUE - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Bruno Magro e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar e submeter à aprovação pela Assembleia Municipal a isenção do pagamento das respetivas licenças a favor da “Mundicenter Dois - Gestão de Espaços Comerciais, Sociedade Anónima”, relacionadas com a instalação e funcionamento de uma pista

de gelo no exterior do Centro Comercial Oeiras Parque, no valor estimado de mil quatrocentos e trinta e oito euros e setenta cêntimos. -----

----- Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alínea f), artigo vigésimo quinto, número um, alínea c) e artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas u), ff) e ccc), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos décimo quinto, alínea d) e décimo sexto, número dois, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

----- Artigo quadragésimo e seguintes, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo que remetem para a alínea c), do número quatro, dos artigos quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

67 - PROPOSTA N.º 1085/25 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À

ASSOCIAÇÃO CULTURAL “O PATRIARCA DO FADO”, PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE REFRIGERAÇÃO E DE CONGELAÇÃO:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Bruno Magro e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Associação Cultural de Fado “O Patriarca do Fado”, no valor de trezentos e nove euros e noventa e nove cêntimos, destinada a assegurar a aquisição de um aparelho de refrigeração e de congelação, frigorífico combinado. -----

-----Existindo a eventual necessidade de redução do cabimento, a Divisão de Cultura e Artes informará o Departamento de Finanças e Património/Divisão de Gestão Financeira do montante que deverá ser reduzido. -----

-----Nos termos da alínea e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas o) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro. -----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto, artigos segundo a quinto e nono. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos.----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um

de agosto. - -----

68 - PROPOSTA N°. 1086/25 - DBPL - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À LIGA DOS COMBATENTES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA “FIM DO IMPÉRIO”: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Bruno Magro e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira no valor de quatro mil e quinhentos euros, à Liga dos Combatentes, tendo em vista o cumprimento integral do programa “Fim do Império”.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Artigo quinto, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto. - -----

----- Número quatro, do artigo quinto, do Código de Contratos Públicos. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo segundo, números um e dois, artigo terceiro, número um, artigo quarto, artigo quinto, números um e dois e artigo nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

69 - PROPOSTA N°. 1087/25 - DPCH - Pº. 36/DPCHM/2022 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DA QUINTA DOS ACIPRESTES - 12 FOGOS, LINDA-A-VELHA, OEIRAS - TRABALHOS A MENOS E CONTA FINAL DA EMPREITADA:

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Bruno Magro e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar os trabalhos a menos no montante de setenta e três mil seiscentos e sessenta e três euros e sessenta e oito cêntimos, ao qual deverá acrescer o IVA à taxa legal de seis por cento, para efeitos de libertação do respetivo cabimento, referente à empreitada de construção do empreendimento habitacional da Quinta dos Aciprestes - doze fogos, Linda-a-Velha, Oeiras, adjudicada à empresa “DGPW, Sociedade Anónima”.-----

-----A conta final da empreitada. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro. -----

-----Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto. -----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigo trigésimo terceiro. -----

70 - PROPOSTA N°. 1088/25 - DPCH - Pº. 37/DPCHM2022 - CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DO PARQUE DA JUNÇA - 16 FOGOS, LINDA-A-VELHA - TRABALHOS A MENOS E CONTA FINAL DA EMPREITADA:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Bruno Magro e Graciete Bernardo, mediante proposta

subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar os trabalhos a menos no montante de vinte e um mil cento e trinta e oito euros e trinta e sete cêntimos, ao qual deverá acrescer o IVA à taxa legal de seis por cento, para efeitos de libertação do respetivo cabimento, referente à empreitada “Construção de programa habitacional do Parque da Junça - dezasseis fogos, Linda-a-Velha”, adjudicada à “Tecnorém - Engenharia e Construções, Sociedade Anónima”. -----

----- A conta final da empreitada. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro.-----

----- Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto. -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigo trigésimo terceiro. -----

71 - PROPOSTA Nº. 1089/25 - DPCH - Pº. 34DCH2024 - CONSTRUÇÃO DO NOVO PROGRAMA DE HABITAÇÃO DA QUINTA DAS ACÁCIAS - 42 FOGOS, CARNAXIDE - PEDIDO DE ADIANTAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Bruno Magro e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar o pedido de adiantamento com o pagamento, no valor de um milhão duzentos e quatro mil e seiscentos e trinta e seis euros e noventa e dois cêntimos, ao que acresce IVA à taxa legal em vigor de seis por cento, perfazendo um montante de um milhão trezentos e setenta mil e cento e noventa e cinco euros e quatorze cêntimos, correspondente a dezanove vírgula setenta e cinco por cento do preço contratual da empreitada construção do novo programa de habitação da Quinta das Acácias - quarenta e dois

fogos, Carnaxide, à empresa “Alexandre Barbosa Borges, Sociedade Anónima”.-----

-----O pagamento numa única prestação a realizar após aprovação do órgão decisor. -----

-----A notificação da decisão para apresentação da garantia de prestação da caução, no valor igual ao valor do adiantamento.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, artigos ducentésimo nonagésimo segundo, octogésimo oitavo a nonagésimo. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f) e Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, artigo décimo oitavo, número um, alínea b) (aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públícos).

-----Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho e artigo vigésimo segundo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

-----Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, alínea g), do número um, do artigo quadragésimo sétimo. -----

72 - PROPOSTA Nº. 1090/25 - DPCH - Pº. 21/DCH/2024 - CONSTRUÇÃO HABITACIONAL DO EMPREENDIMENTO IRMÃ JOANA - 30 FOGOS, PORTO SALVO - PAGAMENTO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA Nº. 2: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Bruno Magro e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar o cálculo e posterior pagamento ao adjudicatário, “DGPW, Sociedade Anónima”, do valor da revisão ordinária provisória de preços, no montante de quinze mil novecentos e sessenta e nove euros e cinco céntimos, ao qual acresce a taxa de IVA em vigor, perfazendo um total de dezasseis mil novecentos e vinte sete euros e

dezanove cêntimos, referente à construção do programa habitacional do empreendimento Irmã Joana - trinta fogos, Porto Salvo. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro, na redação do Decreto-Lei número setenta e três, de dois mil e vinte e um, de dezembro de agosto, artigo sexto e número um, do artigo décimo nono.-----

----- Decreto-Lei número dezembro, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, artigos tricentésimo e tricentésimo octogésimo segundo.-----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, alíneas a), h), i), m) e n), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, bem como as alíneas f) e bb), do número um, do artigo trigésimo terceiro.-----

73 - PROPOSTA Nº. 1091/25 - DPCH - Pº. 17DCH/2024 - CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL DE SÃO MARÇAL II - 48 FOGOS, CARNAXIDE - PEDIDO DE ADIANTAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Bruno Magro e Graciela Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o pedido de adiantamento com o pagamento, no valor de dois milhões e setenta e dois mil euros, ao que acresce IVA à taxa legal em vigor de seis por cento, perfazendo um montante de dois milhões cento e noventa e seis mil trezentos e vinte euros, correspondente a vinte por cento do preço contratual da empreitada construção do programa habitacional de São Marçal Segundo - quarenta e oito fogos, Carnaxide, à empresa Alexandre Barbosa Borges, Sociedade Anónima.-----

----- O pagamento numa única prestação a realizar após aprovação do órgão decisor.-----

----- A notificação da decisão para apresentação da garantia de prestação da caução no valor igual ao do adiantamento, referido no número um e no prazo do pagamento, referido no

número dois, à entidade executante. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, artigos ducentésimo nonagésimo segundo, octogésimo oitavo a nonagésimo. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f) e Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, artigo décimo oitavo, número um, alínea b), (aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine”, do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos).-- -----

-----Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, e o disposto no artigo vigésimo segundo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. ---

-----Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, alínea g), do número um, do artigo quadragésimo sétimo. -----

74 - PROPOSTA Nº. 1092/25 - DPCH - Pº. 01/DCH/2024 - REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÓNICA BAIRRO MOINHO DAS ROLAS - RUA ABEL FONTOURA COSTA, 6 E 8 - RUA OLIVEIRA MARTINS 30, 32, 34, 36, 38 E 40, FASE 2 - 2ª. REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: -----

-----I - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Bruno Magro e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a adequação dos montantes em sede de cabimentação/compromisso, substituindo-se a programação financeira anual anteriormente aprovada pela proposta de deliberação número novecentos e oitenta e três, de dois mil e vinte e quatro, de nove de outubro, referente à empreitada requalificação arquitetónica Bairro Moinho das Rolas - Rua Abel Fontoura Costa, seis e oito, Rua Oliveira Martins trinta,

trinta e dois, trinta e quatro, trinta e seis, trinta e oito e quarenta, fase dois, pela seguinte: -----

----- Sem IVA: -----

----- Ano dois mil e vinte e cinco - um milhão novecentos e seis mil seiscentos e vinte e quatro euros e sessenta e oito cêntimos; -----

----- Ano dois mil e vinte e seis - novecentos e quarenta e três mil trezentos e noventa e seis euros e vinte e dois cêntimos. -----

----- Com IVA: -----

----- Ano dois mil e vinte e cinco - dois milhões vinte e um mil e vinte e dois euros e quinze cêntimos; -----

----- Ano dois mil e vinte e seis - um milhão de euros. -----

----- Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas d).-----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um. -----

----- II - **O Senhor Vice-Presidente** referiu: -----

----- “Estas requalificações, os Senhores Vereadores que não estão tão acostumados com esta matéria, é que o Município de Oeiras tem em curso o programa de requalificação de todos os bairros municipais.” -----

----- **O Senhor Vereador Nuno Neto** mencionou: -----

----- “A propósito das intervenções que ouvi ontem na Assembleia Municipal importa aqui dar uma noção para quem não conhece estes processos. -----

----- Num processo de obra, em função da data da consignação, e isso acontece depois da adjudicação e depois da finalização do contrato, existe sempre uma reprogramação financeira que não é mais do que ajustar o programa financeiro àquilo que é o programa de trabalhos aprovado em sede de concurso e apresentado pelo empreiteiro. -----

-----Como eu ouvi ontem falarem expressões e as palavras têm um significado e diziam lá derrapagens, é importante clarificar que estes mecanismos são normais, acontecem sempre e não há aqui nenhuma derrapagem. -----

-----Derrapagem é quando não se controlo os pagamentos, quando não se controla o andamento das coisas, quando não se controla os preços e quando há excessos ao valor inicial.---

-----O que aconteceu ontem foram reprogramações financeiras, ou seja, foram ajustamentos de pagamentos à necessidade da obra e ao andamento da obra. -----

-----Também aconteceram antecipações de obra, o que significa que transitámos dinheiro do orçamento das verbas plurianuais de dois mil e vinte e seis para dois mil e vinte e cinco, para antecipar pagamentos e houve ajustamentos que foram precisos fazer porque, devido às eleições, não tivemos as revisões orçamentais e, portanto, tivemos que ajustar dinheiros também de dois mil e vinte e cinco para dois mil e vinte e seis.-----

-----Não foram alterados quer os preços globais, quer os prazos de obra e era importante dizer isto aqui, porque reprogramação é um conceito jurídico, porque prazo de obra é um conceito jurídico e porque derrapagem é um conceito jurídico com uma conotação totalmente diferente e importa não confundir as coisas e importa para esclarecimento de todos que venham a ler este ato saber que derrapagem tem outro tipo de conceito e consequência e não foi nada do que se passou. -----

-----Eu quero aproveitar para cumprimentar a engenheira Angelina Sequeira, que é a responsável por todos estes programas e dizer que temos, neste momento, quinhentos e sessenta e um apartamentos em construção, isto corresponde a catorze programas de habitação. -----

-----Temos também a requalificação arquitetónica e urbanística de todos estes prédios, visando garantir uma nova vida útil por muito mais gerações e visando também corrigir alguns erros arquitetónicos, porque à data, há trinta anos atrás com o conhecimento que havia, com a ciência e com o dinheiro disponível fizeram-se os bairros, que tiveram uma utilização intensiva



Câmara Municipal
de Oeiras

durante trinta anos e que depois careciam destas obras para que fossem atualizados, para dar novo conforto às famílias e nova qualidade térmica aos edifícios. Tudo isso estamos a fazer.-----

----- Nesta quantidade de obras era importante aqui, porque os serviços não gostaram de algumas afirmações que ouviram ontem na Assembleia Municipal, defender o bom nome dos serviços e de quem trabalha nisto todos os dias.” -----

75 - PROPOSTA Nº. 1093/25 - DPCH - Pº. 12DCH2024 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO BAIRRO ALTO DA LOBA - RUA TOMAZ DE MELO Nº. 11, 13, 15 - RUA CONDE RIO MAIOR Nº. 28, 30, 32, 34, 36, 38 - PAÇO DE ARCOS, OEIRAS - FASE 2 - REVISÃO ORDINÁRIA/PROVISÓRIA DE PREÇOS:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Bruno Magro e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar o cálculo e posterior pagamento ao adjudicatário Joaquim Dias Antunes, Unipessoal, Limitada, do valor da revisão de preços, no montante nove mil duzentos e cinquenta e dois euros e onze centavos, ao qual acresce quinhentos e cinquenta e cinco euros e treze centavos de IVA, perfazendo o total de nove mil oitocentos e sete euros e vinte e quatro centavos, referente à empreitada de requalificação do Bairro Alto da Loba - Rua Tomaz de Melo número onze, treze, quinze, Rua Conde Rio Maior número vinte e oito, trinta, trinta e dois, trinta e quatro, trinta e seis e trinta e oito - Paço de Arcos, Oeiras.-----

----- Nos termos do Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro, na redação do Decreto-Lei número setenta e três, de dois mil e vinte e um, de dezembro de agosto, artigo sexto e número um, do artigo décimo nono.-----

----- Decreto-Lei número dezembro, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, artigos tricentésimo e tricentésimo octogésimo segundo.-----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, alíneas a), h), i), m) e n), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas f) e bb), do número um, do artigo trigésimo terceiro.-----

76 - PROPOSTA Nº. 1094/25 - DPCH - Pº. 12/DCH/2024 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO BAIRRO ALTO DA LOBA - RUA TOMAZ DE MELO Nº. 11, 13, 15, RUA CONDE RIO MAIOR Nº. 28, 30, 32, 34, 36, 38 - PAÇO DE ARCOS, OEIRAS - FASE 2 - TRABALHOS A MENOS DA EMPREITADA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Bruno Magro e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar os trabalhos a menos no montante de trinta mil setecentos e dez euros e setenta e cinco cêntimos, ao qual deverá acrescer o IVA à taxa legal de seis por cento, para efeitos de libertação do respetivo cabimento, referente à empreitada de requalificação arquitetónica, Bairro Alto da Loba - Rua Tomaz de Melo número onze, treze, quinze e Rua Conde Rio Maior número vinte e oito, trinta, trinta e dois, trinta e quatro, trinta e seis, trinta e oito - Paço de Arcos, Oeiras - Fase dois, adjudicada à empresa “Joaquim Dias Antunes, Unipessoal, Limitada”. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com a alínea b) do número um, do artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

-----Código do Procedimento Administrativo, número um, do artigo centésimo quinquagésimo terceiro.-----

77 - PROPOSTA Nº. 1095/25 - DPCH - Pº. 16/DCH/2024 - REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÓNICA DO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS (36 EDIFÍCIOS) - CARNAXIDE

- 1ª. REVISÃO ORDINÁRIA / PROVISÓRIA DE PREÇOS: -----

----- I - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Bruno Magro e Graciela Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar o cálculo e posterior pagamento ao adjudicatário “Ergliz - Construção e Restauro de Edifícios, Sociedade Anónima”, do valor da revisão de preços, para posterior execução de conta final da empreitada requalificação arquitetónica do Bairro Páteo dos Cavaleiros (trinta e seis edifícios), Carnaxide, no montante de cento e dezoito mil seiscentos e nove euros e quatro céntimos, ao qual acresce sete mil cento e dezasseis euros e cinquenta e quatro céntimos, de IVA, perfazendo o total de cento e vinte e cinco mil setecentos e vinte e cinco euros e cinquenta e oito céntimos. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro, na redação do Decreto-Lei número setenta e três, dois mil e vinte e um, de dezoito de agosto, artigo sexto e número um, do artigo décimo nono. -----

----- Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, artigos tricentésimo e tricentésimo octogésimo segundo. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, alíneas a), h), i), m) e n), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas f) e bb), do número um, do artigo trigésimo terceiro. -----

----- II - O **Senhor Vice-Presidente** questionou: -----

----- “Já está em obra não já? -----

----- Permitam-me Senhores Vereadores, eu fui lá há um tempo e quando cheguei ao bairro não o reconheci.” -----

-----O Senhor Vereador Nuno Neto mencionou:-----

-----“Já agora convidar todos os Senhores Vereadores a fazerem um passeio que eu tinha programado para fazer sexta-feira de manhã, mas que teve que ser adiado para a semana que vem e se quiserem acompanhar são muito bem-vindos, para perceberem a transformação, porque com o Pátio dos Cavaleiros, São Marçal e já adjudicado Outurela, aquela que é a zona mais densa de habitação municipal do Concelho vai ter um conceito urbano de muita qualidade e com uma qualidade, arrisco a dizer, única no País, perfeitamente integrada naquilo que são os empreendimentos privados que estão a ser lançados, eliminando o estigma da habitação pública.”

-----O Senhor Vice-Presidente aludiu:-----

-----“Eu não o reconheci, na primeira vez que lá fui, ia a ler no carro e quando saí do carro estava meio...”-----

-----Interrompeu o Senhor Vereador Nuno Neto:-----

-----“Achou estranho.”-----

-----Prosseguiu o Senhor Vice-Presidente:-----

-----“Senhor Vereador, não estou a ser irónico, eu estou a dizer que não reconheci.”-----

78 - PROPOSTA Nº. 1096/25 - DPCH - Pº. 16/DCH/2024 - REQUALIFICAÇÃO

ARQUITETÓNICA DO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS (36 EDIFÍCIOS) - CARNAXIDE

- TRABALHOS A MENOS DA EMPREITADA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Bruno Magro e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar os trabalhos a menos no montante de cinquenta e seis mil trezentos e setenta e três euros e catorze céntimos, ao qual deverá acrescer o IVA à taxa legal de seis por cento, para efeitos de libertação do respetivo cabimento, no âmbito da empreitada requalificação arquitetónica do Bairro Páteo dos Cavaleiros (trinta e seis

edifícios), Carnaxide, adjudicada à empresa “Ergliz - Construção e Restauro de Edifícios, Sociedade Anónima”. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigo trigésimo quinto, número três.-----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, artigo centésimo sexagésimo quarto, número um. -----

79 - PROPOSTA Nº. 1097/25 - DPCH - Pº. 28/DCH/2024 - REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÓNICA DO BAIRRO OUTURELA-PORTELA - AV. DOS CAVALEIROS, Nº. 16, 18, 20, 22, 24, 26 E 28 - CARNAXIDE - TRABALHOS A MENOS 2:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Bruno Magro e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar os trabalhos a menos dois, no montante de cento e quinze mil duzentos e cinquenta e oito euros e setenta e nove cêntimos, o qual deverá acrescer o IVA à taxa legal de seis por cento, para efeitos de libertação do respetivo cabimento, à “Inovbuild - Construção, Limitada”, referente à requalificação arquitetónica do Bairro Outurela-Portela, números dezasseis, dezoito, vinte, vinte e dois, vinte e quatro, vinte e seis e vinte e oito - Carnaxide. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigo trigésimo quinto, número três.-----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, artigo centésimo

sexagésimo quarto, número um. -----

80 - PROPOSTA Nº. 1098/25 - DPCH - Pº. 37/DCH/2024 - REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÓNICA BAIRRO DE S. MARÇAL (29 EDIFÍCIOS), CARNAXIDE - 1ª. REVISÃO ORDINÁRIA / PROVISÓRIA DE PREÇOS.: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Bruno Magro e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar o cálculo e posterior pagamento ao adjudicatário “Wikibuild, Sociedade Anónima”, do valor da revisão de preços, no montante cento e dezoito mil seiscentos e sessenta e cinco euros e seis cêntimos, ao qual acresce sete mil cento e dezanove euros e trinta cêntimos de IVA, perfazendo o total de cento e vinte e cinco mil setecentos e setenta e quatro euros e trinta e seis cêntimos, referente à requalificação arquitetónica no Bairro de São Marçal - (vinte e nove edifícios), Carnaxide. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro, na redação do Decreto-Lei número setenta e três, de dois mil e vinte e um, de dezoito de agosto, artigo sexto e número um, do artigo décimo nono. -----

----- Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, artigos tricentésimo e tricentésimo octogésimo segundo. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, alíneas a), h), i), m) e n), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, bem como as alíneas f) e bb), do número um, do artigo trigésimo terceiro. -----

81 - PROPOSTA Nº. 1099/25 - DPCH - Pº. 37/DPCH/2025 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO DOS NAVEGADORES - FASE III - PORTO SALVO - REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor

Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Bruno Magro e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a adequação dos montantes em sede de cabimentação/compromisso e libertação de fundos, de acordo com a reprogramação, substituindo-se a programação financeira plurianual atual, referente à empreitada requalificação do espaço público do Bairro dos Navegadores - fase três - Porto Salvo, pela seguinte distribuição:

----- Dois mil e vinte e cinco - quarenta mil quinhentos e vinte euros e oitenta e cinco cêntimos; -----

----- Dois mil e vinte e seis - um milhão cento e oitenta e nove mil cento e oitenta e cinco euros e quinze cêntimos; -----

----- Dois mil e vinte e sete - dez mil quatrocentos e noventa e quatro euros. -----

----- Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas d).-----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um. -----

**82 - PROPOSTA Nº. 1100/25 - DRU - Pº. 21/DRU/2025 - LOJA DE CIDADÃO DE OEIRAS -
PROJETO DE EXECUÇÃO E ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO
SIMPLIFICADO PARA A EXECUÇÃO DA RESPECTIVA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA:**

----- I - A **Senhora Vereadora Sílvia Breu** declarou encontrar-se legalmente impedida de participar na presente deliberação, por existir potencial conflito de interesses, considerando que vive em união de facto com o Diretor Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DMOTDU) não participando, por esse motivo, na respetiva discussão e votação, nos termos da legislação aplicável. -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto,

Susana Duarte, Mariana Coelho, Bruno Magro e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o mapa de quantidades.-----

-----O preço base do concurso em um milhão novecentos e cinquenta mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----A decisão de contratar e abertura do procedimento contratual necessário para a adjudicação da empreitada de obra pública designada “Loja de Cidadão de Oeiras” mediante a adoção de um procedimento pré-contratual por concurso público simplificado, sem publicidade no Jornal Oficial da União Europeia. -----

-----As peças procedimentais previstas o anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos. -----

-----A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências.-----

-----Designar como gestor do contrato Nuno Couto, técnico superior afeto à Divisão de Reabilitação Urbana. -----

-----Nos termos das alíneas a) e m), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e sexto, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, conjugados com os artigos sétimo e décimo segundo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Alínea b), do artigo décimo nono, artigos trigésimo sexto, trigésimo oitavo, número dois, do artigo quadragésimo e do artigo quadragésimo terceiro, no número um, do artigo sexagésimo e no número dois, do artigo sexagésimo nono e artigo duzentésimo nonagésimo-A, do Código dos Contratos PÚblicos.-----

-----Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, quarto, número um, alínea b) e décimo oitavo, número um, alínea a), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----



----- Artigos segundo-A e décimo sétimo-A, da Lei número trinta, de dois mil e vinte e um, de vinte e um de maio. -----

83 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

----- Às dezoito horas e cinquenta e sete minutos, o **Senhor Vice-Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Diretora de Departamento de Gestão Organizacional.-----

O Vice-Presidente,

(Francisco Rocha Gonçalves)

A Diretora de Departamento,

(Vera Carvalho)